



(Continua...)

NIIS URBANIZADOS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES / FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
MAF Jardim Esplanada	041/2018	5.217, 5.218, 5.219, 18.904, 18.906, 19.443, 21.732, 21.734, 21.735, 47.312, 47.313, 47.314, 47.315, 47.317, 47.318, 47.407, 47.408, 69.697, 69.698, 90.533, 90.534, 90.535, TR. 19.395 e parte das matrículas 11.282, 36.621, 47.320, 5.221, 47.321, 47.323, 20.543 e 33.301 – 2º CRI	Município de Piracicaba e particular	OK	CONCLUÍDO	Fase 3 (75%)	276	911	Em processo

4/11

CNPJ: 60.727.385/0001-15

Insc.Est.: 535.158.333.116

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA**Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Algodão – CEP: 13.412-227 – Piracicaba/SP  
Cx. Postal: 51 - Fone: (19) 3412 2222

(Continua...)

NIIS URBANIZADOS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES / FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
Maria Cláudia	031/2019	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	431	1.293	Em processo
Maria Helena	035/2019	S.I.	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	40	120	Em processo
Monte Líbano	078/2019	21.416 – 2º CRI	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	70	210	Em processo
Nossa Senhora Aparecida	042/2018	99.291 – 1º CRI	Município de Piracicaba	OK	CONCLUÍDO	Fase 4 (75%)	87	288	Em processo
Nova Paulista	017/2019	52.207 – 2º CRI	Particular	OK	CONCLUÍDO	Fase 3 (25%)	132	436	Em processo
Parque Orlanda I	032/2019	16.247 – 1º CRI	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	9	27	Em processo
Parque Orlanda II	033/2019	16.247 – 1º CRI	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	43	129	Em processo
Parque Orlanda III	034/2019	16.247 – 1º CRI	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	74	222	Em processo
Rua Dona Anésia	061/2019	40.572 – 2º CRI	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	32	96	Em processo
Santa Rosa	016/2019	104.394 – 1º CRI	Município de Piracicaba (APP) e CPFL	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 3 (25%)	24	72	Em processo

5/11

CNPJ: 60.727.385/0001-15

Insc.Est.: 535.158.333.116

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA**Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Algodão – CEP: 13.412-227 – Piracicaba/SP  
Cx. Postal: 51 - Fone: (19) 3412 2222



(Continua...)

NIIS URBANIZADOS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES / FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
Sant'Ana	019/2019	41.717 – 1º CRI	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 2 (25%)	95	314	Em processo
São José - Enxofre	013/2019	55.499 – 2º CRI	Particular (Área de Risco e APP)	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 3 (25%)	101	303	Em processo
Sem Denominação (Algoal - atrás do Naléssio)	043/2019	S.I.	S.I. (APP)	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	67	216	Em processo
Sem denominação (Avenida Raposo Tavares)	069/2019	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	10	30	Em processo
Sem Denominação (Javary II - Rua Araçá)	028/2019	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	8	24	Em processo
Sem Denominação (Prolongamento da Rua Elias Dumit)	030/2019	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	7	23	Em processo
Sem Denominação (Rua Araçá/ Rua Cajá)	029/2019	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	9	27	Em processo
Sem denominação (Rua Domingos Soares de Barros)	036/2019	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	10	30	Em processo
Taiguara	040/2019	S.I.	Município de Piracicaba (Possui uma faixa em APP)	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	105	315	Em processo

6/11

CNPJ: 60.727.385/0001-15

Insc.Est.: 535.158.333.116

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA**

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Algoal – CEP: 13.412-227 – Piracicaba/SP  
Cx. Postal: 51 - Fone: (19) 3412 2222



(Conclusão.)

NIIS URBANIZADOS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES / FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
Tatuapé	015/2019	85.087 – 2º CRI	EMDHAP	OK	CONCLUÍDO	Fase 3 (75%)	447	1.341	Em processo
Vila Bessy	041/2019	S.I.	Município de Piracicaba	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	53	159	Em processo
Vila EMDHAP	027/2016	77.875 – 1º CRI	EMDHAP	OK	CONCLUÍDO	Fase 4 (25%)	19	63	Em processo
Vila Fátima / Dona Luiza	046/2019	S.I.	S.I. (APP)	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 1 (50%)	84	252	Em processo
Vila Maria	014/2019	53.606 – 1º CRI	Particular	*SEDEMA	CONCLUÍDO	Fase 3 (25%)	119	393	Em processo

**45 NIIS URBANIZADOS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**  
**TOTAL DE LOTES/FAMÍLIAS = 3.782 / TOTAL DE PESSOAS = 11.705**

7/11

CNPJ: 60.727.385/0001-15

Insc.Est.: 535.158.333.116

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA**

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Algoal – CEP: 13.412-227 – Piracicaba/SP  
Cx. Postal: 51 - Fone: (19) 3412 2222

**NIIS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

NIIS EM PROCESSO DE URBANIZAÇÃO	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES / FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
Frederico	037/2019	105.960 - 1º CRI	Município de Piracicaba e CPFL (APP)	*SEDEMA	B 1 e B 2 C 1 e C 2	Fase 1 (100%)	485	1.600	N.I.
Jardim Planalto	060/2019	S.I.	S.I. (APP)	*SEDEMA	A - B 1 e B 2 C 1	Fase 1 (100%)	107	321	N.I.
Jardim São Pedro	038/2019	S.I.	S.I. (APP)	*SEDEMA	A - B 1 e B 2 C 1	Fase 1 (50%)	15	41	N.I.
Jatobá	039/2019	S.I.	Particular	*SEDEMA	B 1 e B 2 C 1	Fase 1 (100%)	61	201	N.I.
Nova Suissa	051/2019	S.I.	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	A - B 1 e B 2 C 1	Fase 1 (50%)	17	51	N.I.
Pantanal	072/2019	14.564 - 2º CRI	Particular (APP)	*SEDEMA	B 1 e C 2	Fase 1 (100%)	307	1.013	N.I.
Portelinha	070/2019	S.I.	Particular (desapropriação) e EMDHAP (APP)	*SEDEMA	B 1 e B 2	Fase 1 (100%)	1000	3.300	N.I.
Vera Cruz	044/2019	78.282 e parte da 78.281 - 2º CRI	Município de Piracicaba	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	98	323	N.I.

**08 NIIS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO**  
**TOTAL DE LOTES/FAMÍLIAS = 2.090 / TOTAL DE PESSOAS = 6.850**

8/11

CNPJ: 60.727.385/0001-15

Insc.Est.: 535.158.333.116

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA**

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Algodão – CEP: 13.412-227 – Piracicaba/SP  
 Cx. Postal: 51 - Fone: (19) 3412 2222

**NIIS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO - AGUARDANDO URBANIZAÇÃO**

(Continua...)

NIIS AGUARDANDO URBANIZAÇÃO	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES / FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
Belvedere	079/2019	8.273 - 2º CRI	Município de Piracicaba e Particular	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	51	165	N.I.
Esperança	055/2019	S.I.	Particular (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	362	1.166	N.I.
Lago Negro	047/2019	S.I.	Particular	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	180	580	N.I.
Nova Paulista (remanescente)	068/2019	52.207 - 2º CRI	Particular (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	40	129	N.I.
Pereirinha	050/2019	91.450, 91.451 e 91.452 - 2º CRI	Município de Piracicaba (Risco e APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	58	191	N.I.
Precisão	056/2019	S.I.	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (50%)	86	283	N.I.
Sabiás I	058/2019	S.I.	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	113	364	N.I.
Sabiás II	053/2019	S.I.	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	50	161	N.I.
Santo Antônio/Vitória	049/2019	61.476 - 2º CRI	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	63	203	N.I.
Sem Denominação (Área do DER)	048/2019	S.I.	DER (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (50%)	42	126	N.I.

9/11

CNPJ: 60.727.385/0001-15

Insc.Est.: 535.158.333.116

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA**

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Algodão – CEP: 13.412-227 – Piracicaba/SP  
 Cx. Postal: 51 - Fone: (19) 3412 2222



(Conclusão.)

NIIS AGUARDANDO URBANIZAÇÃO	Nº DO PROCESSO EMDHAP	Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	PARECER AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO (Fases)	REGULARIZAÇÃO (REURB-S) (Fases)	NÚMERO LOTES / FAMÍLIAS	TOTAL DE PESSOAS	DATA DO REGISTRO
Sem Denominação (Rua Arthur Madeira)	063/2019	S.I.	S.I. (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (50%)	06	20	N.I.
Sem Denominação (Rua Monte Everest)	062/2019	S.I.	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (50%)	50	150	N.I.
Três Porquinhos	057/2019	S.I.	Município de Piracicaba (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (50%)	53	135	N.I.
Vila Maria (remanescente)	059/2019	53.606 - 1º CRI	S.I. (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	70	226	N.I.
Vitória (Pantanal)	074/2019	39.142 - 2º CRI	Particular (APP)	*SEDEMA	N.I.	Fase 1 (100%)	200	644	N.I.

**15 NIIS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO - AGUARDANDO URBANIZAÇÃO**  
**TOTAL DE LOTES/FAMÍLIAS = 1.424 / TOTAL DE PESSOAS = 4.543**

**TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS: 8.222 (26.158 Pessoas)**

CNPJ: 60.727.385/0001-15

Insc.Est.: 535.158.333.116

10/11

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA**

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Algodão – CEP: 13.412-227 – Piracicaba/SP  
 Cx. Postal: 51 - Fone: (19) 3412 2222



**Legenda:**

**FASES DA URBANIZAÇÃO**

FASE A	FASE B1	FASE B2	FASE C1	FASE C2	FASE D
Guia e Sarjeta / Drenagem Pluvial	Rede Elétrica (instalação de rede)	Rede Elétrica (instalação de ramais)	Rede de Água	Rede de Coleta de Esgoto	Pavimentação

**FASES DA REURB-S**

	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
25%	Escolha da Área	Levantamentos Técnicos	Análise Técnica e jurídica	Protocolar no Cartório
50%	Termo de Abertura	Cadastro dos Ocupantes	Análise Social	Nota Devolutiva
75%	Declaração de Interesse Social	Levantamento dos Confrontantes	Saneamento do Processo	Atendimento aos Requisitos da Nota Devolutiva
100%	Levantamento dos Documentos – de acordo com a Lei Federal nº 13.465/17 (comprovação da existência da área, proprietário e matrícula)	Prazo de Notificação e Edital	Expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF)	Registro e Abertura das Matrículas Individualizadas

APP – Área de Preservação Permanente; CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz; CRI - Cartório de Registro de Imóveis; DER – Departamento de Estradas de Rodagem; N.I. – Não Iniciada; NIIS - Núcleos Informais – Interesse Social; S.I. – Sem Informação; S.N. - Sem Número; \*SEDEMA = Aguardando Parecer Técnico Ambiental da SEDEMA.

Elaborado por: Setor de Engenharia da EMDHAP. Em: 29/10/2019.  
 Revisado por: Diretoria Administrativa-Financeira. Em: 30/05/2020 (19ª Revisão)

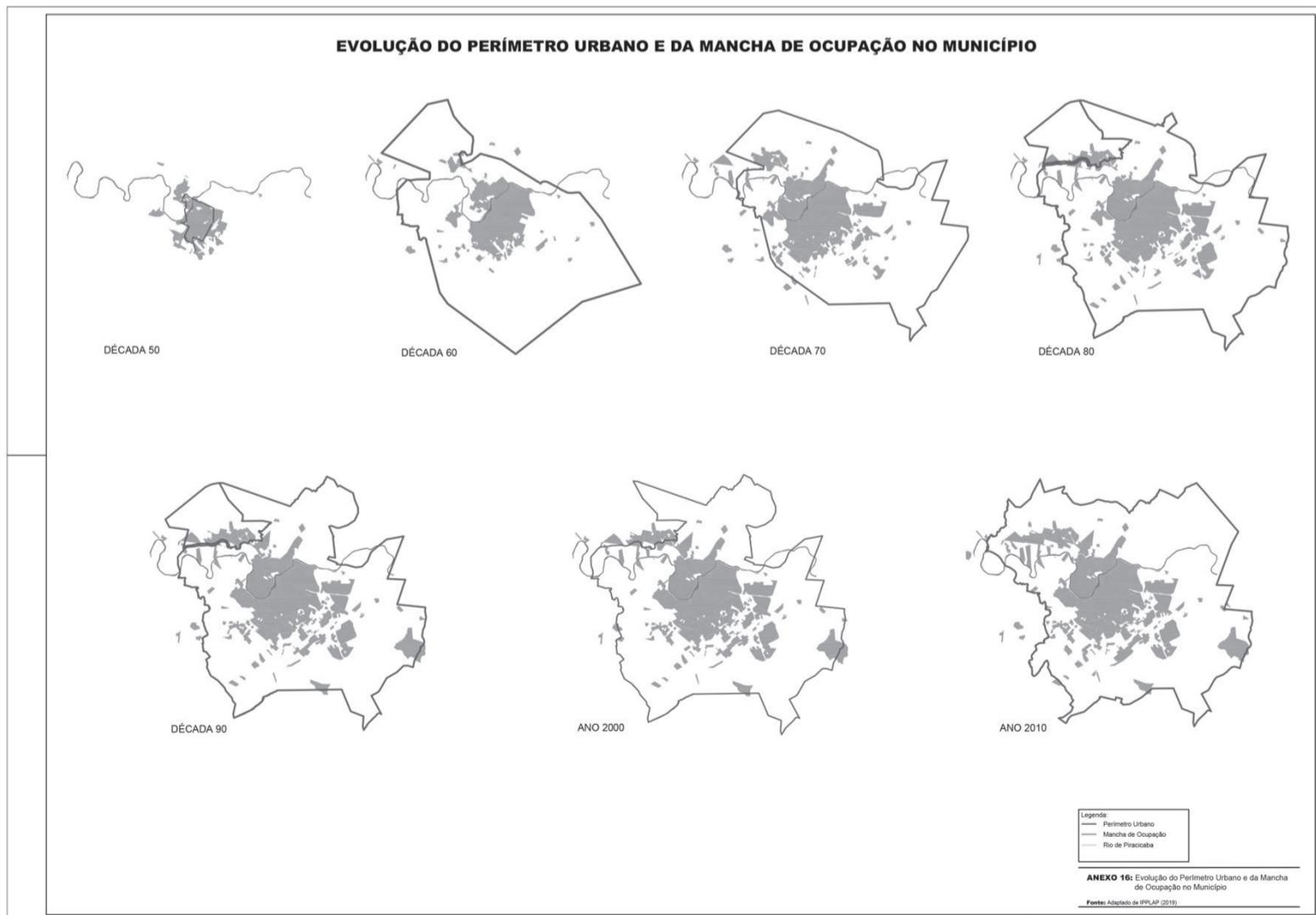
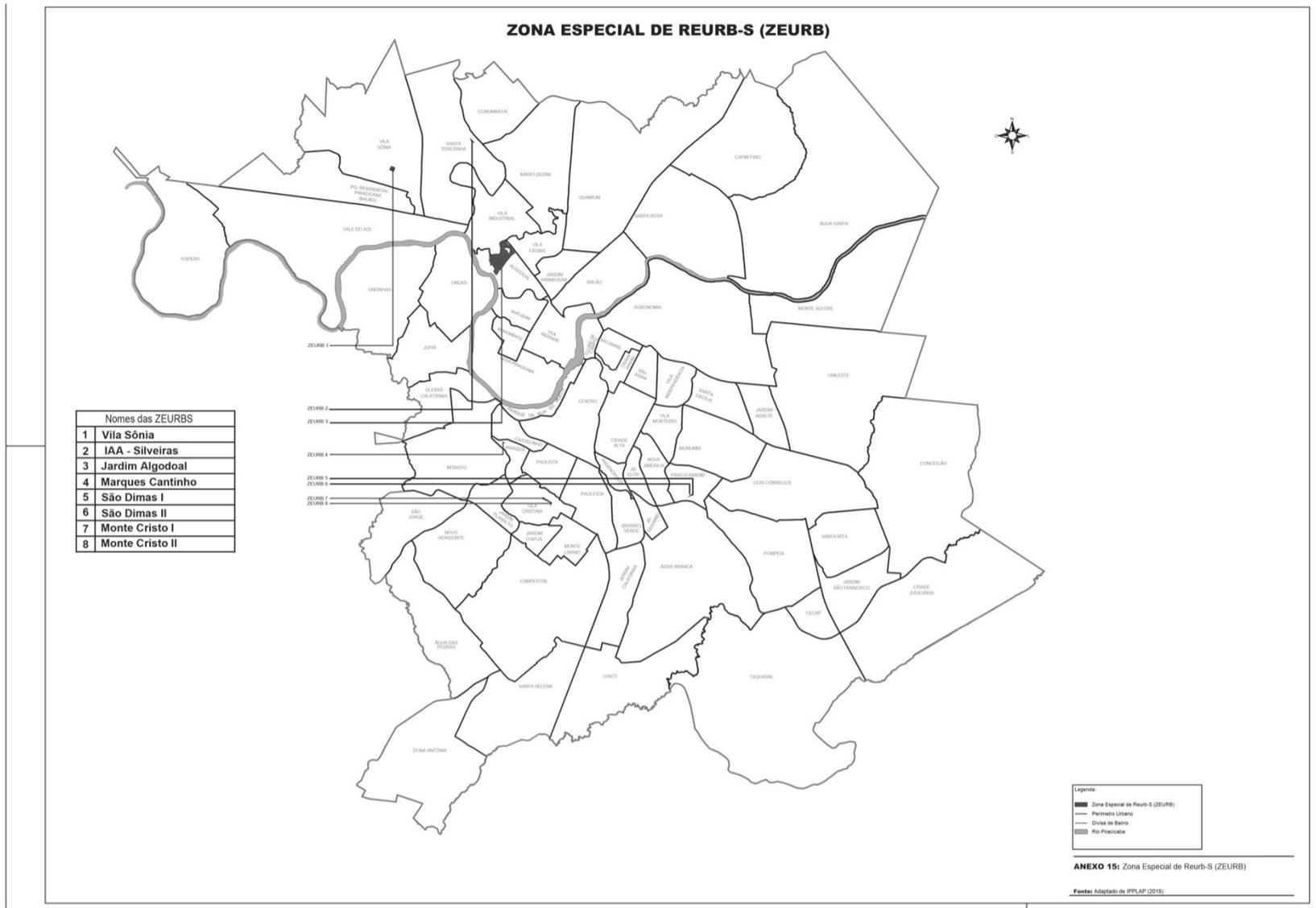
11/11

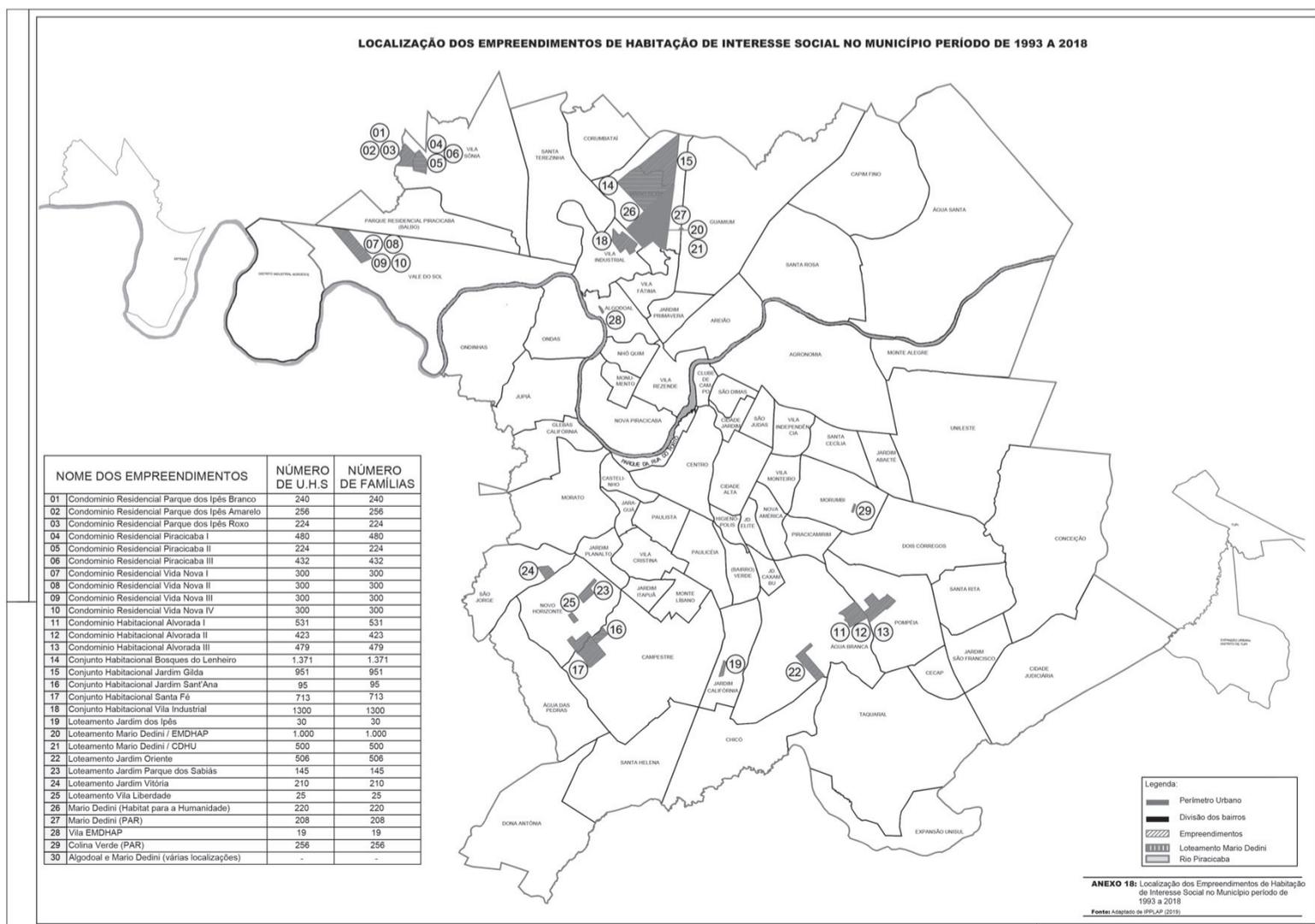
CNPJ: 60.727.385/0001-15

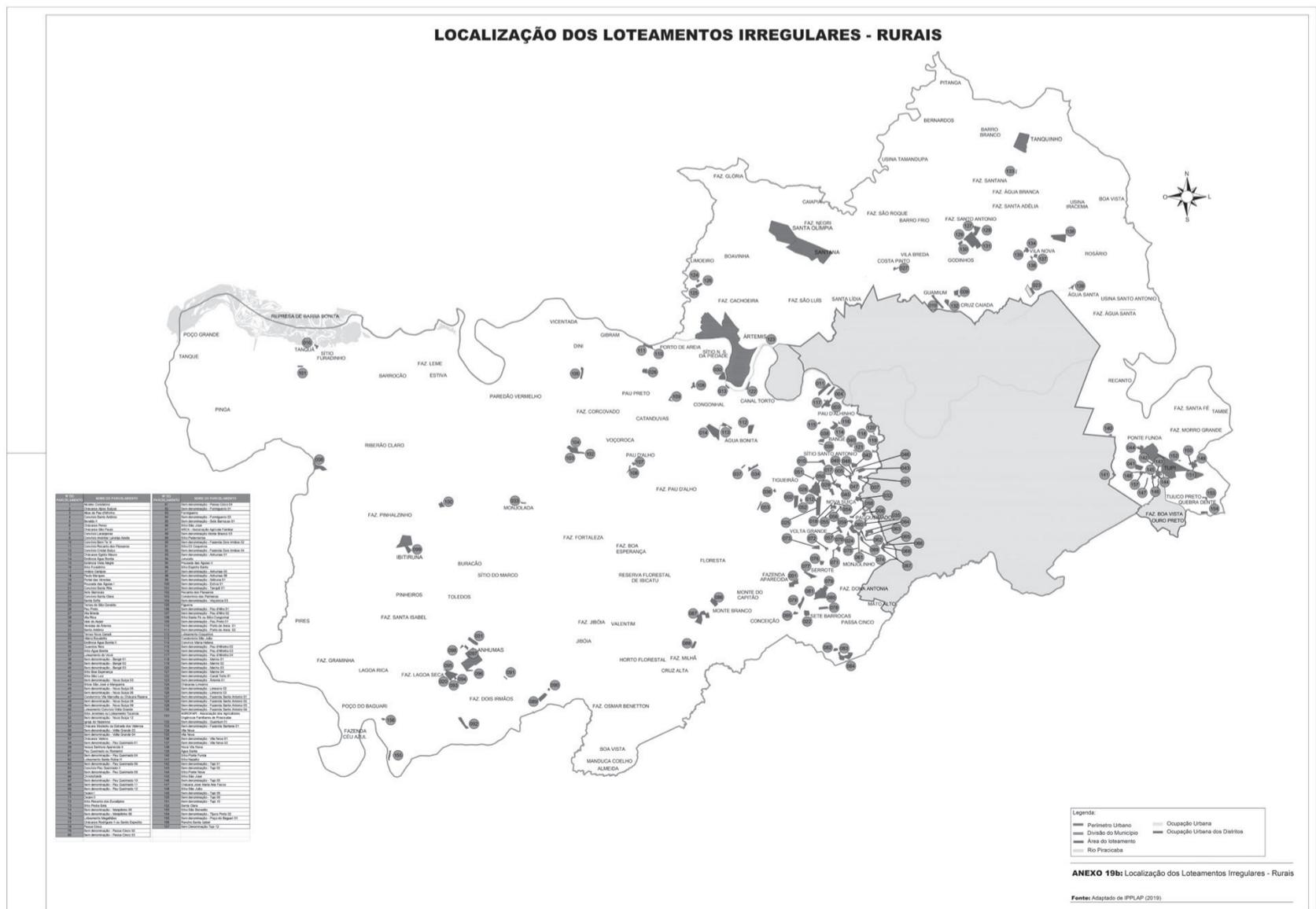
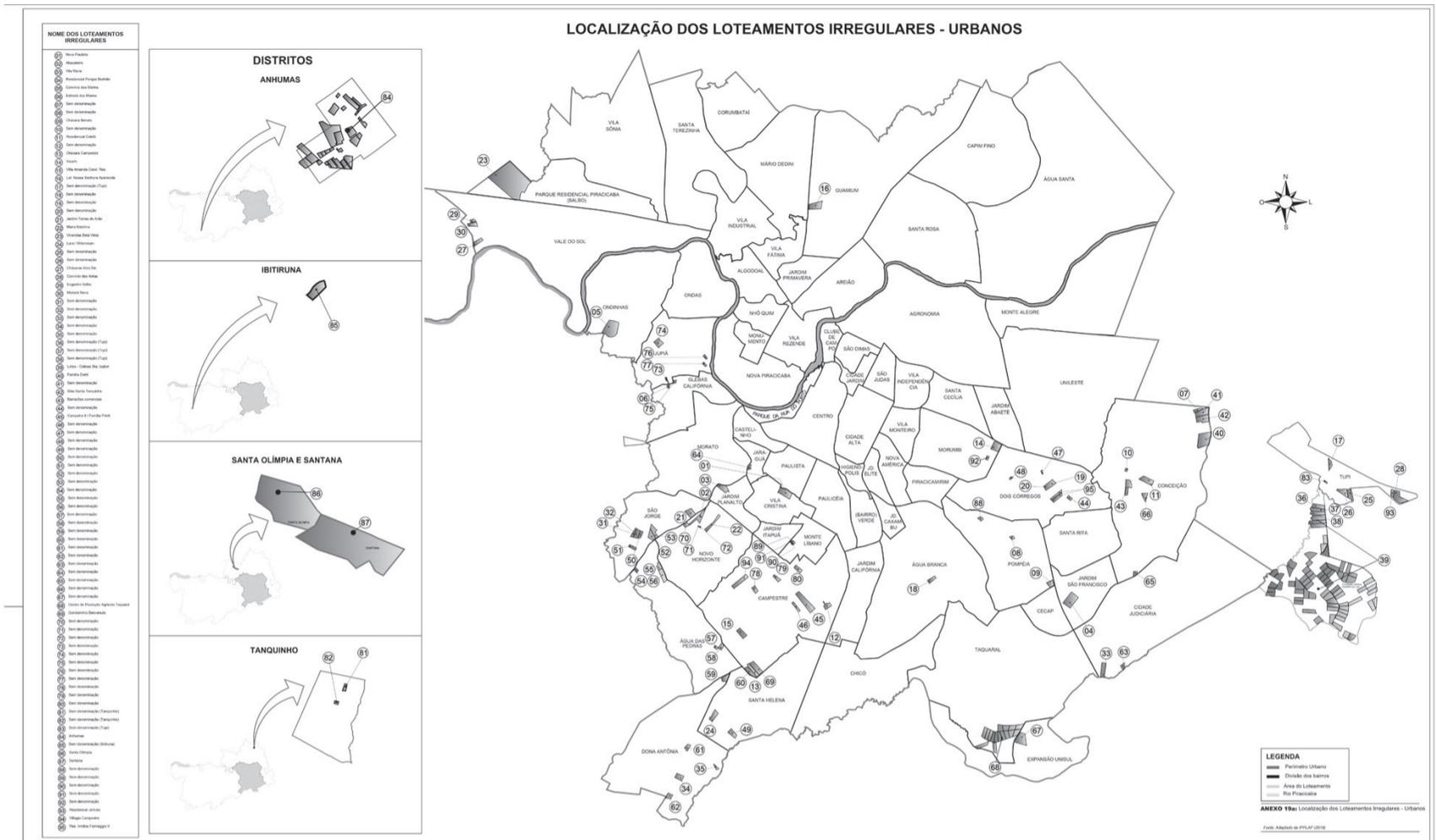
Insc.Est.: 535.158.333.116

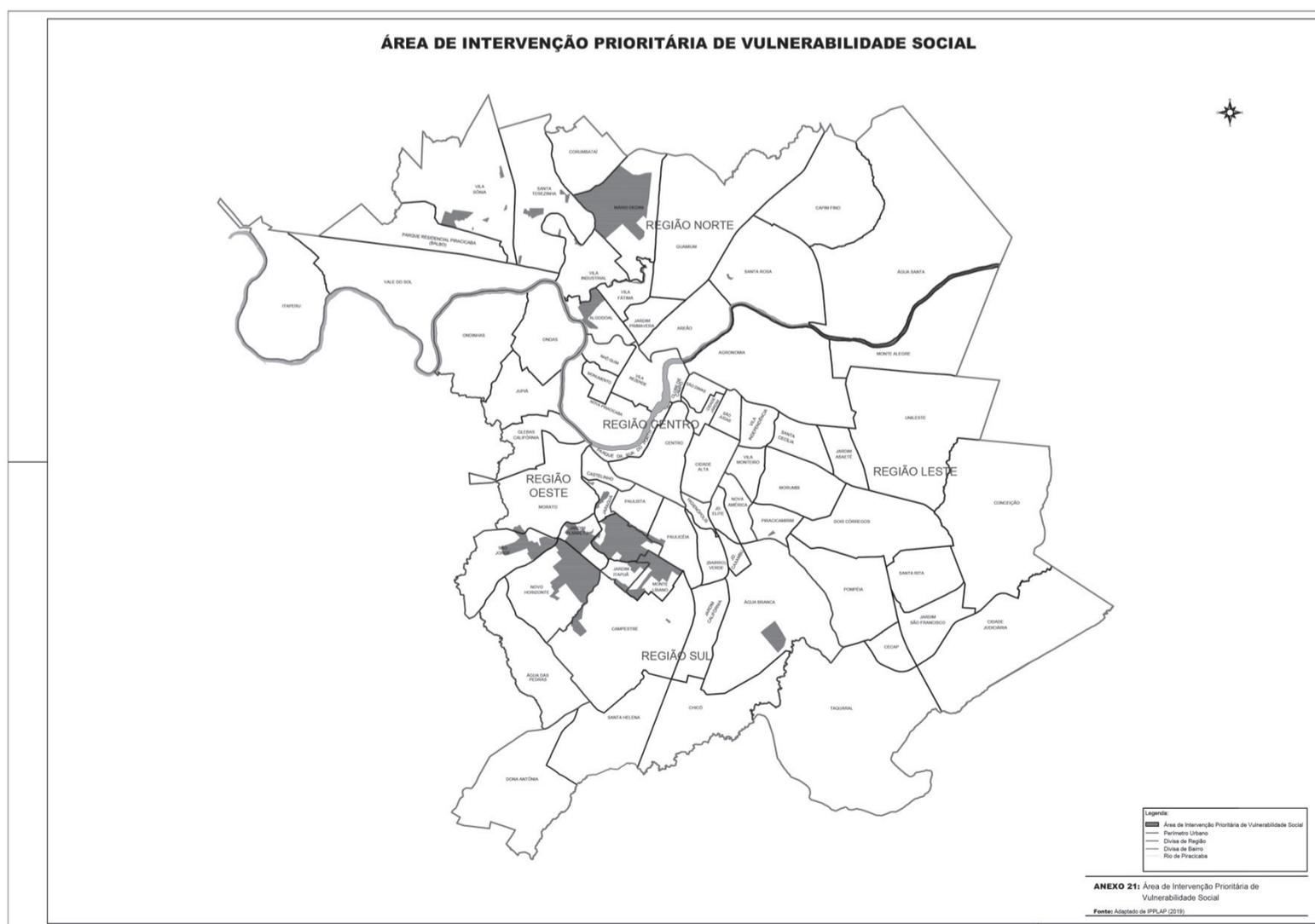
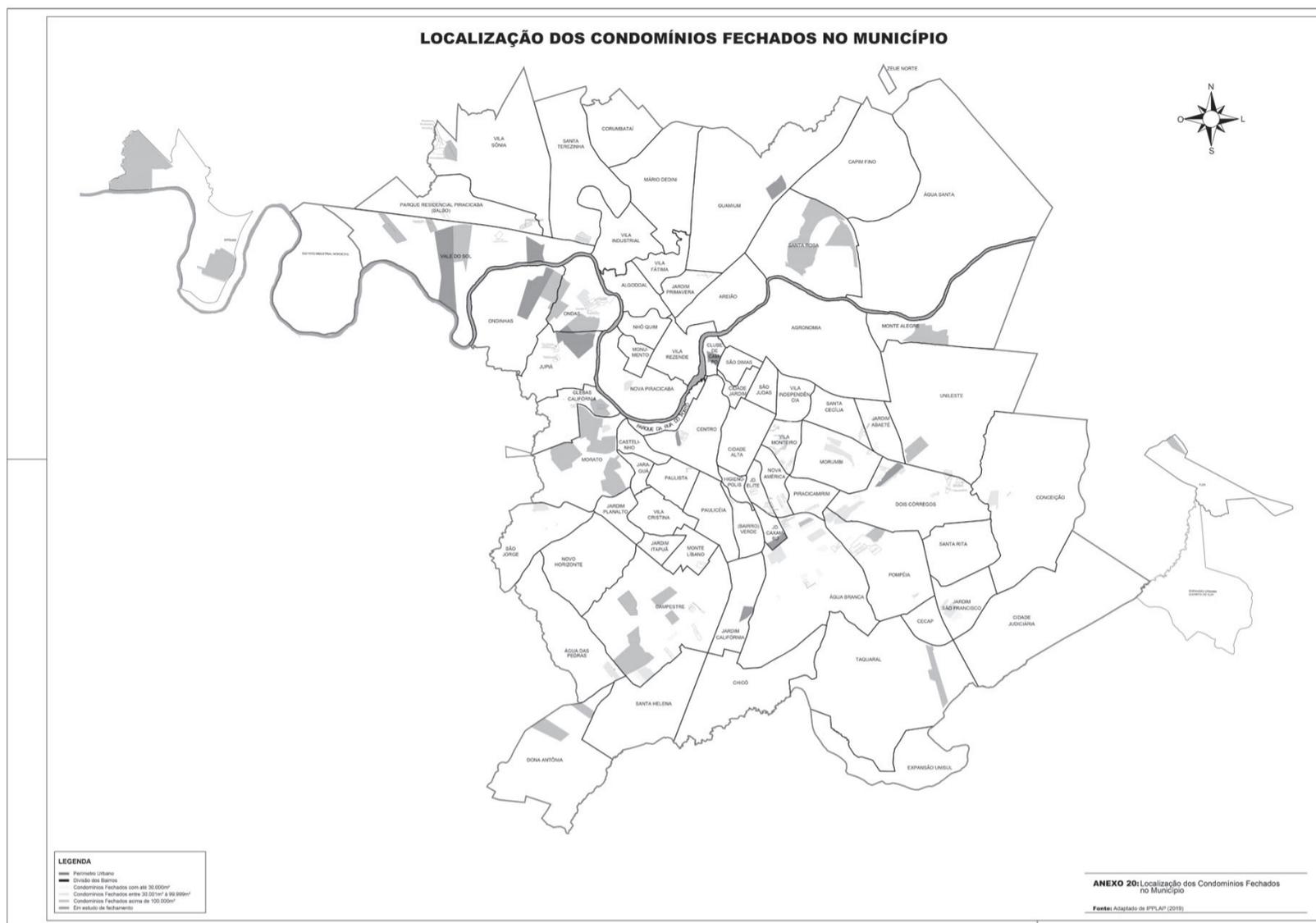
**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA**

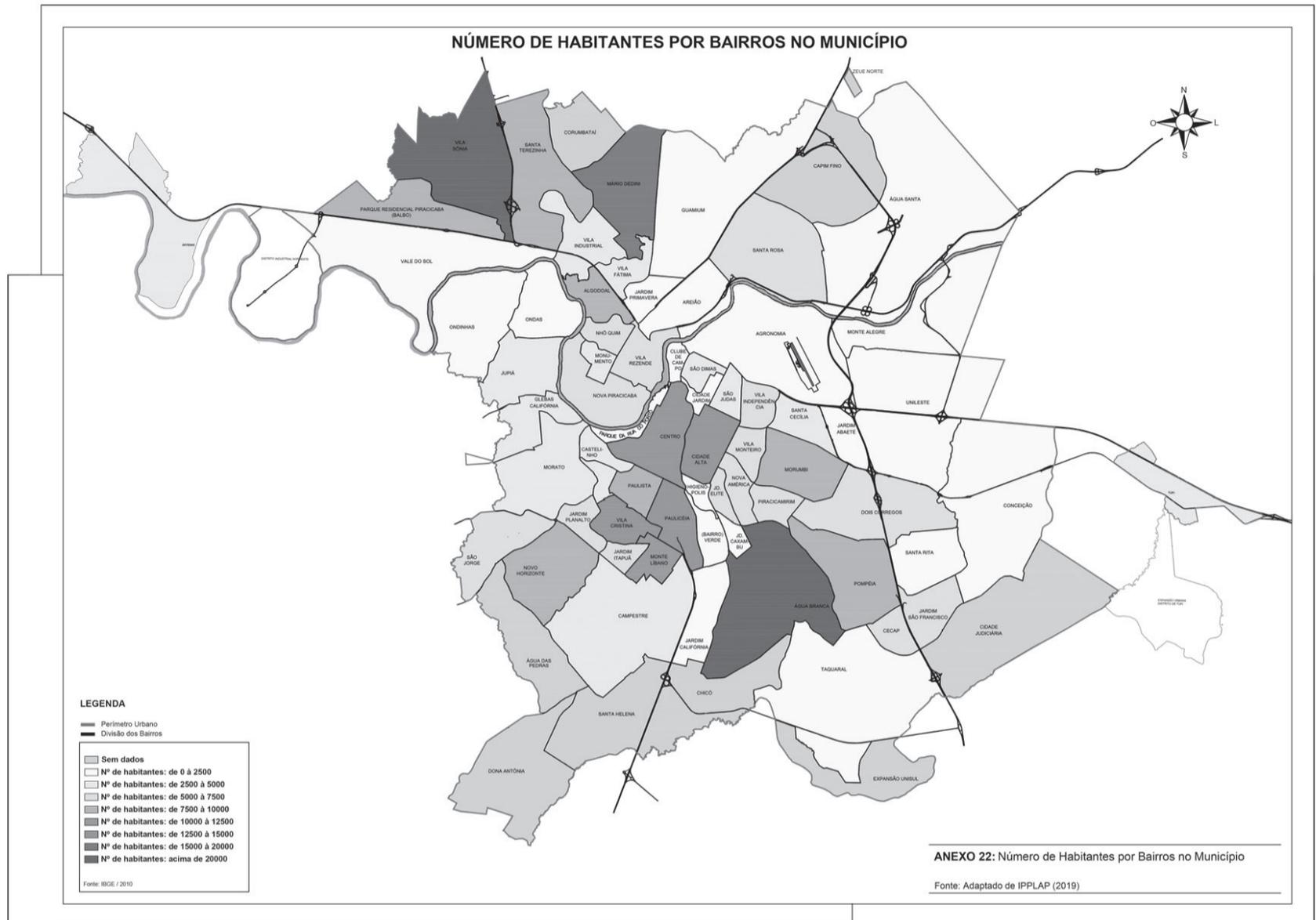
Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Algodão – CEP: 13.412-227 – Piracicaba/SP  
 Cx. Postal: 51 - Fone: (19) 3412 2222











## PIRACICABA - SP



**SEJA UM PARCEIRO!**





Table with columns: ANO, MUNICÍPIO, AMARILHO, EMPREENDIMENTO, TIPOLOGIA, INFRAESTRUTURA EM 2019, SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO ATUAL, PROGRAMA DE INTERESSE SOCIAL, TIPO DE AÇÃO, FASE DE ATENDIMENTO, SITUAÇÃO ATUAL. It lists various housing and infrastructure projects from 1990 to 2019.

DECRETO Nº 18.537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. Estabelece regulamentação para o processo de transição de Governo Municipal para a gestão 2021/2024.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a transição de governo é o período no qual se recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população da cidade de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º O processo de transição dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, para a gestão 2021/2024, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que os candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipais possam receber de seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

Art. 2º Caberá ao Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico em exercício, KLEYTON HOME-RO ROHDEN e ao Secretário Municipal de Finanças, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, a coordenação dos trabalhos voltados à transição governamental de que trata este Decreto.

Art. 3º O processo de transição governamental terá início após a divulgação, pela Justiça Eleitoral, do resultado da eleição majoritária, com a proclamação dos candidatos eleitos e se encerrará no ato da posse dos novos Prefeito e Vice-Prefeito Municipais.

Art. 4º O candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal poderá indicar outros membros da equipe de transição, mediante ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, do qual constem os nomes e a qualificação de seus integrantes, ficando o vice-prefeito eleito, ou quem for indicado pela Coligação para assumir a transição, que será responsável pela coordenação de sua equipe, a qual recepcionará a transferência de informações governamentais para a próxima gestão.

Art. 5º O Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico solicitará aos demais secretários municipais e aos dirigentes dos demais órgãos municipais de Administração Indireta, informações circunstanciadas, que serão repassadas à equipe de transição, principalmente sobre:

- I - programas e projetos realizados e em execução relativos ao período de mandato do Prefeito em exercício, bem como aqueles que se pretende implementar, para que o novo gestor avalie sua pertinência;
II - assuntos que demandarão ação ou decisão da Administração Municipal nos 100 (cem) primeiros dias do novo governo;
III - projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos;
IV - o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;
V - as contas públicas e dívidas do município por credor, com as datas dos vencimentos, inclusive das dívidas em longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informando sobre a capacidade de endividamento da Administração;
VI - medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas ou órgão equivalente, se for o caso;
VII - prestação de contas de convênios celebrados com o organismo da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;
VIII - situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

IX - estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os respectivos prazos;

X - transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios;

XI - projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara de Vereadores para permitir que a nova Administração decida quanto à conveniência de lhes dar prosseguimento, acelerar seu andamento ou retirá-los;

XII - situação dos servidores do Município, seu custo, quantidade e órgãos em que estão lotados e em exercício.

Art. 6º As informações referidas no art. 5º, retro, serão prestadas mediante solicitação escrita do coordenador da equipe de transição, encaminhada ao Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados e determinar sua compilação para fornecimento.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico disponibilizar locais para reuniões, estabelecer contato entre a equipe de transição e os técnicos municipais envolvidos nos programas e projetos em andamento e disponibilizar estrutura para que os servidores sob sua coordenação possam compilar as informações a serem prestadas pela atual Administração Municipal.

Parágrafo único. As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem seus participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 8º Caberá à equipe de transição elaborar os atos de competência do novo Prefeito, a serem editados imediatamente após sua posse.

Art. 9º Os Secretários Municipais de Governo e Desenvolvimento Econômico e de Finanças poderão expedir normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

RESUMO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PMH) COM RELAÇÃO AOS NISIS - APÓS A CRIAÇÃO DA EMDHAP. Table with columns: PERÍODO / ANO, AÇÕES / POLÍTICAS, PROGRAMAS, SITUAÇÃO, NISIS. It summarizes housing actions from 1990 to 2019.



### PROJETO DE LEI

Reconhece, oficialmente, a cidade Bambadinca, na região de Bafata, na Guiné-Bissau, como cidade irmã do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida como cidade-irmã do Município de Piracicaba, a cidade de Bambadinca, na região de Bafata, na Guiné-Bissau.

§ 1º As medidas indispensáveis para a execução dos objetivos visados neste artigo serão formalizadas pelos representantes das duas cidades, em declaração conjunta, que será firmada após o encaminhamento das comunicações necessárias.

§ 2º O Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, promoverá as medidas de sua atribuição necessárias a assegurar o maior intercâmbio e aproximação entre as cidades-irmãs, de que trata este artigo, especialmente no âmbito das relações culturais, sociais, de saúde e econômicas, incluindo atividades agro-silvo-pastoril, agroindustrial, tecnológica e de capacitação, ficando, desde já, autorizado a celebrar acordos de cooperação mútua nas áreas que especifica.

§ 3º A declaração conjunta deverá ter por objetivos básicos, entre outros:

I - a busca do fortalecimento dos laços de amizade entre os povos;

II - acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco, para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos, em especial os relativos à organização, administração e gestão urbana;

III - a troca de informações e a difusão em ambas as comunidades das obras culturais, turísticas, desportivas, políticas e sociais, que respondam a seus respectivos interesses;

IV - convênios, através de programas e projetos de colaboração que se estabelecerão nos diferentes campos de atuação;

V - a facilitação dos contatos entre empresas ou instituições interessadas e os órgãos competentes relativos aos setores responsáveis pelos convênios em cada país;

VI - outros programas de cooperação técnica entre ambas as cidades que poderão ser firmados de acordo com o mútuo interesse das partes;

VII - a realização de acordos bilaterais visando à troca de conhecimentos sobre as raízes étnicas, folclóricas e musicais de cada um dos países nos quais se situam as cidades-irmãs;

VIII - a busca do incremento do intercâmbio estudantil entre as escolas municipais, com a instituição de prêmios aos melhores alunos, promoção de viagens de estudos, de turismo popular e a criação de comitês de apoio formados por pais e professores.

IX - de iniciativa de ambas as partes contratantes, poderão criar-se programas de cooperação técnica entre ambas as cidades.

Art. 2º O Poder Executivo, quando da realização do acordo de geminação, deverá dar ciência ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria ou órgão, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "reconhece, oficialmente, a cidade Bambadinca, na região de Bafata, na Guiné-Bissau, como cidade irmã do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente propositura visa estabelecer regimento no âmbito do município de Piracicaba para a efetivação do "immanamento com a cidade de Bambadinca", o que hodiernamente têm como objetivo criar laços e mecanismos protocolares, principalmente a nível cultural e econômico, através dos quais municípios, cidades ou comunidades de áreas geográficas ou políticas distintas, estabelecem laços de cooperação.

Neste contexto, importante aduzirmos que, tal instrumento é utilizado, geralmente, quando as cidades têm características semelhantes ou pontos e referências históricas comuns, se concretizando em acordos de cooperação mútua entre cidades e/ou regiões orientados a promover ações e projetos nas áreas de gestão urbana como cultura, desenvolvimento econômico local, serviços públicos e políticas sociais.

Também, salientamos que têm se verificado na prática, que estes acordos levam ao estabelecimento e intercâmbio cultural, partilha de conhecimento técnico, como por exemplo, intercâmbio no ensino (estudantes) e nas políticas empresariais, entre outras atividades.

Neste diapasão, cumpre referirmos que enquanto instrumentos diplomáticos, os convênios com as Cidades-Irmãs podem propiciar troca de conhecimento sobre políticas públicas e projetos em diversas áreas, tais como programas de saúde, políticas culturais, além de outras possíveis trocas relativas aos interesses das cidades. Além disso, os convênios representam a base formal para realização de eventuais acordos e programas de intercâmbio e desenvolvimento econômico, políticas públicas e atendimento à população.

Assim, cabe ressaltar que a Guiné-Bissau, oficialmente República da Guiné-Bissau, é um país da África Ocidental que faz fronteira com o Senegal ao norte, Guiné ao sul e ao leste e com o Oceano Atlântico a oeste. O território guineense abrange 36.125 quilômetros quadrados de área, com uma população estimada de 1,6 milhão de pessoas, sendo que a cidade de Bambadinca faz parte da região de Bafata.

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 17 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 9.484, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – consolidação das leis do turismo, a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do Conselho Municipal de Turismo.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 9 4 8 4

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 6.943, de 09 de dezembro de 2010, alterado pelas de nº 8.796, de 29 de novembro de 2017, nº 8.883, de 06 de abril de 2018 e nº 9.047, de 31 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

I – do Poder Público Municipal:

- a) 01 (um) representante do turismo;
- b) 01 (um) representante da cultura;
- c) 01 (um) representante do Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante da Educação;
- e) 01 (um) representante da Câmara Municipal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MRIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 18.535, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Jorge dos Santos Ferreira da Silva, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado JORGE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, no período de 01 a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 a 15 de dezembro de 2020.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/2020

Prestação de serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de mão de obra e peças.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral (fls 310/311), homologado pela Sra Secretária Municipal de Educação, foi julgado IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela empresa FLEX SERVICE & TECHNOLOGY LTDA, mantendo-se a decisão da Pregoeira.

O pregão fica FRACASSADO.

Publique-se.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2020

Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 50,05
2	DJ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	R\$ 318,00

Piracicaba, 23 de novembro de 2020.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2020

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor, durante o exercício de 2021

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	RESERVA NATURAL INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI	R\$ 11,75
2	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 40,00
3	DZ7 COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,45
4	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI	R\$ 46,95
5	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI	R\$ 47,00

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal de Administração

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 489/2020

#### Aquisição de balança

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 11/12/2020 às 14h e 14h30min, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 509/2019

Prestação de serviços de expansão e mudança parcial de tecnologia da rede de fibras ópticas da Prefeitura Municipal de Piracicaba, utilizada para recepção das imagens de vídeo monitoramento através da Central de Monitoramento Eletrônica – CEMEL, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura das propostas do presente Pregão para o dia 14/12/2020 às 08h e a disputa de preços para o dia 18/12/2020 às 09h, respectivamente.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 540/2020

OBJETO: Aquisição de material para Oficinas Culturais  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2020, às 08 horas.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2020, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 543/2020

OBJETO: Aquisição de livros editora Callis, Espaço Idea, Formato, Pedro & João, Perspectiva, Phorte, Record e Rocco.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/12/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/12/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2020

OBJETO: Confeção de material gráfico durante o exercício de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/12/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2020

OBJETO: Execução de obras de reforma do piso dos sanitários da Praça José Bonifácio.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2020, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2020, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2020

OBJETO: Prestação de serviços de zeladoria em prédios educacionais e administrativos, através da disponibilização de postos de serviços, com fornecimento de mão de obra, uniformes e EPI's

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 100 vagas para as funções públicas adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

## I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Processo Seletivo ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DA FUNÇÃO PÚBLICA, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.

1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DA FUNÇÃO PÚBLICA, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da admissão, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo.

1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência e aos afrodescendentes o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, obedecido ao percentual previsto na Lei Municipal 6.246 de 03 de junho de 2.008 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações.

1.5. O candidato aprovado e contratado, conforme estabelecido na Lei Municipal 6.628/2009 suas alterações, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

## II – DA FUNÇÃO PÚBLICA

2.1. A opção, a descrição da função pública, as vagas, o regime de admissão, a carga horária semanal, quantidade de vagas, a função, o regime de admissão, a jornada, os requisitos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

NÚMERO DE VAGAS	EMPREGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
50	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Conforme o estabelecido na Lei Municipal 6628/09 e suas alterações	150 horas	R\$ 18,71 por hora/aula	Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
40	Professor Substituto de Educação Infantil	Conforme o estabelecido na Lei Municipal 6628/09 e suas alterações	150 horas	R\$ 18,71 por hora/aula	Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
10	Professor Substituto de Educação Física (Área Educação)	Conforme o estabelecido na Lei Municipal 6628/09 e suas alterações	150 horas	R\$ 20,10 por hora/aula	Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF

2.1.1. A distribuição das vagas será feita da seguinte forma para atendimento aos itens 3.17 e 4.2 deste Edital:

Emprego	Vagas Totais	Lista PCD	Lista Afro	Lista Geral ou Ampla
Professor Substituto de Ensino Fundamental	50	3	10	37
Professor Substituto de Educação Infantil	40	2	08	30
Professor substituto de Educação Física (Área da Educação)	10	1	2	7

2.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para as pessoas da lista PCD e/ou Afrodescendente, será elaborada somente a lista de Classificação Geral ou Ampla.

2.2. O salário da função pública tem como base o mês de novembro de 2020.

2.3. As atribuições e os requisitos a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no Anexo I deste Edital.

## III– DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a função pública pretendido.

3.3. No caso de inscrição para mais de uma opção e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Processo Seletivo nessa respectiva função pública.

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento da função pública e comprovar, na data da admissão:

3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e

3.4.2. atender as condições para preenchimento da função pública conforme disposto neste Edital.

3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

3.4.6. estar com o CPF regularizado;

3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício da função pública;

3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função pública, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba;



- 3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
- 3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- 3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da admissão, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Processo Seletivo.
- 3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será contratado, sendo excluído do Processo Seletivo.
- 3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 03 de Dezembro de 2020 às 23h59min de 21 de Janeiro de 2021 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).
- 3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:
  - a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
  - b) localizar, no site, o "link" correlato a este Processo Seletivo;
  - c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
  - d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
    - d.1. optar pela função pública que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
  - e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";
  - f) imprimir o boleto bancário; e,
  - g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 22 de Janeiro de 2021, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
R\$75,00

- 3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
- 3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
- 3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 22 de Janeiro de 2021.
- 3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição exceto para os cidadãos amparados pelo DECRETO nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, que comprove estar inscrito no CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO, com renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda família per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido decreto e o disposto no decreto 6.135/2007.
- 3.9.5. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet.
- 3.9.6. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- 3.9.7. Para solicitar a isenção de pagamento, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta de pagamento, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
  - 3.9.7.1. Acessar, a partir das 10h00 do dia 03 de Dezembro de 2020 de 2020 até as 23h59min do dia 04 de Dezembro de 2020, observando o horário de Brasília, o link referente ao Concurso Público, e preencher o Requerimento de Isenção.
  - 3.9.7.2. Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.
  - 3.9.7.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
  - 3.9.7.4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
    - a) deixar de efetuar o Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
    - b) deixar de prestar informações verídicas ou omiti-las.
  - 3.9.7.5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
  - 3.9.7.6. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.
- 3.9.8. A partir do dia 08/01/2021, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) os resultados da análise dos Requerimentos de Isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
- 3.9.8.1. O candidato que tiver seu Requerimento de Isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.
- 3.9.8.2. Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 3.9.8.3. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme procedimentos definidos no CAPÍTULO X – DOS RECURSOS, deste Edital.
- 3.9.8.4. Após a análise dos recursos, será divulgada no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 3.9.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e/ou recurso julgado improcedente e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site da Fundação VUNESP gerar o boleto e efetuar o pagamento da inscrição, até a data limite de 22 de Janeiro de 2021.
- 3.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar.
- 3.11. Às 23h59 min de 21 de Janeiro de 2021, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizado no site.
- 3.12. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição, como pagante, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua admissão.
- 3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
  - 3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração da função pública apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Processo Seletivo, na área do candidato.
  - 3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.
- 3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).
- 3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD.
- 3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- 3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.

- 3.17. Da Reserva de vagas para Afrodescendentes:
  - 3.17.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afrodescendente?" Para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei 6.246/2008, alterada pela Lei 8.546/2016. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
  - 3.17.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei 8.546/2016 (art.93 e seguintes).
  - 3.17.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, somente constará na listagem geral de classificados, e se classificado NÃO será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba convocar candidatos da listagem geral para admissão.
  - 3.17.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Processo Seletivo. A publicação do resultado final do Processo seletivo será feita em 3 listas, contendo a primeira, a classificação dos candidatos com deficiência; a segunda, a classificação dos afrodescendentes; e a terceira, a classificação geral de todos os candidatos.
    - As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no processo seletivo ou aprovação de candidatos optantes da raça negra.
    - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo.

#### IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função pública a ser preenchido, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação".
- 4.2. Em obediência aos dispostos no art. 37 § 1º e 2º, Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Lei Municipal 6246/2008 e suas alterações, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das VAGAS ABERTAS PARA A FUNÇÃO PÚBLICA a qual concorre, ou que vier a surgir durante a validade do Processo Seletivo, sendo destinado ao candidato melhor classificado.
- 4.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o processo seletivo indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.
- 4.4. Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral de acordo com as exigências do padrão médio previstos pela Profissiografia, por exame médico (singular e/ou Junta Médica) pré-admissional realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas.
- 4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva ou outros passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, notadamente os de ordem estética, considerando-se eliminado do certame o que não for assim classificado por exame médico (singular e/ou Junta Médica) pré-admissional realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas.
- 4.6. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. Aos que possuem cegueira ou baixa visão. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não terá preparada seja qual for sua alegação.
- 4.7. É condição obstativa a inscrição no Processo Seletivo, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes à função pública pretendido, ou na realização da prova pelo deficiente.
- 4.8. Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.
- 4.9. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando qual é a sua deficiência. Deverá, também, fazer o UPLOAD do Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.
- 4.10. A pessoa com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não fizer o UPLOAD do Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição on-line. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.
- 4.11. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Processo Seletivo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se as consequências legais pertinentes.
- 4.12. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
  - a) ao conteúdo das provas escritas;
  - b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
  - c) ao horário e ao local de aplicação das provas;
  - d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 4.13. Após a realização das provas do processo seletivo, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os candidatos.
- 4.14. À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas na legislação vigente.
- 4.15. Não havendo candidatos portadores de deficiência classificados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, seja pela falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.
- 4.16. A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico da empresa a ser contratada e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.
- 4.17. O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.18. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função pública será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais (ver Anexo III).

#### V – DAS FASES E DAS PROVAS

- 5.1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

FUNÇÃO (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Professor Substituto de Educação Infantil	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 15 Matemática - 10	3h
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Pedagógicos & Legislação – 15	



FUNÇÃO (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Professor Substituto de Educação Fundamental	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 15 Matemática - 10  Conhecimentos Específicos Conhecimentos Pedagógicos & Legislação - 15	3h
Professor Substituto de Educação Física (Área da Educação)	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 15 Matemática - 10 Conhecimentos Pedagógicos - 10 Legislação - 5  Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos - 10	3h

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função pública, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

#### VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas deste Processo Seletivo serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P., por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou a Prefeitura Municipal de Piracicaba, poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Processo Seletivo – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa oficial do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.2.1.1. A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba ([www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)) e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 6.3., deste Edital.

6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.

6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova.

6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

6.9. Durante a realização das provas, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o Processo Seletivo debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Processo Seletivo.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Processo Seletivo.

6.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas;

6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.

6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Processo Seletivo.

6.15. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que, em todas as provas:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na oficial do município de Piracicaba seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova;

i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

l) retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:

A – o candidato ao entrar no prédio onde fará prova, deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores e áreas externas;

B – a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, não sendo permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;

C – o candidato é responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

D – o tempo de permanência mínima para a prova será de 1 hora;

E – o candidato deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

F – o candidato NÃO deverá comparecer ao local de prova se estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

6.16.1. As provas objetivas têm data prevista para sua realização em 21 DE FEVEREIRO DE 2021 conforme quadro abaixo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

6.16.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.

6.16.1.2. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.

EMPREGO (na ordem da ficha de inscrição)	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Professor Substituto de Educação Infantil	09hs
Professor Substituto de Ensino Fundamental	
Professor Substituto de Educação Física	

6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na oficial do município de Piracicaba não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

a) consultar os sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou

b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Processo Seletivo e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

6.16.5.3. A partir das 14 horas do dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link "provas e gabaritos", na página deste Processo Seletivo:

a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos as funções públicas em Processo Seletivo);

b) os gabaritos das provas objetivas (de todos as funções públicas em Processo Seletivo).

6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

6.17. No ato da realização das provas objetivas, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente ao caderno de questões.

6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.6. Para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova(s).

#### VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

##### 7.1. DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = Na \times 100$$

$$Tq$$

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

$$NP = \text{Nota da prova}$$

$$Na = \text{Número de acertos}$$

$$Tq = \text{Total de questões da prova}$$

7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Processo Seletivo.



## VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá a somatória da nota da prova objetiva.

## IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1.1. para a função pública de Professor Substituto de Educação Infantil:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação;
- que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.2. para a função públicas de Professor Substituto de Ensino Fundamental

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação;
- que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.3. para a função pública de Professor Substituto de Educação Física

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos;
- o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

## X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

- à solicitação de isenção pelo CADÚNICO;
  - à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);
  - da lista das inscrições deferidas e indeferidas da lista geral, PCD e afrodescendentes;
  - aos gabaritos das provas objetivas;
- d.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- ao resultado das provas objetivas;
  - à classificação prévia deste Processo Seletivo Público.

10.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4 Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na oficial do município de Piracicaba.

10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Processo Seletivo.

10.9. Não será reconhecido como recurso:

- o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- o que não atenda às instruções constantes do link "recursos" na página específica deste Processo Seletivo;
- o que não contenha fundamentação e embasamento.

10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.12. Quando da publicação do resultado das provas objetivas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas.

10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10.14. No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

## XI – DA ADMISSÃO

11.1. Requisitos Gerais para a Admissão:

- Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da admissão;
- Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas atividades;
- Se do sexo masculino, possuir até a data da admissão, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista, ou, no caso dos que estão completando 18 anos no ano da admissão, Comprovante de Alistamento Militar.
- Não ter sofrido, no exercício de Emprego público, penalidade por prática de atos desabonadores;
- Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da CF/88, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;
- Não ter se submetido a processo de reabilitação/reataptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para a função pública/emprego para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial.
- Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer cargo, emprego ou função pública.
- Atender as condições de escolaridade e requisitos prescritos para a função pública/emprego, conforme especificações a serem definidas pela Prefeitura, visando compatibilidade física, mental e sensorial, sendo que, a comprovação da referida documentação, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a admissão/nomeação.
- Gozar de saúde física, mental e sensorial, estando esta condição em compatibilidade para assunção imediata para desenvolver os seus trabalhos, e, de modo especial, na data inadivável que se processará o obrigatório exame médico (admissional), conforme comunicação expressa pelo SESMT da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para com as funções que serão desempenhadas no exercício da função pública/função pública conforme às peculiaridades da função em consonância com as determinações da(s) Secretaria(s) envolvida(s) no certame, observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial.
- A avaliação médica terá caráter eliminatório e obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física, mental e sensorial especificadas para a função pública/função, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação".

I. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho da função pública/função as decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar, de pronto na ocasião da admissão, as adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente a função pública/função para o qual se candidatou, não cabendo responsabilidade para o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir. Será considerado aprovado possibilitando a pertinente admissão o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES, desde que constatada a compatibilidade física, mental e sensorial para o exercício das atribuições da função pública/função a que se candidatou.

m. A comunicação da aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

n. Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular, ratificados por outro e pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do processo seletivo, sendo vedada a sua admissão.

o. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT e comunicados previamente ao candidato, por e-mail, implicará na sua eliminação do Processo seletivo.

p. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

q. Demais exigências contidas no Edital.

11.2. Considerações Gerais para a Admissão:

11.2.1. A simples aprovação no processo seletivo não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados, dentro do prazo estipulado pelo processo seletivo, que, de acordo com seu critério, julgar necessário, desde que considerados aprovados em todas as fases do certame, inclusive, em exame pericial médico admissional (direto e/ou indireto), que apurará a aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial, necessárias para com a função pública/emprego, avaliação que será feita pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

11.2.2. Por ocasião da convocação que antecede a admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas neste Edital.

11.2.3. A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional ([www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.

11.2.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.2.5. A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.2.6. O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, já que não completar fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de e-mail de convocação e/ou aviso de recebimento.

11.2.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

11.2.8. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do processo seletivo, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

11.2.9. Caso o candidato convocado possua outra função pública ou cargo, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.2.10. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidora à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certame classificatório, que apurará se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho da função pública/emprego, nos termos deste documento.

11.2.11. No caso de vaga pleiteada pela presença de deficiência, o candidato cuja deficiência for considerada pela avaliação dos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba como incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho seguro aos critérios de Saúde e Segurança no Trabalho, será desclassificado.

11.2.12. É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, sob pena de perder a vaga, podendo, até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

11.3. Documentos para Admissão:

11.3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal),
- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Título de Eleitor,
- Comprovantes de votação na última eleição,
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
- Cédula de Identidade – RG ou RNE (com validade menor que 10 anos),
- 2 (duas) fotos 3x4 recente,
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro,
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC,
- Comprovantes de escolaridade,
- Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos dependentes,
- comprovante do tempo de experiência quando solicitado,
- Atestados de Antecedentes Criminais,
- comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br),
- consulta dos dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>,
- comprovante de residência
- Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão.

12.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (hum) ano, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

12.4. Caberá a Prefeitura Municipal de Piracicaba a homologação deste Processo Seletivo.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos as funções públicas em Processo Seletivo ou parcialmente para cada função pública em Processo Seletivo, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todas as funções públicas em Processo Seletivo ou em datas diferenciadas para cada um das funções públicas em Processo Seletivo).



12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na oficial do município de Piracicaba.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Processo Seletivo.

12.7. As informações sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas:

a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Processo Seletivo; e

b) após a homologação deste Processo Seletivo e durante o seu prazo de validade: pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (19) 3403-1005, em dias úteis, no horário das 08:30 às 16:30 horas, ou pessoalmente, na: Rua Capitão Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba/SP

12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo: para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, junto ao Departamento de Recursos Humanos – 7º andar, através de requerimento específico, em dias úteis, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

12.9. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Processo Seletivo, sendo a própria publicação na oficial do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Processo Seletivo – serão publicados na oficial do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Processo Seletivo não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Processo Seletivo. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Processo Seletivo, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

12.16. Decorridos 05 anos da data da homologação deste Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

12.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

12.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.19. Fazem parte deste Edital:

a) o Anexo I (Atribuições de todos as funções públicas em Processo Seletivo);

b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos)

c) o Anexo III (Considerações sobre os Procedimentos e Critérios de Avaliação em Saúde Ocupacional pertinentes a Admissão de Servidores com Deficiência Física ou Equivalente)

d) o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e da Prefeitura Municipal de Piracicaba)

e) o Anexo IV (cronograma previsto).

Barjas Negri  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 25 de NOVEMBRO de 2020.

## ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA EM PROCESSO SELETIVO

### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Substituir o Professor Titular em suas ausências e impedimentos, na Unidade Escolar onde tiver fixada sua sede de controle de frequência, em decorrência de: dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria, remanejamento; criação de novas unidades ou ampliação das já existentes; afastamentos que a lei considere como de efetivo exercício; licença para tratamento de saúde; atendimento de determinação judicial por vagas; impedimento do responsável pela regência de classe ou magistério das aulas; reger classes/turmas e/ou ministrar aulas decorrentes de cargos vagos ou que ainda não tenham sido criados, obedecida a legislação vigente; reger classes/turmas decorrentes de faltas; participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano escolar do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem da criança; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como, cumprir o calendário escolar homologado; colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; executar e manter atualizados os registros escolares e os relatórios de suas atividades específicas e fornecer informações sobre as normas estabelecidas; participar do horário de trabalho coletivo (HTPC) e HTPI, de acordo com a unidade atribuída; banhar e/ou orientar as crianças de acordo com a faixa etária/grau de autonomia; atender as crianças com deficiências (PcDs); executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

### PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Substituir o Professor Titular em suas ausências e impedimentos, na Unidade Escolar onde tiver fixada sua sede de controle de frequência, em decorrência de: dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria, remanejamento; criação de novas unidades ou ampliação das já existentes; afastamentos que a lei considere como de efetivo exercício; licença para tratamento de saúde; atendimento de determinação judicial por vagas; impedimento do responsável pela regência de classe ou magistério das aulas; reger classes/turmas e/ou ministrar aulas decorrentes de cargos vagos ou que ainda não tenham sido criados, obedecida a legislação vigente; reger classes/turmas decorrentes de faltas; participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano escolar do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem do aluno; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como, cumprir o calendário escolar homologado; colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; executar e manter atualizados os registros escolares e os relatórios de suas atividades específicas e fornecer informações sobre as normas estabelecidas; participar do horário de trabalho coletivo (HTPC) e HTPI, de acordo com a unidade atribuída; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO)

Participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola, contextualizado no Plano Municipal de Educação; realizar diariamente o trabalho pedagógico com crianças de 0 a 5 anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: "educar e cuidar", complementando a ação da família e da comunidade; proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; planejar, executar, observar, registrar e avaliar as atividades do processo de ensino-aprendizagem, definindo prioridades, objetivos e metas, selecionando conteúdos significativos, utilizando metodologias adequadas às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos e acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação; participar de forma efetiva do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, numa perspectiva de formação continuada, visando o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; tomar parte das reuniões de pais, funcionários e outras

previstas no Calendário Escolar; participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida; organizar adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais pedagógicos; responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade; planejar, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas; receber e acompanhar diariamente a criança na sua entrada e saída da Unidade; registrar a frequência diária da criança; acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças; acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação; proceder à observação dos educandos, identificando as necessidades que interferem na aprendizagem e encaminhando-os para análise; manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o progresso do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo; acompanhar as crianças em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis; outras atividades afins que lhe forem atribuídas por seus superiores.

## ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

• Para PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL:

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

#### Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume. Raciocínio lógico-matemático.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

#### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

##### Conhecimentos Pedagógicos

Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação, Criança e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. A PRÁTICA EDUCATIVA DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. A observação, o registro e a avaliação formativa. A organização e o planejamento do espaço na educação infantil. A pedagogia de projetos didáticos. As relações entre a escola e a família. O comportamento infantil – o desenvolvimento dos afetos e das relações. O compartilhamento da ação educativa. O cuidar e o educar. OS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A brincadeira e o desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A brincadeira na educação infantil nas perspectivas psicossociais, educacionais e lúdicas. Letramento. O currículo e a pedagogia da brincadeira. O desenvolvimento da linguagem oral. O desenvolvimento das artes visuais e do movimento. O trabalho com as múltiplas linguagens. A FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL DA CRIANÇA: A criança, a natureza e a sociedade. As interações criança/criança como recurso de desenvolvimento: identidade e autonomia. O desenvolvimento humano em processo de construção – Piaget, Vygotsky e Wallon. O DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE: A importância da psicomotricidade na educação infantil. A psicomotricidade no desenvolvimento da criança. O lúdico e o desenvolvimento psicomotor. O papel da educação psicomotora na escola. A MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Ensinar e aprender matemática na educação infantil. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Número e sistema de numeração.

##### Bibliografia

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva et al. Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.  
ARÉAS, Celina Alves. A função social da escola. Conferência Nacional da Educação Básica.  
ARRIBAS, Teresa Lleixà. Educação Infantil: desenvolvimento, currículo e organização escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos Pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Grupo A, 2008.  
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Práticas Cotidianas na educação Infantil – Bases para reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília, MEC, 2009.  
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: Rotinas na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
BASSEDAS, Eulália. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.  
BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Base Nacional Comum Curricular – A Etapa da Educação Infantil. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>>.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.  
DE LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M.K.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.  
CRAIDY, C.M. & KAERCHER, G. Educação Infantil: Pra que te quero. Porto Alegre: Artmed, 2001.  
EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Artmed, 2015.  
FARIA, A. L. G.; DEMARTINI, Z. B. F.; PRADO, P. (org.). Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças. Campinas: Autores Associados, 2002.  
FERREIRA, Gláucia de Melo (org.). Palavra de professor(a): tateios e reflexões na prática Freinet. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2003.  
FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2010.  
FONSECA, Lúcia Lima da. O universo na sala de aula: uma experiência em pedagogia de projetos. Porto Alegre: Mediação, 2009.  
FORMOSINHO, Julia Oliveira. Pedagogia da infância: dialogando com o passado: construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.  
HELM, J.H. & BENEKE, S. (orgs.). O poder dos Projetos – Novas estratégias e soluções para a educação infantil, Porto Alegre: Artmed.  
HORN, M.G.S. Projetos Pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed.  
HOFFMANN, Jussara Maria. Avaliação e Educação Infantil sobre a criança – 20ª ed. Editora Mediação, 2015.  
KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.  
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. "O Brincar e a Linguagem". In: FARIA, A. L. G. e MELLO, S. A. (orgs.). O mundo da escrita no universo da Pequena Infância. Autores Associados, 2005, p. 51-73.  
MEREDIEU, Florence de. O desenho infantil. São Paulo: Cultrix, 2006.  
OLIVEIRA, Zilma Ramos de e outros. O trabalho do professor na educação infantil. São Paulo: Birusa, 2015.  
OLIVEIRA, Zilma Ramos. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.  
PANIZZA, Mabel e Colaboradores. Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
PARO, Vitor Henrique. Qualidade do ensino: a contribuição dos pais. São Paulo: Xamã, 2000.  
PINAZZA, M. A. Infância e suas linguagens. São Paulo: Cortez, 2014.  
PORTILHO, Evelise. Como se aprende? Estratégias, estilos e metacognição. Rio de Janeiro: Wak, 2009.  
REGO, Teresa Cristina. Brincar é coisa séria. São Paulo: Fundação Samuel, 1992.  
RESENDE, L. M. G. de. "A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico". In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.



SILVA, Lucilene. Brincadeiras: para crianças de todo o mundo. São Paulo: UNESCO, 2007.  
SMOLE, Kátia Cristina Stocco. A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.  
SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. Resolução de problemas: matemática de 0 a 6. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (org.). Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.  
WALLON, Henri: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. São Paulo: Vozes, 1986.  
ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### Legislação

BRASIL. Constituição Federal/1988: artigos 208 a 214.  
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências: artigos 1º ao 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137.  
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
BRASIL. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>.  
PIRACICABA. Currículo da Rede Municipal de Piracicaba para Educação Infantil. Disponível em: <<http://educacao.piracicaba.sp.gov.br/bncc/versao-previa-curriculo/>>.  
UNESCO. Declaração de Salamanca.

#### PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

##### Conhecimentos Pedagógicos

Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.

##### Bibliografia

ARÉAS, Celina Alves. A função social da escola. Conferência Nacional da Educação Básica.  
BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Base Nacional Comum Curricular – A Etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental>>.  
CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. "Relações Contemporâneas Escola-Família". p. 28-32. In: \_\_\_\_\_. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.  
COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5). CONTRERAS, José. A autonomia de professores. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).  
FONTANA, Roseli Ap. Cação. Mediação Pedagógica em sala de aula. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).  
GARCIA, Lenise Aparecida Martins. Transversalidade e Interdisciplinaridade.  
HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento In: SE/SP/FDE. Revista IDEIAS nº 22, p. 51 a 59.  
JÓFOLI, Zélia. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. In: Educação: Teorias e Práticas, ano 2, nº 2, Recife: Universidade Católica de Pernambuco, p. 191 – 208.

LERNER, Delia. A matemática na escola – aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1995.  
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. 1ª Edição – Porto Alegre, Artmed, 2002.  
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Abrindo as escolas às diferenças, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.  
MORAN, José. A aprendizagem de ser educador. Disponível em: <[http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao\\_inovadora/aprend.pdf](http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_inovadora/aprend.pdf)>.  
MOURA, Daniela Pereira de. Pedagogia de Projetos: contribuições para uma educação transformadora. Disponível em: <<https://www.pedagogia.com.br/artigos/pedagogiadeprojetos/index.php?pagina=0>>.  
PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.  
RIOS, Teresinha Azeredo. Ética e competência. São Paulo: Cortez, 2001.  
VASCONCELLOS, Celso. Construção do conhecimento em sala de aula. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª ed., 2002.  
WEISZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2018.

#### Legislação

BRASIL. Constituição Federal/1988: artigos 208 a 214.  
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências: artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.  
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
BRASIL. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.  
BRASIL. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2009.  
BRASIL. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília, 2007.  
BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.  
BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.  
BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>.  
PIRACICABA. Currículo da Rede Municipal de Piracicaba para o Ensino Fundamental - Disponível em: <<http://educacao.piracicaba.sp.gov.br/bncc/versao-previa-curriculo/>>.  
UNESCO. Declaração de Salamanca.

• Para PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO):

#### CONHECIMENTOS GERAIS

##### Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

##### Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume. Raciocínio lógico-matemático.

##### Conhecimentos Pedagógicos

Fundamentos da Educação. Teorias e Processos do Desenvolvimento e Aprendizagem. A prática educativa. Didática. Métodos de Ensino. Planejamento. Proposta Pedagógica. Projetos. Material Didático. A avaliação. Planos de curso, aula e ensino. O papel do professor. Relação professor/aluno/escola/comunidade/família. Interações na sala de aula. Autonomia e autoridade. A função social do Ensino. Educação e humanização. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo, Desenvolvimento Humano, Diversidade, Conhecimento e Cultura. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Inclusiva. Educação e Novas Tecnologias.

##### Bibliografia

ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.  
BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre o currículo.  
CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.  
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.  
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna, 2006.  
MATUI, Jiron. Construtivismo: Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna, 1995.  
MEC. Brasília, 2004. Educação Inclusiva: A Fundamentação Filosófica. Disponível em: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/fundamentacaofilosofica.pdf>>.  
PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e Aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social. Summus Editorial.  
URBAN, Ana Cláudia; MAIA, Christiane Martinatti; SCHEIBEL, Maria Fani. Didática: Organização Do Trabalho Pedagógico. IESDE Brasil.  
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança -por uma práxis transformadora. 5ª ed. (revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.  
ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

#### Legislação

BRASIL. Constituição Federal. Título VIII – Da Ordem Social: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto: Seção I – Da Educação.  
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.  
BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.  
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.  
BRASIL. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.  
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>.  
PIRACICABA. Currículo da Rede Municipal de Piracicaba para o Ensino Fundamental. Disponível em: <<http://educacao.piracicaba.sp.gov.br/bncc/versao-previa-curriculo/>>.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO)

##### Conhecimentos Específicos

Anatomia e fisiologia humana - Aspectos gerais do corpo humano. Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Corporeidade e Motricidade. Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica da Educação Física. História da Educação Física. O ensino e aprendizagem de Educação Física. Cultura corporal do movimento. Qualidade de vida, lazer e recreação. Atividade Motora Adaptada. Fisiologia do exercício. Terminologia dos movimentos Corporais. Esporte, dança, ginástica, jogos. Atividades rítmicas e expressivas. Procedimentos metodológicos e avaliação. Perspectivas educacionais através do lúdico.

##### Bibliografia

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.  
CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.  
FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.  
GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, 2004.  
NEIRA, M. G. Educação Física: desenvolvendo competências. São Paulo; Phorte Editora, 2003.  
NEIRA M. G. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007. (Coleção ideias em ação/ coordenadora Anna Maria Pessoa de Carvalho)  
PICOLLO, V. L. N. (org). Pedagogia dos Esportes. Campinas: Papirus, 1999.  
SOARES, C. L. et al. Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 2013.  
ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Porto Alegre: Editora ArtMed, 1999. (Introdução e cap. 5)

#### ANEXO III

##### CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES A ADMISSÃO DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU EQUIVALENTE

O candidato com deficiência aprovado no processo seletivo, quando convocado, antes do exame médico admissional, deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função pública/função a ser ocupado. Tal avaliação tem caráter eliminatório. O candidato deverá comprovar a condição de deficiência física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do processo seletivo, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)-Prefeitura Municipal de Piracicaba está condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias a da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de deficiente o candidato será eliminado.

O candidato com deficiência aprovado no Processo seletivo, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na Lei Municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho da função pública/função, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente a função pública/função para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

O candidato com deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

As pessoas com deficiência, aprovadas e habilitadas na fase preliminar, deverão ser avaliadas por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP que atestará a compatibilidade física, mental e sensorial para com as atividades exercidas na função pública/função com o grau e especificidade da deficiência declarada, visando eliminar possibilidade de agravos à saúde física e mental do candidato.

Aos deficientes serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada emprego/função, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função pública/função a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o processo seletivo indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.



Considera-se deficiência/incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social da pessoa, aquela que requer a necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida, podendo ser classificada em três categorias, a saber, física, mental ou sensorial.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377 [“o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público/processo seletivo, às vagas reservadas aos deficientes”], em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens deste documento.

Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas, os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para a respectiva função pública/função pública alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.

A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva por equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de processo seletivo, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplexia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triplexia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é somente de origem estética, mas efetivamente resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro ou segmento corporal deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão médio considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

A deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de processo seletivo, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de processo seletivo, considerando que será deficiência visual aquela em que a acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen). Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de processo seletivo, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de processo seletivo, e mais dois (2) Laudos Médicos emitidos por profissionais especialistas na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de processo seletivo e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva (DA) comprovada, aquela superior à média apurada de 41 dB, considerando a possibilidade de

melhora com uso de Otopone, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos, e Normas Técnicas da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SEMPEM/SESMT).

A deficiência mental, desde que em grau leve, será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de processo seletivo, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cujo atestamento do grau seja dado explicitamente, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de processo seletivo, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GUARDE COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros como consta no Código Internacional de Doenças – CID [F70 - Retardo mental leve. Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade]. A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições da função pública/função, será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA/FUNÇÃO, por dois médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da média da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

**IMPORTANTE:** No caso de vaga pleiteada pela presença de deficiência, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho de forma segura aos critérios ocupacionais de Saúde e Segurança no Trabalho, pela equipe médica (e/ou grupo multidisciplinar, se o caso) do SEMPEM – serviço municipal de perícias médicas -será desclassificado – eliminado do certame.

Por ocasião da admissão/substituição, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação do concurso público/processo seletivo fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certamente classificatório, que irá apurar se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho da função pública/função, nos termos deste documento.

O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste concurso público/processo seletivo, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

Sobre a avaliação médica pré-admissional e exame médico admissional:  
Esta avaliação terá caráter eliminatório.

1 - O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros morbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física ou mental ou sensorial do candidato (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação”.

2 - O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de risco e/ou agravos a terceiros, por não ser compatível à exposição de terceiros, a risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais,

incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública/função não são consideradas como discriminação”.

3 - A eliminação se dará de pronto quando for constatado o mesmo parecer médico conclusivo, decorrente da avaliação pela equipe médica e, quando o caso, pela equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA A FUNÇÃO PÚBLICA/função, obtidas em duas avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de 5 dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados e submetidos a análise do Coordenador Geral do SESMT, que emitirá o parecer final podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de 5 dias ao da sua indicação.

Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

1 - O não comparecimento especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que se o candidato se apresente ao local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento;

2 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física, mental e sensorial pelos riscos ocupacionais referidos no PCMSO e PPRA, mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol das citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009);

3 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física e/ou mental às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia definido pela Secretaria de lotação da função pública/função para o qual se candidatou, o qual será analisado conforme os Esforços Físicos e a PROFISSIOGRAFIA DAS FUNÇÕES PÚBLICAS/EMPREGOS.

#### PROFISSIOGRAFIA DOS EMPREGOS

Função Pública	Esforço Físico	Esforço Mental	Esforço Visual	Esforço Auditivo	Esforço de Fala
Professor Substituto de Educação Infantil	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(MAIOR/BOM)	(MAIOR/BOM)	(MAIOR/BOM)	(MAIOR/BOM)
Professor Substituto de Ensino Fundamental	(NORMAL/TRIVIAL)	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(CONSTANTE E ÓTIMO)	(MAIOR/BOM)	(NORMAL/TRIVIAL)
Professor de Educação Física (Área Educação)	(CONSTANTE E ÓTIMO)				

- Esforço para desempenho da função:- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

I - Esforço Físico: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade física será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, I.1 Se o esforço que se exige para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Física, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; I.2 Se o esforço físico para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Física e ainda desejar sua assunção aa função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Ortopedia e/ou Fisioterapia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Física obrigatoriamente é compatível com o esforço físico que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação”;

II - Esforço Mental: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade e compatibilidade mental será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta; I.1 Se o esforço que se exige para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Mental, mesmo que LEVE, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; II.2 Se o esforço mental para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Mental e ainda desejar sua assunção aa função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental obrigatoriamente é compatível com o esforço mental que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação”;

III - Esforço Visual: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade visual será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, III.1 Se o esforço que se exige para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Visual, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; II.2 Se o esforço visual para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Visual e ainda desejar sua assunção aa função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Visual obrigatoriamente é compatível com o esforço visual que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação”;

IV - Esforço Auditivo: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade auditiva será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, IV.1 Se o esforço que se exige para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Auditiva, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; IV.2 Se o esforço auditivo para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Auditiva e ainda desejar sua assunção aa função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Auditiva obrigatoriamente é compatível com o esforço auditivo que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação”;

V - Esforço de Fala: Normal/Trivial (Não requer ponderação específica); ou Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). **IMPORTANTE:** A capacidade de fala será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, V.1 Se o esforço que se exige para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência de Fala, se considerará fator de incompatibilidade para a função pública; V.2 Se o esforço de fala para o desempenho da função pública for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência de fala e ainda desejar sua assunção aa função pública, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência de Fala obrigatoriamente é compatível com o esforço auditivo que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para uma determinada função pública não são consideradas como discriminação”;

**VI - Responsabilidade:**

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos pacientes, notadamente visando prevenir doenças e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

**VII - Ambiente de Trabalho:**

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

**ANEXO IV****ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA)****1. da Fundação VUNESP:**

a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)

b) Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)

c) Telefone: (11) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)

d) Site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)

**2. da Prefeitura Municipal de Piracicaba:**

a) Endereço completo: Rua Capitão Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba/SP

b) Horário de atendimento: das 08;30 às 16:30 horas (nos dias úteis).

c) Telefones: (19)3403-1000 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira)

d) Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	03/12/2020
Término das inscrições	21/01/2021
Vencimento do Boleto Bancário	22/01/2021
Publicação da lista de: solicitações de condições especiais para realização da prova; inscrições deferidas e indeferidas; inscrições como afrodescendente.	08/02/2021
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	De 09 a 10/02/2021
Divulgação do resultado – somente no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> , a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	15/02/2021
Convocação para a prova objetiva.	15/02/2021
Aplicação: - da prova objetiva	21/02/2021
Disponibilização (no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> , a partir das 14 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	22/02/2021
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	De 23 a 24/02/2021
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia;	A definir
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva e classificação prévia	A definir
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova e classificação; Classificação Final	A definir
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.

[sinalabertopravida.com.br](http://sinalabertopravida.com.br)

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:  
aguarde o melhor  
momento e atravesse na  
faixa com atenção.



Apoio



Realização





Prefeitura do Município de Piracicaba  
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO  
– LTCAT –

**SEMUTRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE TRANSPORTES INTERNOS**

2.020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS - SEMUTRI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Secretaria Municipal de Transportes Internos - SEMUTRI	
Atividade:	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Avenida Dr. Paulo de Moraes, 2.021	Bairro: Paulista
CEP: 13.400-890	Telefone:
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Secretaria Municipal de Transportes Internos	
Nº de servidores no local: 56	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	11h00min às 13h00min

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental (avaliações qualitativas e quantitativas) foi realizado tanto internamente, nas dependências físicas da Secretaria, quanto externamente (ambientes externos – Operacionais), nos anos de 2019 e 2020, por Técnicos de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho do SESMT, assim como por empresa prestadora de serviços, contratada pela PMP.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-17 (Ergonomia).
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária: Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas e quantitativas estão apresentados no ANEXO III, e foram subdivididos em 3 partes.

CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE<sup>1</sup>

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificadas as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO

Ruídos Contínuo ou Intermitente

Diante dos resultados obtidos, apresentados na Tabela 1, e com base nos limites de tolerância estabelecidos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 01 – Procedimento Técnico: avaliação da exposição ocupacional ao ruído, da Fundacentro, e no Anexo 1 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, bem como na comprovação da eficácia dos protetores auditivos (CA's dos protetores auditivos em anexo) implantados ao nível de pressão sonora dos ambientes conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos, em especial nos seguintes locais / ambientes em que a Dose foi superior a 100%: Borracharia, Lavagem Automática de Veículos e Oficina de Trator (todos os demais resultados das Dosimetrias foram inferiores à 100%), concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição do agente físico ruído sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Foram realizados os treinamentos sobre Saúde e Segurança do Trabalho, assim como orientações quanto ao uso de EPI<sup>23</sup>, inclusive sobre o protetor auditivo.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº1 da NR 15.

Ruídos de Impacto

- Não foram observadas fontes de ruído de impacto nos locais de trabalho.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº2 da NR 15.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- avaliação quantitativa (NR 15 / ACGIH)

Diante dos resultados obtidos, apresentados no Anexo III, e com base nos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e ACGIH, foi possível constatar que, com exceção do resultado obtido na Borracharia (Parâmetros / Função: Hexano, outros isômeros, n Hexano e Benzeno / Borracheiro) e na Oficina de Veículos Leves (Parâmetros / Função: Nafta e Benzeno/ Mecânico de veículos leves), acima do L.T., todos os demais resultados obtidos foram inferiores ao L.T. (Parâmetros / Ambiente / Função: Naftas VM&P / Oficina de trator / Mecânico de Máquinas; Naftas VM&P / Oficina de caminhões / Mecânico de veículos pesados; Naftas VM&P / Lavagem-Lubrificação / Lubrificador; Fumos Metálicos / Oficina de Solda / Soldador - Mecânico). Não bastando, os EPI indicados às funções (com exceção Mecânico de Veículos Leves e Borracheiro), implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Foram realizados os treinamentos sobre Saúde e Segurança do Trabalho, assim como orientações quanto ao uso de EPI, inclusive sobre o Respirador Semi-Facial PFF2 e Respirador Semi-Facial PFF2 / VO.

CONCLUSÃO:

Mecânico de Veículos Leves e Borracheiro: ficou caracterizada a condição insalubre pela NR 15 / ACGIH (Acima do L.T.), pois não foi verificada a neutralização do grau de exposição através de EPC (Sistema de Exaustão na Oficina de veículos leves) e /ou EPI (Respirador Semi-Facial PFF2 / Vapores Orgânicos);

Demais funções: não ficou caracterizada a condição insalubre pela NR 15 / ACGIH.

- AVALIAÇÃO QUALITATIVA (NR 15 - ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS)

Diante da avaliação qualitativa apresentada no Anexo III, e com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, é importante esclarecer que os EPI indicados a função, implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores para os contatos eventuais que porventura possam ocorrer, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Ainda diante da avaliação qualitativa apresentada no Anexo III, e com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, de pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antissepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

Foram realizados os treinamentos sobre Saúde e Segurança do Trabalho, assim como orientações quanto ao uso de EPI.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

8.3 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO às Radiações Não Ionizantes

As avaliações dos possíveis agentes físicos por radiações não ionizantes no local de trabalho de cada servidor, bem como nas atividades e operações realizadas foram objeto de avaliações qualitativas e por inspeção realizada no ambiente de trabalho de acordo com o Anexo 7 da NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº7 da NR 15.

9 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À PERICULOSIDADE<sup>4</sup>

A periculosidade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 16 (NR 16) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificadas as seguintes situações:

CONCLUSÃO: Em relação às funções da SEMUTRI, constatou-se, através da inspeção no ambiente de trabalho e da análise das atividades desenvolvidas, que não havia a existência de atividade e/ou operações perigosas, descaracterizando-se o enquadramento legal da periculosidade pelos Anexos nº 01, 02, 03, 04, 05 e Anexo (\*) da NR-16 da Portaria nº 3.214/78.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS



ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

ANEXO IV – MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

ANEXO V – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

ANEXO VI – RELATÓRIOS DE ENSAIO

ANEXO VII – ARQUIVOS DE SAÍDA DAS DOSIMETRIAS E MEDIÇÕES DE RUÍDO

ANEXO VIII – CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	
SEDE	
<b>Descrição das características das edificações existentes na Secretaria Municipal de Transportes Internos por Setor</b>	
<b>Gabinete do Secretário</b>	
Sala do Gabinete: Estrutura térrea construída em alvenaria, com cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ventiladores e ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
<b>Núcleo de Apoio Administrativo</b>	
NAA: Estrutura térrea construída em alvenaria, com cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ventiladores e ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Arquivo: Estrutura térrea construída em alvenaria, com cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria com revestimento de azulejos laváveis, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Central de Processamento de Dados: Estrutura térrea construída em alvenaria, com cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Recepção: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ventilador, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Refeitório: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por meio de portas e janelas, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Cozinha: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria com revestimento de azulejos laváveis, piso cerâmico, ventilação natural por meio de portas, janelas e aberturas, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
<b>Divisão de Frota</b>	
Escritório Divisão de Frota: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por meio de portas, janelas e aberturas, ventilação artificial por ventiladores e ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Pátio: Estrutura construída em alvenaria, coberta por telhas cerâmicas, sem laje ou forro, laterais predominantemente abertas, piso parcialmente concretado, parcialmente em paralelepípedos, ventilação natural por meio das aberturas laterais, iluminação natural (predominante) e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
<b>Divisão de Operacional</b>	
Escritório/Chefia de Divisão: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por ar-condicionado, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes)	
<b>Setor de Manutenção e Serviços</b>	
Escritório/Chefia de Setor: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de forro em PVC, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por portas e janelas, ventilação artificial por ventilador, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Ferramentaria: Galpão térreo construído em alvenaria, cobertura de telhas metálicas (zinco), laterais predominantemente em alvenaria, piso em concreto, ventilação natural por faces estruturais abertas, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Oficina elétrica: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telhas cerâmicas sem forro, laterais predominantemente em alvenaria, secundariamente abertas, piso em concreto, ventilação natural por face estrutural aberta, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Oficina de Carros: Galpão térreo construído em alvenaria, cobertura de telhas metálicas (zinco), laterais predominantemente em alvenaria, piso predominantemente cerâmico, secundariamente em paralelepípedos, ventilação natural por faces estruturais abertas, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	
SEDE	
Oficina de Máquinas: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telhas cerâmicas, laterais predominantemente em alvenaria, piso em concreto, ventilação natural por faces estruturais abertas, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	
Oficina de Veículos Leves (caminhões e vans): Galpão térreo construído em alvenaria, cobertura de telhas metálicas (zinco), laterais predominantemente em alvenaria, piso em concreto, ventilação natural por faces estruturais abertas, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)	

Setor de Suprimentos e Controle de Materiais			
Escritório/Chefia do Setor: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por ventilador e ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Escritório do almoxarifado: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por porta e aberturas, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Almoxarifado: Galpão térreo construído em alvenaria, cobertura de telha cerâmica com forro em PVC, laterais em alvenaria, piso em concreto, ambiente sem ventilação, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Sala de Apoio: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por portas e aberturas, ventilação artificial por ventilador, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Dados complementares			
Endereço:	Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 2.021	Área total do terreno (m <sup>2</sup> )	**
Nº pavimentos da edificação:	1	Área total construída (m <sup>2</sup> )	**
Altura da edificação (m)	* Variável	Altura do pé direito (m)	* Variável
Observação			
1. *A altura, área construída e altura do pé direito das edificações são variáveis;			
2. **As demais características da edificação, tal como área total construída e área total do terreno estão em processo checagem;			
3. A características da edificação em processo de checagem pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.			
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES			
UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES	
Sede Secretaria	Assessor de Gabinete	Área administrativa da Sede da Secretaria	
	Auxiliar Administrativo	Área administrativa da Sede da Secretaria	
	Chefe de Divisão	Área administrativa da Sede da Secretaria	
	Chefe de Setor	Área administrativa da Sede da Secretaria	
	Chefe de N.A.A.	Área administrativa da Sede da Secretaria	
	Escriturário	Área administrativa da Sede da Secretaria	
	Secretário Municipal	Área administrativa da Sede da Secretaria	
	Chefe de Setor (Manutenção e Serviços)	Realiza atividades operacionais nas Oficinas (Veículos Leves, Carros e Máquinas), e atividades de natureza administrativa no Escritório	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
SEDE		
Mecânico	Realizam suas atividades na Oficina de Veículos Leves e Oficina de Carros	
Mecânico de Máquinas	Realizam suas atividades na Oficina de Máquinas	
Eletricista de Autos	Realizam suas atividades na Oficina Elétrica	
Motorista	Veículos automotores leves em vias públicas, com apoio das dependências da Secretaria e/ou local onde executam os serviços	
Serviços Gerais	Realiza atividades na Ferramentaria	
Técnico de Segurança do Trabalho	Área administrativa da Sede da Secretaria	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS			
Posto de Serviços			
<b>Descrição das características das edificações existentes na Secretaria Municipal de Transportes Internos por Setor</b>			
<b>Divisão de Operacional</b>			
<b>Setor de Manutenção e Serviços</b>			
Escritório: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas metálicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por portas e janela, ventilação artificial por ar-condicionado e ventilador, iluminação artificial (lâmpadas incandescentes)			
Borracharia: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telhas metálicas, laterais predominantemente em alvenaria, secundariamente abertas, piso em concreto, ventilação natural por meio das aberturas laterais e artificial por ventiladores, iluminação natural, iluminação artificial (lâmpadas incandescentes)			
Escritório Lavagem/Lubrificação: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telhas de fibrocimento, laterais em alvenaria, piso em concreto, ventilação natural pela porta, iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente)			
Lava a Jato (automático): Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura parcial de telhas metálicas, laterais predominantemente abertas, secundariamente em alvenaria, piso em concreto, ventilação natural por meio das aberturas laterais, iluminação natural.			
Lava a Jato (Manual) / Lubrificação: Estrutura metálica térrea, coberta por telhas metálicas, laterais abertas, piso em concreto, ventilação natural, iluminação natural.			
Vestibular: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telha de fibrocimento, laterais em alvenaria e azulejos, piso cerâmico, ventilação natural pela porta, iluminação natural e artificial (lâmpadas incandescentes)			
Depósito: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telha de fibrocimento, laterais em alvenaria, piso em concreto, ventilação natural pela porta, iluminação natural e artificial (lâmpadas incandescentes)			
Refeitório: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telha metálica, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por porta e aberturas estruturais, iluminação natural e artificial (lâmpadas incandescentes)			
Dados complementares			
Endereço:	Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 2.050	Área total do terreno (m <sup>2</sup> )	**
Nº pavimentos da edificação:	1	Área total construída (m <sup>2</sup> )	**
Altura da edificação (m)	* Variável	Altura do pé direito (m)	* Variável
Observação			
1. *A altura, área construída e altura do pé direito das edificações são variáveis;			
2. **As demais características da edificação, tal como área total construída e área total do terreno estão em processo checagem;			



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Posto de Serviços		
3. A características da edificação em processo de checagem pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.		
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES		
UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES
Posto de Serviços	Borracheiro	Borracharia do Posto de Serviços (inclusive a céu aberto)
	Lavador	Lava a Jato do Posto de Serviços
	Lubrificador/Lavador	Lava a Jato e Lubrificação do Posto de Serviços

#### ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

**Assessor de Gabinete:** Assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, promovendo estudos e indicando as melhores soluções para a implementação das políticas de governo relacionados à Secretaria Municipal onde estiver lotado. Representar o Secretário em compromissos e cerimônias sempre que designado. Gerenciar reuniões, visitas, palestras e conferências, com autonomia para avaliar sobre a melhor metodologia para o cumprimento das metas de Governo da Secretaria Municipal de atuação.

**Auxiliar Administrativo:** Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Chefe de Divisão de Frota:** Estudar, propor e implantar normas gerais sobre guarda e utilização dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; Organizar e coordenar os serviços de abastecimento da frota municipal; Autorizar o abastecimento dos veículos, de acordo com as necessidades, conferindo o consumo e a quilometragem percorrida e elaborar mapas diários de controle de consumo; Providenciar a aquisição de combustíveis e controlar sua utilização; Coordenar o estudo e a implantação de instrumentos de controle dos veículos, máquinas e equipamentos, visando à racionalização do seu uso e a economia de combustíveis; Fazer cadastrar os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; Supervisionar o funcionamento da garagem municipal, segundo as normas estabelecidas; Providenciar o recolhimento e o conserto de veículos acidentados; Promover sindicâncias nos casos de acidentes com veículos da Prefeitura, providenciando a identificação dos responsáveis e a defesa do patrimônio municipal; Manter levantamentos dos acidentes de trânsito com veículos da Prefeitura, verificando, junto aos setores competentes, as causas das ocorrências e as formas de evitá-las; Assegurar a manutenção atualizada dos registros e documentação dos veículos e motoristas da Secretaria; Executar os procedimentos de leilão de veículos e máquinas inservíveis; Gerenciar os setores de: "Serviços e Conservação" e "Abastecimento e Controle de Documentação", no período em que as respectivas chefias estiverem em gozo de férias ou afastamento; Desempenhar outras atribuições afins.

**Chefe de Divisão Operacional:** Direcionar os serviços de manutenção, prevenção e reparos dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; Elaborar levantamentos de gastos com os veículos em uso e encaminhá-los ao Secretário; Determinar, juntamente do Secretário as prioridades de serviços de conservação e recuperação; Vistoriar veículos, motores e máquinas que devam ser recuperados e autorizar a execução dos serviços; Manter contato com fabricantes de peças e equipamentos para treinamentos e atualização dos mecânicos; Promover o cumprimento das normas de segurança do trabalho pelo pessoal da Divisão; Acompanhar os procedimentos de leilão de veículos inservíveis; Propor ações que concorram para a redução de custos da frota, através da manutenção preventiva e da substituição de veículos e máquinas cuja manutenção corretiva seja um indicativo para tal procedimento; Emitir relatórios sobre os trabalhos realizados, para que os mesmos sejam encaminhados ao Secretário; Gerenciar os setores de: "Manutenção e Serviços" e "Suprimentos e Controle de Materiais", no período em que as respectivas chefias estiverem em gozo de férias ou afastamento; Desempenhar outras atribuições afins.

**Chefe do NAA:** Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; Prestar aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um; Formular, coordenar e compatibilizar os procedimentos contábeis e de controle Interno da Administração centralizada, bem como acompanhar o seu cumprimento; Definir normas e procedimentos que permitam aos órgãos de administração específica da Prefeitura gerenciar fundos, controlar, acompanhar e prestar contas de convênios, contratos e subvenções a eles atribuídos; Definir normas e procedimentos padronizados para as atividades de administração financeira realizadas no âmbito da Administração direta, bem como orientar, coordenar e controlar seu cumprimento; Organizar, coordenar controlar processos e outros documentos instruindo para agilização de informações analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho; Elaborar relatórios para avaliação do funcionário e encaminhar pedidos de saída antecipadas, licenças e afastamento de seus subordinados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**Chefe de Setor de Suprimentos e Controle de Materiais:** Emitir solicitação de peças e lubrificantes junto ao fornecedor; Providenciar o levantamento de materiais e peças necessários para a aquisição junto ao N.A.A.; Controle e distribuição de peças, pneus, lubrificantes e materiais diversos, mantendo estoque mínimo; Manter contato com fornecedores, em caso de necessidade de substituição de peças e materiais; Realizar coletas de preços de todos os materiais, peças e equipamentos que necessitem de orçamento; Acompanhar os procedimentos de leilão pertinentes a Divisão Operacional; Conferência e lançamento de notas fiscais de peças e materiais adquiridos; Controle e distribuição de peças e materiais diários para fins de gerenciamento de estoque e relatório de gastos com manutenções; Emissão de relatório de gastos com manutenções, por veículos e Secretaria; Emissão anual de relatório de inventário após contagem física; Desempenhar outras atribuições afins;

**Chefe de Setor de Serviços e Conservação:** Organizar a garagem, fazendo exercer o controle sobre a entrada e saída de veículos e sobre o acesso de pessoas estranhas ao serviço; Organizar diariamente a programação de uso dos veículos da frota municipal pelas diversas unidades da Prefeitura, de acordo com as normas e critérios determinados pelo Chefe de Divisão; Assegurar o recolhimento à garagem de todos os veículos após sua utilização; Organizar a escala de motoristas para viagens e serviços diversos; Manter o Chefe da Divisão informado sobre qualquer irregularidade nas condições dos veículos ou da sua utilização; Elaborar relatórios diários de utilização de veículos e máquinas; Organizar e manter organizado o cadastro de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; Comunicar imediatamente ao Chefe da Divisão a ocorrência de acidente com veículos da Prefeitura, esclarecendo as respectivas causas e responsabilidades; Recolher os veículos acidentados e providenciar a realização de sindicâncias; Encaminhar e controlar a utilização e substituição de aparelhos para acesso rápido ao pedágio "Sem Parar"; Providenciar e acompanhar o processo de isenção de pedágio junto a ARTESP; Conferir e calcular as despesas com pedágio da frota municipal, discriminando-as por Secretaria; Gerenciar a Divisão de Frota no período em que a respectiva chefia estiver em gozo de férias ou afastamento; Desempenhar outras atribuições afins; Chefe de Setor Abastecimento e Controle de Documentação: Controlar, emitir, encaminhar e acompanhar todos os casos relacionados com a documentação da frota oficial; Regularizar a documentação de veículos, no caso de doação ou outra forma, verificando junto ao doador e ao Departamento de trânsito competente, seja sobre a propriedade de uso ou não do veículo, em nível municipal, estadual ou federal; Baixar veículos oficiais que estão em processo de leilão; Controlar multas de trânsito, identificando os infratores para informar o órgão de trânsito;

Informar a Secretaria de Administração os dados de servidores que cometem multas de trânsito, a fim de descontar em folha de pagamento o valor da infração ou procedimento de abertura de sindicância ou processo administrativo em infrações com agravante; Intermediar contatos com DETRAN, CIRETRAN e demais órgãos de trânsito no sentido de agilizar os casos referentes aos veículos da frota; Manter contato com as empresas especializadas em vistoria para agendar visitas a veículos que passaram por mudanças de características ou por determinação do órgão de trânsito; Controlar a emissão e providenciar a digitação dos pedidos de combustíveis; Controlar diariamente a cota e o consumo de combustíveis da frota municipal; Manter contato com a empresa responsável pelo abastecimento da frota municipal para o bom andamento dos serviços; Tratar, junto aos órgãos competentes, do emplacamento, licenciamento e regularização dos veículos, bem como do recolhimento de taxas e tributos devidos; Manter organizados os registros e a documentação dos veículos da frota municipal; Organizar e manter atualizado o registro e a documentação dos motoristas da Secretaria; Desempenhar outras atribuições afins.

**Escriturário:** Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; Efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; Operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato. Secretário Municipal: Responsável por administrar os diversos setores pertencentes à Secretaria de Transportes Internos. Promove a execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades da SEMUTRI.

**Chefe de Setor de Manutenção e Serviços:** Dirigir e orientar os serviços de manutenção e reparos dos veículos e máquinas da Prefeitura; Fazer cumprir os serviços de lubrificação, borracharia, lavagem, elétrica de autos, funilaria e revisão periódica em geral dos veículos e máquinas da Prefeitura; Inspeccionar os veículos e máquinas ou conjuntos e equipamentos parciais ou totais que devam ser reconicionados e relatar os casos de baixa, defeitos, funcionamento e necessidades de reparos; Controlar o consumo de peças, materiais e mão de obra utilizada nos serviços do Setor; Fornecer ao Chefe da Divisão dados e informações sobre os serviços executados no Setor para os levantamentos, cálculos e apropriações de custos; Manter catálogos de peças e materiais específicos para o trabalho do Setor; Fazer observar as normas de segurança do trabalho pelo pessoal do Setor; Assegurar a conservação e a limpeza do ambiente de trabalho e das dependências do Setor; Controlar as ordens de serviço das atividades de borracharia, lavagem e lubrificação; Emitir relatórios de manutenção a serem anexados ao boletim demonstrativo; Emitir ordens de serviço para as atividades de borracharia; Controlar o programa de troca de óleo e pneus da frota municipal; Requisitar as peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura; Manter o controle da entrada, estadia e liberação dos veículos e máquinas que deram entrada no setor; Executar os procedimentos de leilão de óleo queimado, peças e sucata de pneus inservíveis; Efetuar levantamentos de materiais, peças e equipamentos necessários para o desempenho das atividades do setor; Gerenciar a Divisão Operacional no período em que a respectiva chefia estiver em gozo de férias ou afastamento; Desempenhar outras atribuições afins.

**Mecânico:** Consertar veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação do mesmo, visando assegurar suas condições de regular funcionamento; Examinar os veículos, inspecionando, diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Efetuar a desmontagem, proceder a ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para reconicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; Inspeccionar o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes danificadas, para complementar a manutenção do veículo; Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; Efetuar a montagem dos demais componentes do veículo, quando necessário, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Testar os veículos uma vez consertados ou reparados, para comprovar a eficiência dos resultados dos serviços realizados; Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais dos quais se utiliza; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

**Mecânico de Máquinas:** Executar a manutenção de diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos pesados, reparando ou substituindo peças, fazendo os ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, equipamentos e instrumentos de medição, controle e soldagem para assegurar o perfeito funcionamento das mesmas; Verificar o resultado do trabalho executado, operando ou acompanhando a operação da máquina ou equipamento complementar em situação real, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas; Orientar outros servidores para auxiliar em suas atividades; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

**Borracheiro:** Controlar a vida útil e a utilização de pneus para programação de trocas; Controlar desgastes dos sulcos de pneus para retirá-los e encaminhá-los para recauchutagem; Montar e desmontar pneus; Calibrar pneus; Consertar pneus a frio e a quente e reparar câmara de ar; Alinhar direção e balancear conjunto de roda e pneu; Prestar socorro a veículos em zonas urbanas e rurais; Trabalhar com equipamentos pneumáticos, máquinas vulcanizadoras e escariadores de pneus e câmaras de ar, guindaste veicular e todas as ferramentas que a função exige; Realizar inspeções preventivas nos equipamentos, acessórios e ferramentas quando identificado anomalias, solicitar manutenções e substituições; Dirigir e manobrar veículos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

**Eletricista de Auto:** Planeja serviços de instalação e manutenção elétrica nos veículos. Instala sistemas e componentes eletroeletrônicos, realiza manutenções preventivas e corretivas inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando-os e simulando o funcionamento dos mesmos junto com os equipamentos e peças.

**Lavador automotivo:** Lavagem e limpeza dos vidros e outros utensílios. Realiza serviços de pulverização de produtos para lavagem de veículos da frota.

**Lubrificador:** Realiza a troca de óleo em veículos e máquinas da frota municipal, engraxa e troca os filtros dos motores; verifica os níveis de óleo, visando à boa conservação dos mesmos.

**Motorista:** Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, avaliando o estado de conservação dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; Transportar pessoas e materiais diversos; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento das portas e o uso de cintos de segurança; Realizar pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc., obedecendo às normas de segurança; Aplicar os produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.



Motorista de caminhão munk / guincho: Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetas, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, avaliando o estado de conservação dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; Transportar pessoas e materiais diversos; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento das portas e o uso de cintos de segurança; Realizar pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munk etc., obedecendo às normas de segurança; Aplicar os produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

Serviços Gerais: Realiza o controle do ferramental da ferramentaria. Responsável pela limpeza do local, por meio de coleta de lixo, varrições e lavagem dos recintos e acessórios dos mesmos. Mantém em ordem os produtos de limpeza, verificando para que os mesmos não falem para a execução do serviço.

Técnico de Segurança do Trabalho: Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal. Efetua inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização, determinando fatores e riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, visando à prevenção e à minimização de acidentes e fatores inseguros; Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância para prevenir acidentes; Inspetoria postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se, de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas; Elabora relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando verificar a total observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho; Efetua o desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores da organização, instruindo os mesmos quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, através de palestras, a fim de que possam agir acertadamente em casos de emergência; Coordena a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para a garantia da integridade do pessoal; Participa de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto e apresentando sugestões para aperfeiçoar o sistema existente; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUANTITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO OBTIDOS - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – NR 15 E ACGIH

Table with columns: Secretaria, Local avaliado, Função, Agente Ambiental, Fonte Geradora, Trajetória, Metodologia, Atividade avaliada, Data da realização, RESULTADOS OBTIDOS (Parâmetro, ppm, mg/m3), Limite de Tolerância (L.T.) (NR 15, ACGIH), CONCLUSÃO, OBSERVAÇÃO.

TABELA 2 - RESULTADO OBTIDOS - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – NR 15 E ACGIH

Table with columns: Secretaria, Local avaliado, Função, Agente Ambiental, Fonte Geradora, Trajetória, Metodologia, Atividade avaliada, Data da realização, RESULTADOS OBTIDOS (TWA, STEL, EPC, Semirretensão EPI, FPA 10), Limite de Tolerância (L.T.), CONCLUSÃO, OBSERVAÇÃO.

TABELA 3 - RESULTADO OBTIDOS - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – NR 15 E ACGIH

Table with columns: Secretaria, Local avaliado, Função, Agente Ambiental, Fonte Geradora, Trajetória, Metodologia, Atividade avaliada, Data da realização, RESULTADOS OBTIDOS (Monição de Carbono), Limite de Tolerância (L.T.) - Monição de Carbono, CONCLUSÃO, OBSERVAÇÃO.

TABELA 4 - RESULTADO OBTIDOS - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – NR 15 E ACGIH

Table with columns: Secretaria, Local avaliado, Função, Agente Ambiental, Fonte Geradora, Trajetória, Metodologia, Atividade avaliada, Data da realização, RESULTADOS OBTIDOS (TWA, STEL), Limite de Tolerância (L.T.), CONCLUSÃO, OBSERVAÇÃO.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

Table with columns: Secretaria, Local avaliado, Função, Agente Ambiental, Fonte Geradora, Trajetória, Metodologia, Atividade avaliada, Data da realização, RESULTADOS OBTIDOS (Tempo de Exposição, Avaliação), Limite de Tolerância (L.T.), CONCLUSÃO.

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

Table with columns: SETOR, RISCO, FONTE GERADORA, MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO, FUNÇÃO, EXPOSIÇÃO, METOD., CONC. / L.T., MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO, CONCLUSÃO.

- Profissionais de limpeza são terceirizados.

- N.A. – Não se Aplica.

- "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos.

- Conc.: Concentração.

- L.T.: Limite e Tolerância

TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Table with columns: SETOR, RISCO, FONTE GERADORA, MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO, FUNÇÃO, EXPOSIÇÃO, METOD., CONC. / L.T., MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO, CONCLUSÃO.

- N.A. – Não se Aplica.

- "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos.

- Conc.: Concentração.

- L.T.: Limite e Tolerância

TABELA 4 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES

Table with columns: SETOR, RISCO, FONTE GERADORA, MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO, FUNÇÃO, EXPOSIÇÃO, METOD., CONC. / L.T., MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO, CONCLUSÃO.

- Profissionais de limpeza são terceirizados.

- N.A. – Não se Aplica.

- "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos.

- Conc.: Concentração.

- L.T.: Limite e Tolerância.

Observações:

- 1) A Tabela 4 foi elaborada exclusivamente para as áreas administrativas da unidade. Os riscos físicos, químicos e/ou biológicos que porventura possam existir nos ambientes da unidade e/ou externamente, estão apresentados nas Tabelas 1, 2 e 3 do presente Anexo III – Parte 3, assim como nos Resultados das Avaliações Ambientais Quantitativas – Anexo III - Parte 1 e Parte 2.
2) O detalhamento dos ambientes administrativos e não administrativos, assim como as respectivas funções que exercem suas atividades nesses ambientes e/ou locais, estão apresentados no Anexo 1.





ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO  
- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

COLETIVAS

- Extintores de incêndio e hidrante urbano na área externa - em frente à edificação;
- Sistema de exaustão nas oficinas de veículos pesados e veículos leves;
- Ventilação natural;

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
- Uso de EPI,
- Orientação postural;
- Orientação básica de proteção contra incêndios;
- Programa de Conservação Auditiva - PCA.

INDIVIDUAIS

- Conforme relação de EPI apresentada no Anexo V.

Observações:

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;

Os Certificados de Aprovação dos EPI estão apresentados no Anexo V.

ANEXO V – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		CA
EPI indicados no PPR		CA
Avental de raspa		13440
Avental impermeável		13943
Bota de borracha / PVC forrada		26629
Calçado de segurança com biqueira	32807 / 39170 / 26450 / 26423	
Capa de chuva		33304
Creme protetor		9611
Luvas nitrílicas		35954
Luvas de PVC		1713
Luvas de raspa		8039
Luvas de procedimento		13030
Luvas de tecido pigmentada		35954
Luvas de vaqueta		19618
Conjunto PVC (Jaqueta e calça)		11799
Mangote de raspa		13441
Máscara para soldador com auto-escurecimento		3702
Óculos de segurança		10344
Óculos de segurança com lente fumê		11268
Perneira de raspa com alma de aço		17451
Protetor auricular tipo concha		11567 / 27412
Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero)		11512 / 5674
Protetor solar		-
Respirador semi-facial PFF2 (Sem manutenção e com válvula)		25980

**Atenção!**  
A queima de alguns **tipos de plásticos** libera gases tóxicos que podem **provocar câncer**

**QUEIMADAS:  
APAGUE ESSA IDEIA!**

**DENÚNCIAS E AVISOS DE INCÊNDIOS**

Corpo de Bombeiros **193**  
Guarda Civil de Piracicaba **153**  
Defesa Civil **199**  
Pelotão Ambiental (19) **3426-1996**  
SIP **156**



Relatório de Análise - Nº 81842926-8

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE**

Contratante: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP  
Endereço: RUA SETE DE ABRIL,59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO | SP  
Responsável pela Solicitação: PRISCILA/RAFAEL/CRISTIANO

Empresa avaliada: MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Endereço: R ANTONIO CORREA BARBOSA,2233 - CHACARA NAZARETH - PIRACICABA | SP

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA**

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR  
Nº identificação da amostra: ----- Data do Recebimento da Amostra: 09/07/2020  
Nº do Amostrador: BAG8675  
Descrição do Amostrador: BAÍJO DE TEDIAR DE S L

**3 - MÉTODO (s)**

OSHA ID-210-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS

**4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO\*\***

Data do processamento da análise: 15/07/2020

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição				LD (ppm)	LQ (ppm)
			MP 8h	Teto	TWA	STEL		
Monóxido de carbono	ppm	<3	39	-	25	-	1	3

**\*\*NOTAS:**  
1) Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).  
2) A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.  
3) Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites.  
4) A amostragem é de total responsabilidade do cliente.  
5) O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

**SIGLAS:**  
- PPDs: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV\*) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causam imunossupressão, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");  
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.  
- "C": Não aplica limite de exposição;  
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração  
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;  
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;  
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;  
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "LQ" = abaixo do LQ; f/cc = fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 16/07/2020.

Jose Manoel Oswaldo Gana Soto  
Responsável Técnico pelo Laboratório  
Químico/Engenheiro Químico  
CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

Unianalysis Laboratório Ltda  
www.unianalysis.com.br  
Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233  
Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP  
CEP: 09895-110 / Telefone: 11 2381.3957

Página 1 de 1



RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001756.001 R1

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasrala	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@sso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto		Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	09/Abril/2020
		Iniciado em	14/Abril/2020
		Finalizado em	24/Abril/2020
		Data do Relatório	30/Abril/2020

**COMENTÁRIOS**

Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
CNPJ: 46.341.038/0001-29  
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Revisão 1 emitida para relatar em separado o resultado das amostras e corrigir os dados adicionais do cliente avaliado.

Assina em nome da  
SGS do Brasil LTDA

*Barbara Prestes de Castro Souza*

Barbara Prestes de Castro Souza  
CRQ IV: 03213055  
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito às suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site [http://www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é adverteido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não sobrepõe as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.001 R1

Detalhes amostra(s) analisada(s): N° da Amostra: SB2001756.001 ID da amostra: 203474218 Matriz da amostra: Ar atmosférico coletado para fins de HO Tipo de Amostrador: E8 Amostrado por: Cliente Data da amostra: 03/04/2020

Informações Adicionais: Secretária: SEMUTRI Local: Oficina de Solda Atividade: Utilização de solda elétrica e maçarico para confecção de estrutura para apoiar carros

Table with 6 columns: Ensaios, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15

Subcontratado SGS RJ Determinação de metais PA 7.2-19 (NIOSH 6009:1994/NIOSH 7303:2003) \* As análises foram realizadas pelo laboratório sub-contratado SGS do Brasil acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0525



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.001 R1

NOTAS Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação. \* Realizado por laboratório subcontratado SGS externo. IS Amostra insuficiente para análise. \*\* Realizado por laboratório subcontratado externo. LNR Amostra listada, porém não recebida. LQ Limite de Quantificação. NA Não analisado. < Inferior ao Limite de Quantificação. TBA Parâmetro ainda não analisado. BC Branco de Campo C Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária. Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiadas.

NOTAS DA ACREDITAÇÃO \* Este relatório não faz parte do escopo de acreditação. \* Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

\*\*\* Fim do Relatório \*\*\*



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001756.001 R1

Table with 6 columns: Ensaios, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15

Subcontratado SGS RJ \* Estanho 0,001 mg <0,1 mg/m³ 2 mg/m³ (I) - - \* Manganês 0,001 mg <0,003 mg/m³ 0,02 mg/m³ (R), 0,1 mg/m³ (I) 1 mg/m³ (Fumos), 5 mg/m³ (Poeira) \* Molibdênio 0,001 mg <0,01 mg/m³ 10 mg/m³ (I), 3 mg/m³ (R) - - \* Níquel 0,0005 mg <0,01 mg/m³ 1,5 mg/m³ - - \* Óxido de Cálcio 0,007 mg <0,1 mg/m³ 2 mg/m³ - - \* Óxido de Ferro, como Fe2O3 0,00715 mg 0,2 mg/m³ 5 mg/m³ - - \* Óxido de Magnésio 0,00829 mg <0,1 mg/m³ 10 mg/m³ (I) - - \* Óxido de Zinco 0,00125 mg <0,1 mg/m³ 2 mg/m³ 10 mg/m³ - - \* Pentóxido de Vanádio, como V 0,001 mg <0,003 mg/m³ 0,05 mg/m³ (I) - - \* Selênio 0,0005 mg <0,01 mg/m³ 0,2 mg/m³ - - \* Zircônio 0,005 mg <0,1 mg/m³ 5 mg/m³ 10 mg/m³ -

(Cobre) \*Cobre, fumos como Cu - TWA 0,2 mg/m3; Cobre, poeiras e névoas, como Cu - TWA 1 mg/m3



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001875.001 R0

Table with 2 main sections: DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE and DETALHES DO LABORATORIO. Client: QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA. Gerente: Barbara Prestes de Castro Souza. Endereço: R SETE DE ABRIL. Telefone: (55) 11 4125-3044. Projeto: PROPOSTA 2019 / 353.

COMENTÁRIOS Cliente Avaliado: PREFEITURA DE PIRACICABA CNPJ: 46.341.038/0001-29 R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Assina em nome da SGS do Brasil LTDA Barbara Prestes de Castro Souza CRQ IV: 03213055 Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação. O presente documento é emitido pela Empresa sujeito a suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms\_and\_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.



RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001875.001 R0

Detalhes amostra(s) analisada(s):			
Nº da Amostra:	SB2001875.001	Amostrado por:	Cliente
ID da amostra:	001465766	Data da amostra:	15/04/2020
Matriz da amostra:	Ar atmosférico coletado para fins de HO		
Tipo de Amostrador:	TCA 400/200		

Informações Adicionais:  
Secretaria: SEMUTRI  
Local Avaliado: Borracharia  
Atividade Avaliada: Conserto de 3 pneus com cola preta; 1 pneu a quente e 2 a frio

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

Laboratório Orgânico

Determinação de Vapores Orgânicos Selecionados

IT.10-07 - Determinação de Vapores Orgânicos Selecionados

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
Volume coletado	--	3,60 L			
Hexano, Outros Isômeros	0,012 mg	1202,4 ppm	500 ppm	1000 ppm	-
Pentano, Isômeros	0,02 mg	238,7 ppm	1000 ppm	-	470 ppm
n-Hexano	0,004 mg	395,5 ppm	50 ppm	-	-
Acetona	0,016 mg	<1,9 ppm	250 ppm	500 ppm	780 ppm
Tetrahidrofurano	0,016 mg	<1,5 ppm	50 ppm	100 ppm	156 ppm
Acetato de Etila	0,016 mg	<1,2 ppm	400 ppm	-	310 ppm
Metil-Etil-Cetona	0,008 mg	<0,8 ppm	200 ppm	300 ppm	155 ppm
Isopropanol	0,016 mg	<1,8 ppm	200 ppm	400 ppm	310 ppm
Etanol	0,014 mg	103,2 ppm	-	1000 ppm	780 ppm
Benzeno	0,00022 mg	2,200 ppm	0,5 ppm	2,5 ppm	(*)
Tricloroetileno	0,06 mg	<3,1 ppm	10 ppm	25 ppm	78 ppm

2904202012392000030678



RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001875.001 R0

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

- \* Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.
- \*\* Realizado por laboratório subcontratado externo.
- LQ Limite de Quantificação.
- < Inferior ao Limite de Quantificação.
- BC Branco de Campo
- IS Amostra insuficiente para análise.
- LNR Amostra listada, porém não recebida.
- NA Não analisado.
- TBA Parâmetro ainda não analisado.
- C Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

NOTAS DA ACREDITAÇÃO

- \* Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- \* Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

\*\*\* Fim do Relatório \*\*\*

2904202012392000030678



RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001875.001 R0

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

Laboratório Orgânico

Metil-Isobutil-Cetona	0,015 mg	<1 ppm	20 ppm	75 ppm	-
Percloroetileno	0,06 mg	<2,5 ppm	25 ppm	100 ppm	78 ppm
Tolueno	0,006 mg	2,8 ppm	20 ppm	-	78 ppm
Iso-Butanol	0,016 mg	<1,5 ppm	50 ppm	-	40 ppm
Acetato de Isoamila, todos os isômeros	0,014 mg	<0,7 ppm	50 ppm	100 ppm	-
n-Butanol	0,016 mg	<1,5 ppm	20 ppm	-	TETO 40 ppm
Etilbenzeno	0,002 mg	0,4 ppm	20 ppm	-	78 ppm
Cumeno	0,02 mg	<1,1 ppm	50 ppm	-	39 ppm
2-Etoxi-Etanol	0,007 mg	<0,5 ppm	5 ppm	-	78 ppm
Estireno	0,02 mg	<1,3 ppm	20 ppm	40 ppm	78 ppm
Acetato de 2-Etoxi-Etanol	0,0006 mg	0,2 ppm	5 ppm	-	78 ppm
Ciclohexanona	0,02 mg	<1,4 ppm	20 ppm	50 ppm	-
Diacetona Alcool	0,015 mg	<0,9 ppm	50 ppm	-	-
2-Butoxi-Etanol	0,008 mg	<0,5 ppm	20 ppm	-	39 ppm
Acetato de 2-Butoxi-Etanol	0,014 mg	<0,6 ppm	20 ppm	-	-
Isoforona	0,002 mg	<0,1 ppm	-	C 5 ppm	-
o-, m- e p-Xileno	0,006 mg	1,2 ppm	100 ppm	150 ppm	78 ppm
Acetato de Butila, isômeros	0,06 mg	<3,51 ppm	50 ppm	150 ppm	-

(Benzeno) \*VRT-MTP segundo "Acordo e Legislação sobre o Benzeno": 2,5 ppm para indústrias siderúrgicas e 1 ppm para os demais segmentos

2904202012392000030678



RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001946.001 R0

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE		DETALHES DO LABORATORIO	
Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasrala	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@eso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto		Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	27/Abril/2020
		Iniciado em	28/Abril/2020
		Finalizado em	07/Maio/2020
		Data do Relatório	07/Maio/2020

COMENTÁRIOS

Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
CNPJ: 46.341.038/0001-29  
R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Assina em nome da  
SGS do Brasil LTDA

*Barbara Prestes de Castro Souza*

Barbara Prestes de Castro Souza  
CRQ IV: 03213055  
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito a suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site [http://www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

0705202010392000030778



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001946.001 R0

Detalhes amostra(s) analisada(s): N° da Amostra: SB2001946.001 ID da amostra: 001329419 Matriz da amostra: Ar atmosférico coletado para fins de HO Tipo de Amostrador: TCA 400/200 Amostrado por: Cliente Data da amostra: 23/04/2020

Informações Adicionais: Secretaria: SEMUTRI Local Avaliado: Lubrificação de veículos Atividade avaliada: Troca de óleo da Saveiro ID 693; Engraxou caminhão ID 548

RESULTADOS DOS ENSAIOS Table with columns: Ensaio, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15

Laboratório Orgânico Naftas NIOSH 1550: Naphtas Table with columns: Volume Coletado, Componentes (Benzeno, Cumeno, etc.), LQ, Resultado, ACGIH, NR15



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001946.001 R0

NOTAS Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação. \* Realizado por laboratório subcontratado SGS externo. IS Amostra insuficiente para análise. \*\* Realizado por laboratório subcontratado externo. LNR Amostra listada, porém não recebida. LQ Limite de Quantificação. NA Não analisado. < Inferior ao Limite de Quantificação. TBA Parâmetro ainda não analisado. BC Branco de Campo C Limite TETO.

\*\*\* Fim do Relatório \*\*\*



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001946.001 R0

RESULTADOS DOS ENSAIOS Table with columns: Ensaio, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15

Laboratório Orgânico Table with columns: Componentes (Nonano, o.m.p-Xileno, etc.), LQ, Resultado, ACGIH, NR15

(Benzeno) VRT-MTP segundo "Acordo e Legislação sobre o Benzeno": 2,5 ppm para indústrias siderúrgicas e 1 ppm para os demais segmentos. (Limite de Exposição Ocupacional - LEO (Nafta)) Não é possível a distinção entre o Ciclopentano e um dos isômeros do n-Hexano, o resultado do Hexano, outros isômeros conterá o Ciclopentano se estiver presente na amostra.



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001946.002 R0

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE e DETALHES DO LABORATORIO Client: QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA Gerente: Barbara Prestes de Castro Souza

COMENTÁRIOS Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA CNPJ: 46.341.038/0001-29 R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Assina em nome da SGS do Brasil LTDA Barbara Prestes de Castro Souza CRQ IV: 03213055 Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação. O presente documento é emitido pela Empresa sujeito a suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms\_and\_conditions.htm.



**RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001946.002 R0**

**Detalhes amostra(s) analisada(s):**

Nº da Amostra: SB2001946.002  
 ID da amostra: 001329413  
 Amostrado por: Cliente  
 Data da amostra: 23/04/2020

Matriz da amostra: Ar atmosférico coletado para fins de HO  
 Tipo de Amostrador: TCA 400/200

**Informações Adicionais:**

Secretaria: SEMUTRI  
 Local Avaliado: Oficina de caminhões  
 Atividade avaliada: Troca de óleo do caminhão ID 525; Lavagem de peças

**RESULTADOS DOS ENSAIOS**

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

**Laboratório Orgânico**

**Naftas**

NIOSH 1550: Naphtas

Volume Coletado	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
Benzeno	0,00022 mg	0,04 mg/m³	-	-	-
Benzeno	0,00022 mg	0,010 ppm	0,5 ppm	2,5 ppm	(*)
Cumeno	0,02 mg	<2 mg/m³	-	-	-
Cumeno	0,02 mg	<0,41 ppm	50 ppm	-	-
Etilbenzeno	0,002 mg	<0,2 mg/m³	-	-	-
Etilbenzeno	0,002 mg	<0,05 ppm	20 ppm	-	-
Heptano, todos os isômeros	0,014 mg	<1,4 mg/m³	-	-	-
Heptano, todos os isômeros	0,014 mg	<0,34 ppm	400 ppm	500 ppm	-
Metilciclohexano	0,014 mg	<1,4 mg/m³	-	-	-
Metilciclohexano	0,014 mg	<0,35 ppm	400 ppm	-	-
Nafta	0,02 mg	19,7 mg/m³	-	-	-

070520201040200030779



**RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001946.002 R0**

**NOTAS**

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

- A Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.
- AA Realizado por laboratório subcontratado externo.
- LQ Limite de Quantificação.
- < Inferior ao Limite de Quantificação.
- BC Branco de Campo
- IS Amostra insuficiente para análise.
- LNR Amostra listada, porém não recebida.
- NA Não analisado.
- TBA Parâmetro ainda não analisado.
- C Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.  
 Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).  
 \* Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

\*\*\* Fim do Relatório \*\*\*

070520201040200030779



**RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001946.002 R0**

**RESULTADOS DOS ENSAIOS**

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

**Laboratório Orgânico**

Nonano	0,014 mg	<1,4 mg/m³	-	-	-
Nonano	0,014 mg	<0,27 ppm	200 ppm	-	-
o,m,p-Xileno	0,03 mg	<3 mg/m³	-	-	-
o,m,p-Xileno	0,03 mg	<0,69 ppm	100 ppm	150 ppm	-
Octano, todos os isômeros	0,014 mg	<1,4 mg/m³	-	-	-
Octano, todos os isômeros	0,014 mg	<0,3 ppm	300 ppm	-	-
Tolueno	0,006 mg	<0,6 mg/m³	-	-	-
Tolueno	0,006 mg	<0,16 ppm	20 ppm	-	-
Trimetilbenzeno, todos os isômeros	0,03 mg	<3 mg/m³	-	-	-
Trimetilbenzeno, todos os isômeros	0,03 mg	<0,61 ppm	25 ppm	-	-
Limite de Exposição Ocupacional - LEO (Nafta)	-	500,0 mg/m³	-	-	-

(Benzeno) VRT-MTP segundo "Acordo e Legislação sobre o Benzeno": 2,5 ppm para indústrias siderúrgicas e 1 ppm para os demais segmentos. (Limite de Exposição Ocupacional - LEO (Nafta)) Não é possível a distinção entre o Ciclopentano e um dos isômeros do n-Hexano, o resultado do Hexano, outros isômeros conterá o Ciclopentano se estiver presente na amostra. Para o cálculo do LEO-TWA, foi utilizado o TLV da ACGIH do Hexano, outros isômeros. O LEO-TWA da Nafta deve ser comparado com o resultado de Nafta. Os resultados dos demais hidrocarbonetos devem ser comparados com os respectivos TLVs.

070520201040200030779



**RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001946.003 R0**

**DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE**

Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA
Contato	Rafael Nasralla	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@eso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto	PROPOSTA 2019 / 353	Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta	PROPOSTA 2019 / 353	Recebido	27/Abril/2020
		Iniciado em	28/Abril/2020
		Finalizado em	07/Maio/2020
		Data do Relatório	07/Maio/2020

**COMENTÁRIOS**

Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ: 46.341.038/0001-29  
 R. Antônio Correa Barbosa, 2333 - Piracicaba - SP

Assina em nome da  
 SGS do Brasil LTDA

*Barbara Prestes de Castro Souza*

Barbara Prestes de Castro Souza  
 CRQ IV: 03213055  
 Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito a suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site [http://www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

070520201041200030780



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001946.003 R0

Detalhes amostra(s) analisada(s): N° da Amostra: SB2001946.003 ID da amostra: 001366525 Amostrado por: Cliente Data da amostra: 23/04/2020

Informações Adicionais: Secretaria: SEMUTRI Local Avaliado: Oficina de trator Atividade avaliada: Lavagem de peças; Manutenção na caminhonete ID 555

RESULTADOS DOS ENSAIOS Table with columns: Ensaio, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15

Laboratório Orgânico Naftas NIOSH 1550: Naphtas Table with columns: Volume Coletado, Ensaio, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001946.003 R0

NOTAS Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação. \* Realizado por laboratório subcontratado SGS externo. IS Amostra insuficiente para análise. \*\* Realizado por laboratório subcontratado externo. LNR Amostra listada, porém não recebida. LQ Limite de Quantificação. NA Não analisado. < Inferior ao Limite de Quantificação. TBA Parâmetro ainda não analisado. BC Branco de Campo C Limite TETO. % Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária. Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s). \* Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra. \*\*\* Fim do Relatório \*\*\*



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001946.003 R0

RESULTADOS DOS ENSAIOS Table with columns: Ensaio, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15

Laboratório Orgânico Table with columns: Ensaio, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15

(Benzeno) VRT-MTP segundo "Acordo e Legislação sobre o Benzeno": 2,5 ppm para indústrias siderúrgicas e 1 ppm para os demais segmentos. (Limite de Exposição Ocupacional - LEO (Nafta)) Não é possível a distinção entre o Ciclopentano e um dos isômeros do n-Hexano, o resultado do Hexano, outros isômeros contera o Ciclopentano se estiver presente na amostra. Para o cálculo do LEO-TWA, foi utilizado o TLV da ACGIH do Hexano, outros isômeros. O LEO-TWA da Nafta deve ser comparado com o resultado de Nafta. Os resultados dos demais hidrocarbonetos devem ser comparados com os respectivos TLVs.



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2001946.004 R0

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE: Cliente: QUILILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA, Endereço: R SETE DE ABRIL, Contato: Rafael Nasralla, Email: engenhar2@sso.com.br, Projeto: PROPOSTA 2019 / 353. DETALHES DO LABORATORIO: Gerente: Barbara Prestes de Castro Souza, Laboratório: SGS do Brasil LTDA, Endereço: Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090 (55) 11 4125-3044, Telefone: (55) 11 4125-3044, Email: barbara.souza@sgs.com, Recebido: 27/Abril/2020, Iniciado em: 28/Abril/2020, Finalizado em: 07/Maio/2020, Data do Relatório: 07/Maio/2020

COMENTÁRIOS: Cliente Avaliado: MUNICÍPIO DE PIRACICABA CNPJ: 46.341.038/0001-29 R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Piracicaba - SP

Assina em nome da SGS do Brasil LTDA [Signature] Barbara Prestes de Castro Souza CRQ IV: 03213055 Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação. O presente documento é emitido pela Empresa sujeito a suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms\_and\_conditions.htm. Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercerem seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não-autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.



RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001946.004 R0

**Detalhes amostra(s) analisada(s):**

Nº da Amostra: SB2001946.004  
ID da amostra: 001329415

Matriz da amostra: Ar atmosférico coletado para fins de HO  
Tipo de Amostrador: TCA 400/200

Amostrado por: Cliente  
Data da amostra: 23/04/2020

**Informações Adicionais:**

Secretaria: SEMUTRI  
Local Avaliado: Oficina de veículos leves  
Atividade avaliada: Manutenção no escapamento e atavanca do câmbio veículo ID 800; Lavagem de peças

RESULTADOS DOS ENSAIOS

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

Laboratório Orgânico

Naftas

NIOSH 1550: Naphtas

Volume Coletado	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
Benzeno	0,00022 mg	5,76 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
Benzeno	0,00022 mg	1,800 ppm	0,5 ppm	2,5 ppm	(*)
Cumeno	0,02 mg	<2 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
Cumeno	0,02 mg	<0,41 ppm	50 ppm	-	-
Etilbenzeno	0,002 mg	<0,2 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
Etilbenzeno	0,002 mg	<0,05 ppm	20 ppm	-	-
Heptano, todos os isômeros	0,014 mg	22,3 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
Heptano, todos os isômeros	0,014 mg	5,4 ppm	400 ppm	500 ppm	-
Metilciclohexano	0,014 mg	14,4 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
Metilciclohexano	0,014 mg	3,6 ppm	400 ppm	-	-
Nafta	0,02 mg	1203,6 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-

0705202010422000030781



RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001946.004 R0

NOTAS

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

- \* Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.
- \*\* Realizado por laboratório subcontratado externo.
- LQ Limite de Quantificação.
- < Inferior ao Limite de Quantificação.
- BC Branco de Campo
- IS Amostra insuficiente para análise.
- LNR Amostra listada, porém não recebida.
- NA Não analisado.
- TBA Parâmetro ainda não analisado.
- C Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.  
Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).  
\* Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

\*\*\* Fim do Relatório \*\*\*

0705202010422000030781



RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2001946.004 R0

RESULTADOS DOS ENSAIOS

Ensaio	LQ	Resultado	ACGIH 2019: TWA	ACGIH 2019: STEL	NR15
--------	----	-----------	--------------------	---------------------	------

Laboratório Orgânico

Nonano	0,014 mg	<1,4 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
Nonano	0,014 mg	<0,27 ppm	200 ppm	-	-
o,m,p-Xileno	0,03 mg	3,9 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
o,m,p-Xileno	0,03 mg	0,9 ppm	100 ppm	150 ppm	-
Octano, todos os isômeros	0,014 mg	9,2 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
Octano, todos os isômeros	0,014 mg	2,0 ppm	300 ppm	-	-
Tolueno	0,006 mg	11,0 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
Tolueno	0,006 mg	2,9 ppm	20 ppm	-	-
Trimetilbenzeno, todos os isômeros	0,03 mg	30,4 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-
Trimetilbenzeno, todos os isômeros	0,03 mg	6,2 ppm	25 ppm	-	-
Limite de Exposição Ocupacional - LEO (Nafta)	--	800,0 mg/m <sup>3</sup>	-	-	-

(Benzeno) VRT-MTP segundo "Acordo e Legislação sobre o Benzeno": 2,5 ppm para indústrias siderúrgicas e 1 ppm para os demais segmentos. (Limite de Exposição Ocupacional - LEO (Nafta)) Não é possível a distinção entre o Ciclopentano e um dos isômeros do n-Hexano. o resultado do Hexano, outros isômeros conterá o Ciclopentano se estiver presente na amostra. Para o cálculo do LEO-TWA, foi utilizado o TLV da ACGIH do Hexano, outros isômeros. O LEO-TWA da Nafta deve ser comparado com o resultado de Nafta. Os resultados dos demais hidrocarbonetos devem ser comparados com os respectivos TLVs.

0705202010422000030781



RELATÓRIO DE ENSAIOS  
SB2002672.001 R0

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE

Cliente	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Gerente	Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço	R SETE DE ABRIL	Laboratório	SGS do Brasil LTDA.
Contato	Rafael Nasralla	Endereço	Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090
Email	engenharia2@aso.com.br	Telefone	(55) 11 4125-3044
Projeto	PROPOSTA 2020 / 932 R2	Endereço	barbara.souza@sgs.com
Nº de Proposta		Recebido	19/Junho/2020
		Iniciado em	23/Junho/2020
		Finalizado em	30/Junho/2020
		Data do Relatório	01/Julho/2020

COMENTÁRIOS

Cliente avaliado: Município de Piracicaba  
CNPJ: 46.341.038/0001-29  
R. Antônio Correa Barbosa, nº2233 - Piracicaba - SP

Assina em nome da  
SGS do Brasil LTDA

*Barbara Prestes de Castro Souza*

Barbara Prestes de Castro Souza  
CRQ IV: 03213055  
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

O presente documento é emitido pela Empresa sujeito a suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site [http://www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Chama-se a atenção para as questões de limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição definidas neste documento. O portador do presente documento é advertido de que as informações nele contidas refletem as constatações da Empresa exclusivamente no momento de sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, caso exista alguma. A Empresa se responsabiliza exclusivamente com seus Clientes e o presente documento não desobriga as partes de uma transação de exercer seus direitos e obrigações em conformidade com os documentos da transação. Qualquer alteração não autorizada, imitação ou falsificação do conteúdo ou da aparência deste documento é considerada ilegal e os infratores poderão ser processados com o máximo rigor da lei.

0107202010122000032168



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2002672.001 R0

Detalhes amostra(s) analisada(s):
Nº da Amostra: SB2002672.001
ID da amostra: 051476000
Matriz da amostra: Ar atmosférico coletado para fins de HO
Tipo de Amostrador: TSGEL 400/200

Informações Adicionais:
Secretaria: SEMUTRI
Local Avaliado: Lavagem de Veículos
Atividade Avaliada: Lavagem do Munk com produto LM e pistola de alta pressão.

RESULTADOS DOS ENSAIOS
Table with columns: Ensaio, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15

Laboratório Inorgânico
Ácidos Inorgânicos
IT.10-635 - Determinação de Ácidos Inorgânicos (HCl, HBr, HNO3, H2SO4 e H3PO4) por Cromatografia de Íons
Table with columns: Cloro de Hidrogênio, Volume coletado, etc.



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2002672.002 R0

DETALHES DO CLIENTE CONTRATANTE
DETALHES DO LABORATORIO
Cliente: QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA
Gerente: Barbara Prestes de Castro Souza
Endereço: R SETE DE ABRIL
Laboratório: SGS do Brasil LTDA.
Rua Silva Jardim, 251 - Centro - CEP 09715-090 (55) 11 4125-3044
barbara.souza@sgs.com

COMENTÁRIOS
Cliente avaliado: Município de Piracicaba
CNPJ: 46.341.038/0001-29
R. Antônio Correa Barbosa, nº2233 - Piracicaba - SP

Assina em nome da
SGS do Brasil LTDA
Barbara Prestes de Castro Souza
CRQ IV: 03213055
Gerente de Laboratório

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados a finalidade da avaliação.
O presente documento é emitido pela Empresa sujeito as suas Condições Gerais de Serviços impressas no verso ou disponíveis mediante solicitação ou acessíveis através do site http://www.sgs.com/terms\_and\_conditions.htm.



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2002672.001 R0

NOTAS
Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados a finalidade da avaliação.
^ Realizado por laboratório subcontratado SGS externo.
\*\* Realizado por laboratório subcontratado externo.
LQ Limite de Quantificação.
< Inferior ao Limite de Quantificação.
BC Branco de Campo

NOTAS DA ACREDITAÇÃO
Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.
\*\*\* Fim do Relatório \*\*\*



RELATÓRIO DE ENSAIOS SB2002672.002 R0

Detalhes amostra(s) analisada(s):
Nº da Amostra: SB2002672.002
ID da amostra: 260419999
Matriz da amostra: Ar atmosférico coletado para fins de HO
Tipo de Amostrador: EB Fluoreto

Informações Adicionais:
Secretaria: SEMUTRI
Local Avaliado: Lavagem de Veículos
Atividade Avaliada: Lavagem do Munk com produto LM e pistola de alta pressão.

RESULTADOS DOS ENSAIOS
Table with columns: Ensaio, LQ, Resultado, ACGIH 2019: TWA, ACGIH 2019: STEL, NR15

Laboratório Inorgânico
Fluoreto gasoso e particulado
NIOSH 7902: Fluoride, Aerosol and Gas
Table with columns: Volume coletado, Fluoretos, como F, Fluoreto de Hidrogênio, como F, etc.

(Fluoreto de Hidrogênio, como F) A NR-15 estabelece o limite como "Ácido Fluorídrico"



**RELATÓRIO DE ENSAIOS**  
**SB2002672.002 R0**

**NOTAS**

Os Limites de Tolerância são colocados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

- ^ Realizado por laboratório subcontratado SGS externo. IS Amostra insuficiente para análise.
- ^^ Realizado por laboratório subcontratado externo. LNR Amostra listada, porém não recebida.
- LQ Limite de Quantificação. NA Não analisado.
- < Inferior ao Limite de Quantificação. TBA Parâmetro ainda não analisado.
- BC Branco de Campo C Limite TETO.

% Migração - Cálculo da porcentagem da fase secundária em relação à fase primária.  
Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

**NOTAS DA ACREDITAÇÃO**

- \* Este relatório não faz parte do escopo de acreditação.
- \* Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.

\*\*\* Fim do Relatório \*\*\*

010720201014200032169

SGS do Brasil LTDA | Rua Silva Jardim, 251 - Centro São Bernardo do Campo - SP 09715-090 | www.br.sgs.com

Pag. 3 de 3

Membro do Grupo SGS (SGS SA)

**RELATÓRIO DE ENSAIO**

**Nº 4381-2019**

Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta  
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP  
Fone: 55 11 3488-9300  
Site: http://www.almont.com.br  
CNPJ: 01.236.739/0001-60

**Resultados Obtidos:**

**Verificação da Linearidade da Vazão:**

Vazão de Referência cm <sup>3</sup> /min	Desvio Padrão cm <sup>3</sup> /min	U (%)	Fator k
501,2	0,49	1,6	2,00
1007	1,00	1,5	2,00
2009	1,53	1,5	2,00
2996	1,53	1,4	2,00

**Verificação da Estabilidade da Vazão em Função da Pressão:** (Não aplicável a Bombas sem sistema de compensação.)

**Legenda:**

Vazão de Referência = Vazão média encontrada no Medidor de Vazão Volumétrica Padrão.

U = Incerteza de medição

**Observações:**

- \* Este relatório de ensaio é válido somente para o instrumento especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.
- \* As informações fornecidas neste relatório são de responsabilidade da ALMONT DO BRASIL.
- \* Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem autorização da ALMONT DO BRASIL.
- \* A incerteza expandida estimada relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.
- \* Ensaio realizado nas instalações permanentes do laboratório.

Técnico Executor:  
Vinicius Archilha  
Técnico Instrumentista

Signatário Autorizado:  
  
Alison Ricardo Vichino  
Gerente Técnico

Data da Emissão: 24/07/2019

Fim do Relatório de Ensaio

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012) 2/2

**RELATÓRIO DE ENSAIO**

**Nº 4381-2019**

Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta  
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP  
Fone: 55 11 3488-9300  
Site: http://www.almont.com.br  
CNPJ: 01.236.739/0001-60

**Solicitante do Serviço:**

Nome: Qualilog Servicos Auxiliares Administrativos Ltda - EPP  
Endereço: Av. General Cavalcanti Albuquerque, 318  
Bairro: Jardim Londrina  
Cidade: São Paulo  
CEP: 05.638-010 UF: SP  
Contato: 11 37723194

**Identificação do Item:**

Item: Bomba de Amostragem de Ar  
Marca: Sensidyne Inc.  
Modelo: BDX II  
N.º de Série: 20070704059

**Dados do Ensaio:**

Data do Ensaio: 23-jul-19  
N.º do Processo: 1353 Item: 3  
Procedimento de Ensaio: PC-21 - Ensaio de Bomba de Amostragem de Ar Rev. 06

**Condições Ambientais:**

Temperatura: 21,0 °C Pressão Atmosférica: 931,5 mBar  
Umidade Relativa: 75,1 %

**Método de Ensaio:**

É verificada a linearidade da vazão comparando a vazão de sucção da bomba de amostragem de ar no medidor de vazão volumétrica padrão e verificado a estabilidade da vazão indicada em função da pressão aplicada na entrada de ar da bomba a fim de evidenciar o sistema de compensação de fluxo quando disponível.

**Padrões e Instrumentação Utilizados:**

Padrão	Código	Certificado nº	Emitente	Validade
Calibrador de Vazão	P-048	171 351-101	IPT - RBC	fevereiro-20
Barômetro Digital	P-024	M01284-19	RBC-0165	fevereiro-21
Vacuômetro	P-047	169 444-101	IPT - RBC	novembro-19
Termo-Higrômetro	P-053	LT-221 571	RBC-0281	fevereiro-20

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012) 1/2

**RELATÓRIO DE ENSAIO**

**Nº 4382-2019**

Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta  
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP  
Fone: 55 11 3488-9300  
Site: http://www.almont.com.br  
CNPJ: 01.236.739/0001-60

**Solicitante do Serviço:**

Nome: Qualilog Servicos Auxiliares Administrativos Ltda - EPP  
Endereço: Av. General Cavalcanti Albuquerque, 318  
Bairro: Jardim Londrina  
Cidade: São Paulo  
CEP: 05.638-010 UF: SP  
Contato: 11 37723194

**Identificação do Item:**

Item: Bomba de Amostragem de Ar  
Marca: Sensidyne Inc.  
Modelo: BDX II  
N.º de Série: 7060180A

**Dados do Ensaio:**

Data do Ensaio: 23-jul-19  
N.º do Processo: 1353 Item: 4  
Procedimento de Ensaio: PC-21 - Ensaio de Bomba de Amostragem de Ar Rev. 06

**Condições Ambientais:**

Temperatura: 21,0 °C Pressão Atmosférica: 931,8 mBar  
Umidade Relativa: 75 %

**Método de Ensaio:**

É verificada a linearidade da vazão comparando a vazão de sucção da bomba de amostragem de ar no medidor de vazão volumétrica padrão e verificado a estabilidade da vazão indicada em função da pressão aplicada na entrada de ar da bomba a fim de evidenciar o sistema de compensação de fluxo quando disponível.

**Padrões e Instrumentação Utilizados:**

Padrão	Código	Certificado nº	Emitente	Validade
Calibrador de Vazão	P-048	171 351-101	IPT - RBC	fevereiro-20
Barômetro Digital	P-024	M01284-19	RBC-0165	fevereiro-21
Vacuômetro	P-047	169 444-101	IPT - RBC	novembro-19
Termo-Higrômetro	P-053	LT-221 571	RBC-0281	fevereiro-20

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012) 1/2



LABORATÓRIO **almont** Lab

**almont** BRASIL  
Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta  
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP  
Fone: 55 11 3488-9300  
Site: http://www.almont.com.br  
CNPJ: 01.236.739/0001-60

**RELATÓRIO DE ENSAIO**

Nº 4382-2019

**Resultados Obtidos:**

**Verificação da Linearidade da Vazão:**

Vazão de Referência cm³/min	Desvio Padrão cm³/min	U (%)	Fator k
498,4	0,48	1,6	2,00
1011	0,58	1,5	2,00
2003	1,00	1,5	2,00
3007	1,15	1,4	2,00

**Verificação da Estabilidade da Vazão em Função da Pressão:** (Não aplicável a Bombas sem sistema de compensação.)

**Legenda:**  
Vazão de Referência = Vazão média encontrada no Medidor de Vazão Volumétrica Padrão.  
U = Incerteza de medição

**Observações:**  
\* Este relatório de ensaio é válido somente para o instrumento especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.  
\* As informações fornecidas neste relatório são de responsabilidade da ALMONT DO BRASIL.  
\* Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem autorização da ALMONT DO BRASIL.  
\* A incerteza expandida estimada relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.  
\* Ensaio realizado nas instalações permanentes do laboratório.

Técnico Executor: Viniúcius Archilha  
Técnico Instrumentista

Signatário Autorizado:   
Ailson Ricardo Vichino  
Gerente Técnico

Data da Emissão: 24/07/2019  
Fim do Relatório de Ensaio  
Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012) 2/2

LABORATÓRIO **almont** Lab

**almont** BRASIL  
Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta  
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP  
Fone: 55 11 3488-9300  
Site: http://www.almont.com.br  
CNPJ: 01.236.739/0001-60

**RELATÓRIO DE ENSAIO**

Nº 4383-2019

**Resultados Obtidos:**

**Verificação da Linearidade da Vazão:**

Vazão de Referência cm³/min	Desvio Padrão cm³/min	U (%)	Fator k
502,3	0,21	1,6	2,00
1010	0,58	1,5	2,00
2008	1,15	1,5	2,00
3007	1,15	1,4	2,00

**Verificação da Estabilidade da Vazão em Função da Pressão:** (Não aplicável a Bombas sem sistema de compensação.)

**Legenda:**  
Vazão de Referência = Vazão média encontrada no Medidor de Vazão Volumétrica Padrão.  
U = Incerteza de medição

**Observações:**  
\* Este relatório de ensaio é válido somente para o instrumento especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.  
\* As informações fornecidas neste relatório são de responsabilidade da ALMONT DO BRASIL.  
\* Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem autorização da ALMONT DO BRASIL.  
\* A incerteza expandida estimada relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.  
\* Ensaio realizado nas instalações permanentes do laboratório.

Técnico Executor: Viniúcius Archilha  
Técnico Instrumentista

Signatário Autorizado:   
Ailson Ricardo Vichino  
Gerente Técnico

Data da Emissão: 24/07/2019  
Fim do Relatório de Ensaio  
Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012) 2/2

LABORATÓRIO **almont** Lab

**almont** BRASIL  
Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria Alta  
CEP: 02125-030 - São Paulo - SP  
Fone: 55 11 3488-9300  
Site: http://www.almont.com.br  
CNPJ: 01.236.739/0001-60

**RELATÓRIO DE ENSAIO**

Nº 4383-2019

**Solicitante do Serviço:**  
Nome: Quallog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda - EPP  
Endereço: Av. General Cavalcanti Albuquerque, 318  
Bairro: Jardim Londrina  
Cidade: São Paulo  
CEP: 05.638-010  
UF: SP  
Contato: 11 37723194

**Identificação do Item:**  
Item: Bomba de Amostragem de Ar  
Marca: Sensidyne Inc.  
Modelo: BDX II  
N.º de Série: 130322-1

**Dados do Ensaio:**  
Data do Ensaio: 23-jul-19  
N.º do Processo: 1353 Item: 6  
Procedimento de Ensaio: PC-21 - Ensaio de Bomba de Amostragem de Ar Rev. 06

**Condições Ambientais:**  
Temperatura: 21,1 °C Pressão Atmosférica: 932,1 mBar  
Umidade Relativa: 75 %

**Método de Ensaio:**  
É verificada a linearidade da vazão comparando a vazão de sucção da bomba de amostragem de ar no medidor de vazão volumétrica padrão e verificando a estabilidade da vazão indicada em função da pressão aplicada na entrada de ar da bomba a fim de evidenciar o sistema de compensação de fluxo quando disponível.

**Padrões e Instrumentação Utilizados:**

Padrão	Código	Certificado nº	Emitente	Validade
Calibrador de Vazão	P-048	171 351-101	IPT - RBC	fevereiro-20
Barômetro Digital	P-024	M01284-19	RBC-0165	fevereiro-21
Vacuômetro	P-047	169 444-101	IPT - RBC	novembro-19
Termo-Higrômetro	P-053	LT-221 571	RBC-0281	fevereiro-20

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

Imp. 022 rev. 02 (08-2012) 1/2

**TOTAL SAFETY LTDA.**  
R. Gal. Humberto de A. C. Branco, 310  
São Caetano do Sul - CEP 09560-380  
Tel: (11) 4220-2600  
info@totalsafety.com.br  
www.totalsafety.com.br

**CALILAB - Laboratório de Calibração e Ensaios**  
ISO 17025: Laboratório Acreditado (Accredited Laboratory)

**CERTIFICADO DE ENSAIO**  
Test Certificate

Nº: RE7-10469-640  
Certificate Number

**RBLE - REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO**  
Brazilian Test Network

**CLIENTE**  
Customer: Quallog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda - EPP  
Rua Sete de Abril, 59 - República  
São Paulo - SP - CEP 01043-000

**Processo / O.S.:**  
18602

**Interessado**  
Interested party: (o mesmo)

**Item ensaiado**  
Tested item: Bomba de Amostragem de Ar

**Marca**  
Brand: Gillan

**Modelo**  
Model: GilAir 5

**Número de série**  
Serial number: 11362

**Identificação**  
Identification: 000064

Calllab é um Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou a sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

Este certificado é válido apenas para o item descrito, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares. Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral e desde que seja legível. Reproduções parciais ou para fins de divulgação em material publicitário, requerem autorização expressa do laboratório. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.

A versão original deste certificado é um arquivo PDF.

**Data do ensaio**  
Date of test (day/month/year): 31/08/2018

**Data da Emissão:**  
Date of issue: 31/08/2018

Assinado de forma digital por  
Elvis Gouveia  
DN: cn=Elvis Gouveia, o=Total Safety Ltda., ou=Calllab, email=elvis@totalsafety.com.br, c=BR  
Dados: www.digicert.com.br  
"sp"ca

**Total de páginas**  
Total pages number: 4

**Página**  
Page: 1

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation). A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).  
Cgcre is Signatory of the ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement. Cgcre is signatory of the IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement.



Continuação do Certificado N°: RE7-10469-640

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Página Page 2

Local do ensaio

Sede do laboratório Calllab (conforme indicado na página 1).

Condições ambientais

Temperatura	22,9 °C
Umidade relativa	53 %
Pressão atmosférica	926 hPa

Procedimento

Instrução de Trabalho IT-752 - Ensaio de Bombas de Amostragem de Ar (método não normalizado, fundamentado nas recomendações dos fabricantes e normas nacionais, e adequado para o uso pretendido). Este procedimento verifica a estabilidade da vazão em função do tempo e o controle de vazão em função da pressão. Os resultados deste ensaio define a performance da bomba de amostragem de ar.

Plano de ensaio

Os critérios de seleção do método atendem aos requisitos da ISO 17025. O plano de ensaio é elaborado e pactuado observando: o uso de métodos apropriados, as características do item sob teste e as necessidades do cliente. Para que o ensaio complete a sua finalidade, o laboratório recomenda que este certificado de ensaio seja submetido a análise crítica, observando os erros de medição reportados e as incertezas associadas a cada teste, avaliando o impacto que cada parâmetro tem sobre as medições. Sempre que pertinente, são incluídas informações adicionais sobre contrato, solicitações do cliente, plano de ensaio e configurações do item. Ajustes e reparos não fazem parte do escopo de acreditação.

Imparcialidade e confidencialidade

De acordo com a ISO 17025:2017 o laboratório não pode permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade. A norma identifica situações de risco à imparcialidade quando os relacionamentos são baseados em propriedade, governança, gestão, pessoal, recursos compartilhados, finanças, contratos, marketing (incluindo promoção de marcas) e pagamento de comissões de vendas ou outros benefícios pela indicação de novos clientes. Para assegurar a independência do CALILAB e promover um ambiente neutro, de equidade e sem conflitos de interesses, a Total Safety optou por manter-se livre de quaisquer associações que a identifiquem como uma parte interessada. O CALILAB é, portanto, um LABORATÓRIO DE TERCEIRA PARTE e não se beneficia em detrimento de resultados de calibrações ou ensaios que sejam favoráveis ou desfavoráveis ao prestígio de uma determinada marca ou modelo. O CALILAB também assegura a seus clientes o atendimento de todos os requisitos de confidencialidade previstos na ISO 17025:2017.

Incerteza de Medição

Os resultados reportados referem-se à média dos valores encontrados. Cada Incerteza Expandida de Medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k = 2,00, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. Quando o fator de abrangência k é um valor diferente de 2,00 o valor de k é reportado juntamente com os resultados. A expressão da incerteza de medição é determinada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição (GUM). A capacidade de medição e calibração (CMC) do laboratório Calllab é informada no site do Inmetro. Em uma determinada calibração a incerteza reportada poderá ser maior do que a CMC.

Informações adicionais do item sob teste

(---)

Rastreabilidade

Medidor de Vazão: Identificação P196, Certificado 153469-101 (Emitente RBC)

Continuação do Certificado N°: RE7-10469-640

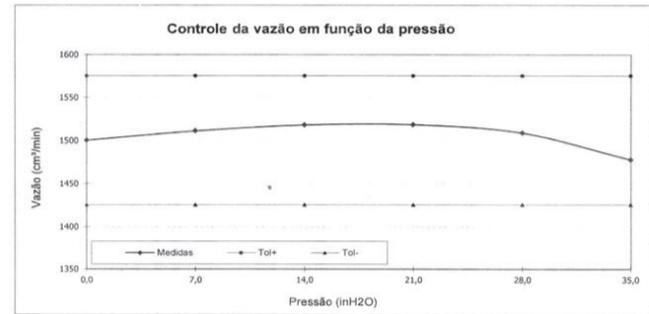
Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Página Page 4

Ensaio do controle da vazão em função da pressão

Pressão de entrada (inH2O)	Vazão Média (cm³/min)	Erro (%)	U (%) [K]
7	1511	0,7	1,1 [2,00]
14	1518	1,2	1,1 [2,00]
21	1516	1,2	1,1 [2,00]
28	1509	0,8	1,1 [2,00]
35	1478	-1,5	1,1 [2,00]

\* Tolerância indicada pela Resolução ANVISA RENº9 (2003) e pela norma NHO 07 (Fundacentro).



(fim do resultados)

Opiniões e interpretações (não fazem parte do escopo de acreditação)

(---)

Continuação do Certificado N°: RE7-10469-640

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Página Page 3

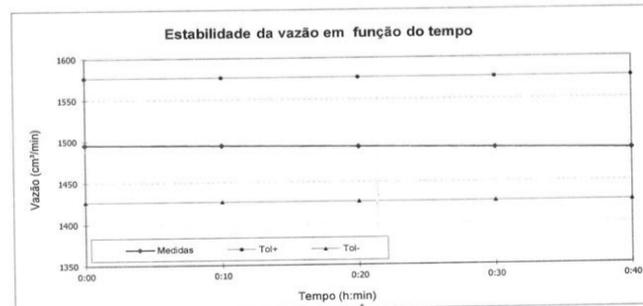
RESULTADOS DO ENSAIO

Results

Ensaio da estabilidade da vazão em função do tempo

Tempo (h:min)	Vazão Média (cm³/min)	Erro (%)	U (%) [K]
0:00	1495	-0,4	1,1 [2,00]
0:10	1494	-0,5	1,1 [2,00]
0:20	1492	-0,6	1,1 [2,00]
0:30	1490	-0,7	1,1 [2,00]
0:40	1488	-0,9	1,1 [2,00]

\* Tolerância indicada pela Resolução ANVISA RENº9 (2003) e pela norma NHO 07 (Fundacentro).



Expressão de resultados em unidades do SI:  
 1 dm³/min é igual a 0,00016667 m³/s  
 1 cm³/min é igual a 0,0000016667 m³/s  
 1 inH2O é igual a 25,4 kgf/m²



RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

Relatório de Ensaio

Test Report

Relatório N°: 107.525

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda.  
 Endereço: Rua Sete de Abril, Nº. 59  
 Cidade: São Paulo  
 Estado: SP  
 CEP: 01043-000

Dados do Instrumento de Ensaio:

Nome: Bomba de Amostragem  
 Marca: Gilian  
 N° de Série: 12908  
 N° Patrimônio: Não Consta  
 N° de Processo: 40341

Modelo: GilAir5  
 Faixa de Ensaio: 1,000 -3,000 L/min  
 N° de Identificação: Não Consta  
 Data de Ensaio: 03/09/2019  
 Data da emissão: 03/09/2019



Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional para ensaio em bomba de amostragem PRO-BDA-1900 Rev.01

Padrões Utilizados:

Nome	N° Identificação	N° Certificado	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 272	LV00489-00215-19-R0	03/jan/20
Termohigrômetro	TAG 272	103.404	21/jan/20
Medidor de Vazão Digital (0,05 á 5,00 dm³/min)	TAG 0466	313936	25/abr/20
Vacuômetro Digital	TAG 0463	CAL-171978/19	24/abr/20

Condições Ambientais:

Temperatura: 21,9 °C  
 Umidade Relativa: 61,7 %UR  
 Pressão Atmosférica: 929,8 hPa

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO CRL 0562  
 O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório. Este relatório atesta aos requisitos de acreditação pelo  
 COCIRE que atesta a competência do laboratório e o compromisso com a rastreabilidade e a integridade das medições (por ser Sistema Internacional de  
 Unidades - SI). O relatório de ensaio poderá ser reproduzido desde que seja mantida a mesma integridade e sem qualquer alteração. Os resultados  
 apresentados neste relatório aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de medição, modelo ou lote de  
 fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U=2,00) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Esta incerteza foi baseada  
 baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivos (n\_eff) e tabela t estudada.  
 The adjustment or repair when performed are not part of the accreditation scope by accreditation. This report attests the COCIRE requirements who  
 evaluated the laboratory capacity and verified the compliance to national laws and measures (or to International System of Units SI). The test report  
 issued by the laboratory is intended to be used for the traceability of the measurements. The results of the report are not valid for items not  
 covered by instruments of same brand, model or manufacturer lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U=2,00) was estimated for a  
 confidence level of 95,45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (n\_eff)  
 and t student table.  
 Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil  
 Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br





**CHROMPACK**  
Instrumentos Científicos Ltda.  
Desde 1996

**Relatório de Ensaio**  
Test Report

Relatório Nº: 107.525 Página 2 de 2

**Resultados Obtidos:**

Ensaio de Linearidade dm <sup>3</sup> /min			
Vazão Referência	Desvio Padrão	U95,45	k
3,028	0,013	0,19	2,00
2,036	0,004	0,13	2,00
1,063	0,003	0,09	2,00

Ensaio de Compensação de Fluxo					
Vazão BDA em Ensaio	Carga BDA Inf. Fabricante	Carga BDA Inf. Fabricante	Erro Máximo Permitido	Fluxo Encontrado Carga Inf. Fabricante	Erro Encontrado
3,028	30,0	7,47	5,0	2,713	-10,4
2,036	35,0	8,72	5,0	1,847	-9,3
1,063	35,0	8,72	5,0	0,968	-9,0
(dm <sup>3</sup> /min)	(inH2O)	kPa	%	(dm <sup>3</sup> /min)	%

Ensaio de Compensação de Fluxo (Parâmetro Erro Máximo)			
Fluxo Enc. na Carga	Carga BDA Encontrada	Carga BDA Encontrada	Erro Encontrado (%)
2,941	20,0	4,99	-2,9
1,991	25,0	6,23	-2,2
1,027	25,0	6,23	-3,4
(dm <sup>3</sup> /min)	(inH2O)	kPa	%

k: Fator de Abrangência U95,45: Incerteza da Medição

**Observações:**

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230190061971 / CREA-SP.  
 Este equipamento não é intrinsecamente seguro devido a modificações das características originais.

Signatário autorizado  
Renato Souza Goulart

Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil  
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br  
LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA COCIRE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15063:1925 SOB O NÚMERO CRL 0562

**CHROMPACK**  
Instrumentos Científicos Ltda.  
Desde 1996

**Relatório de Ensaio**  
Test Report

Relatório Nº: 107.515 Página 2 de 2

**Resultados Obtidos:**

Ensaio de Linearidade dm <sup>3</sup> /min			
Vazão Referência	Desvio Padrão	U95,45	k
3,043	0,009	0,19	2,00
2,083	0,003	0,14	2,00
1,076	0,008	0,09	2,00

Ensaio de Compensação de Fluxo					
Vazão BDA em Ensaio	Carga BDA Inf. Fabricante	Carga BDA Inf. Fabricante	Erro Máximo Permitido	Fluxo Encontrado Carga Inf. Fabricante	Erro Encontrado
3,040	50,0	12,45	5,0	2,871	-5,6
2,082	50,0	12,45	5,0	1,994	-4,2
1,076	50,0	12,45	5,0	0,968	-10,0
(dm <sup>3</sup> /min)	(inH2O)	kPa	%	(dm <sup>3</sup> /min)	%

Ensaio de Compensação de Fluxo (Parâmetro Erro Máximo)			
Fluxo Enc. na Carga	Carga BDA Encontrada	Carga BDA Encontrada	Erro Encontrado (%)
2,987	40,0	9,97	-1,8
1,994	50,0	12,19	-4,2
1,027	40,0	9,96	-4,5
(dm <sup>3</sup> /min)	(inH2O)	kPa	%

k: Fator de Abrangência U95,45: Incerteza da Medição

**Observações:**

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230190061971 / CREA-SP.

Signatário autorizado  
Renato Souza Goulart

Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil  
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br  
LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA COCIRE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15063:1925 SOB O NÚMERO CRL 0562

**CHROMPACK**  
Instrumentos Científicos Ltda.  
Desde 1996

RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

**Relatório de Ensaio**  
Test Report

Relatório Nº: 107.515 Página 1 de 2

**Laboratório de Vazão**

**Dados do Cliente:**

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda.  
Endereço: Rua Sete de Abril, Nº. 59  
Cidade: São Paulo  
Estado: SP  
CEP: 01043-000

**Dados do Instrumento de Ensaio:**

Nome: Bomba de Amostragem  
Marca: Gillan  
Nº de Série: 20120301046  
Nº Patrimônio: Não Consta  
Nº. de Processo: 40341

Modelo: 5000  
Faixa de Ensaio: 1,000 - 3,000 L/min  
Nº de identificação: 11991122009  
Data de Ensaio: 03/09/2019  
Data da emissão: 03/09/2019

**Procedimento Utilizado:**

Procedimento operacional para ensaio em bomba de amostragem PRO-BDA-1900 Rev.01

**Padrões Utilizados:**

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 272	LV00489-00215-19-RO	03/jan/20
Termohigrômetro	TAG 272	103.404	21/jan/20
Medidor de Vazão Digital (0,05 a 5,00 dm <sup>3</sup> /min)	TAG 0466	313936	25/abr/20
Vacuômetro Digital	TAG 0463	CAL-171978/19	24/abr/20

**Condições Ambientais:**

Temperatura: 21,9 °C  
Umidade Relativa: 68,8 %UR  
Pressão Atmosférica: 931,3 hPa

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA COCIRE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15063:1925 SOB O NÚMERO CRL 0562  
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este relatório atende aos requisitos de acreditação para COCIRE que analisa e comprova o desempenho do laboratório e suas instalações e a rastreabilidade da medição em um sistema internacional de unidades - SI. O relatório de ensaio poderá ser reproduzido desde que seja incluído, na forma integral, a esta menção de atribuição. Os resultados apresentados neste relatório aplicam-se somente ao tipo específico de artefato em questão e não se estendem a outros tipos de artefatos. A acreditação não garante a precisão da medição, mas apenas a confiabilidade da medição. Este relatório de ensaio é baseado no fator de abrangência k=1,95 e não se estende a outros tipos de artefatos. Este relatório de ensaio é baseado no fator de abrangência k=1,95 e não se estende a outros tipos de artefatos. Este relatório de ensaio é baseado no fator de abrangência k=1,95 e não se estende a outros tipos de artefatos.

Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil  
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

**CHROMPACK**  
Instrumentos Científicos Ltda.  
Desde 1996

RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

**Relatório de Ensaio**  
Test Report

Relatório Nº: 097.340 Página 1 de 2

**Laboratório de Vazão**

**Dados do Cliente:**

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda.  
Endereço: R. Sete de Abril, 59  
Cidade: São Paulo  
Estado: SP  
CEP: 01043-000

**Dados do Instrumento de Ensaio:**

Nome: Bomba de Amostragem  
Marca: Gillan  
Nº de Série: 035600D  
Nº Patrimônio: Não Consta  
Nº. de Processo: 35600

Modelo: GilAir  
Faixa de Ensaio: 1,000 - 3,000 L/min  
Nº de identificação: Não Consta  
Data de Ensaio: 14/08/2018

**Procedimento Utilizado:**

Procedimento operacional para ensaio em bomba de amostragem PRO-BDA-1900 Rev.01

**Padrões Utilizados:**

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Data de Calibração
Barômetro Digital	TAG 272	LV00489-37205-17-RO	15/dez/17
Termohigrômetro	TAG 272	092.013.	05/ja/17
Medidor de Vazão Digital (0,3 a 30,00 dm <sup>3</sup> /min)	TAG 0044	161 097-101	22/set/17
Vacuômetro Digital	TAG 0103	CAL-161900/18	11/jul/18

**Condições Ambientais:**

Temperatura: 23,8 °C  
Umidade Relativa: 51,0 %UR  
Pressão Atmosférica: 928,8 hPa

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA COCIRE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15063:1925 SOB O NÚMERO CRL 0562  
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este relatório atende aos requisitos de acreditação para COCIRE que analisa e comprova o desempenho do laboratório e suas instalações e a rastreabilidade da medição em um sistema internacional de unidades - SI. O relatório de ensaio poderá ser reproduzido desde que seja incluído, na forma integral, a esta menção de atribuição. Os resultados apresentados neste relatório aplicam-se somente ao tipo específico de artefato em questão e não se estendem a outros tipos de artefatos. A acreditação não garante a precisão da medição, mas apenas a confiabilidade da medição. Este relatório de ensaio é baseado no fator de abrangência k=1,95 e não se estende a outros tipos de artefatos. Este relatório de ensaio é baseado no fator de abrangência k=1,95 e não se estende a outros tipos de artefatos. Este relatório de ensaio é baseado no fator de abrangência k=1,95 e não se estende a outros tipos de artefatos.

Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil  
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br





Continuação do Certificado N°: RE7-10460-581

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Página Page 2

Local do ensaio

Sede do laboratório Calllab (conforme indicado na página 1).

Condições ambientais

Table with 2 columns: Environmental conditions, Temperature (21.5 °C), Humidity (53 %), Atmospheric pressure (931 hPa).

Procedimento

Instrução de Trabalho IT-752 - Ensaio de Bombas de Amostragem de Ar (método não normalizado, fundamentado nas recomendações dos fabricantes e normas nacionais, e adequado para o uso pretendido).

Plano de ensaio

Os critérios de seleção do método atendem aos requisitos da ISO 17025. O plano de ensaio é elaborado e pactuado observando: o uso de métodos apropriados, as características do item sob teste e as necessidades do cliente.

Imparcialidade e confidencialidade

De acordo com a ISO 17025:2017 o laboratório não pode permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade. A norma identifica situações de risco à imparcialidade quando os relacionamentos são baseados em propriedade, governança, gestão, pessoal, recursos compartilhados, finanças, contratos, marketing.

Incerteza de Medição

Os resultados reportados referem-se à média dos valores encontrados. Cada Incerteza Expandida de Medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k = 2,00, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.

Informações adicionais do item sob teste

(---)

Rastreabilidade

Medidor de Vazão: Identificação P196, Certificado 153469-101 (Emitente RBC)

Continuação do Certificado N°: RE7-10460-581

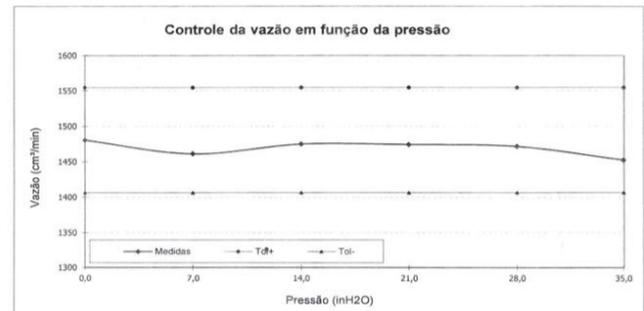
Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Página Page 4

Ensaio do controle da vazão em função da pressão

Table with 4 columns: Pressão de entrada (mH2O), Vazão Média (cm³/min), Erro (%), U (%) [k]. Rows for pressures 7, 14, 21, 28, 35.

\* Tolerância indicada pela Resolução ANVISA REN°9 (2003) e pela norma NHO 07 (Fundacentro).



(fim do resultados)

Opiniões e interpretações (não fazem parte do escopo de acreditação)

Opinions and interpretations (not covered by accreditation scope)

Continuação do Certificado N°: RE7-10460-581

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0393.

Página Page 3

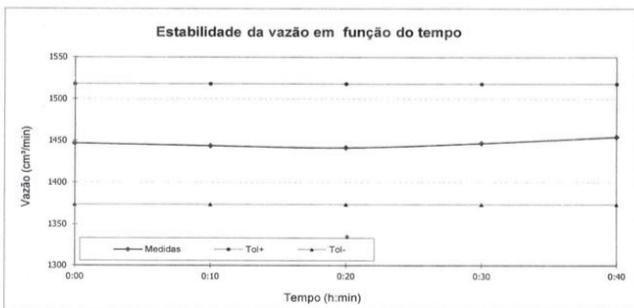
RESULTADOS DO ENSAIO

Results

Ensaio da estabilidade da vazão em função do tempo

Table with 4 columns: Tempo (h:min), Vazão Média (cm³/min), Erro (%), U (%) [k]. Rows for times 0:00, 0:10, 0:20, 0:30, 0:40.

\* Tolerância indicada pela Resolução ANVISA REN°9 (2003) e pela norma NHO 07 (Fundacentro).



Expressão de resultados em unidades do SI: 1 dm³/min é igual a 0.000016667 m³/s, 1 cm³/min é igual a 0.00000016667 m³/s, 1 mH2O é igual a 25.4 kgf/m²



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 107.586

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda. Endereço: Rua Sete de Abril, 59. Cidade: São Paulo. Estado: SP. CEP: 01043-000

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome: Medidor de Vazão Volumétrica de Gás a Baixa Pressão. Marca: TSI. Modelo: 4146D. Nº. de Série: 41461119008. Nº de Série do Bulbo: Não Consta. Nº Patrimônio: 11.37713484. Nº de Identificação: Não Consta. Faixa Calibrada: 0,05 à 4,0 dm³/min. Unidade de Medição: L/min. Nº. de Processo: 40341. Data da Calibração: 04/09/2019. Data da Emissão: 04/09/2019

Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional de calibração PRO-MEV-1800 Rev.00

Padrões Utilizados:

Table with 5 columns: Nome, Nº Identificação, Nº Certificado, Rastreabilidade, Data de Vencimento. Lists standards like Barômetro Digital, Termohigrômetro, Medidor de Vazão Digital.

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios. A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.

Chrompack Inst. Client. Ltda. Av. Eng.º Saravali de Oliveira, 466 - 05711-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil. Fone: 55 11 3364-9320 - www.chrompack.com.br

DOCUMENTO ORIGINAL

SÉRIE 057154



**CHROMPACK**  
Instrumentos Científicos Ltda.  
Desde 1996

**Certificado de Calibração**  
Certificate of Calibration

Certificado Nº : 107.586 Página 2 de 2

**Dados Obtidos:**

Padrão	Instrumento sob Calibração			
VR dm <sup>3</sup> /min	VI dm <sup>3</sup> /min	Erro dm <sup>3</sup> /min	k	U95,45
0,0013	0,002	0,0007	2,01	1,5%
0,0550	0,064	0,0090	2,01	1,5%
0,1971	0,214	0,0169	2,01	1,4%
0,4921	0,511	0,0189	2,01	1,4%
1,0494	1,078	0,0286	2,01	1,5%
2,4953	2,577	0,0817	2,01	1,5%

AJUSTE E REPARO NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DE ACREDITAÇÃO DESTA LABORATÓRIO

**Legenda:**  
VR: Valor de Referência    k: Fator de Abrangência    U95,45: Incerteza da Medição    VI: Vazão indicada

**Observações:**  
 Condições ambientais:  
Temperatura: 25,0°C  
Umidade relativa média: 61,7%  
Pressão atmosférica: 935,2 mbar  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 28027230190061971 / CREA-SP.

Responsável pela calibração: Luiz Guilherme da Silva  
Signatário autorizado: Renato Souza Goulart

Av. Eng. Saratava de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil  
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br  
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COCIRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 278

**INSTRUTHERM** LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

**Certificado de Calibração** Nº 89717/18  
Folha 01/01

Cliente: MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Endereço: R. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 Bairro: CENTRO Cep: 13400-900 PIRACICABA - SP  
Item Calibrado: DOSIMETRO Nº Código de barras/Nº Série: S/ CODIGO / 060106439  
Marca: INSTRUTHERM Modelo: DOS-500 Id. Equip. do Cliente: 148.622 / P - 1792  
O.S. Nº: 180336 Data da Calibração: 17/07/2018

**Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração**  
Temperatura durante a calibração: 23± 3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R.)

**Metodologia de Calibração**  
Procedimento de Calibração: PCI - 002 - Rev.0 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão rastreado.

**Padrões Utilizados**  
LCI 051 - Instrutherm MDB-450 - 16138 - Certificado de Calibração nº R2182/2017 - RBC - CAL 0053 Validade até 10/2018  
LCI 033 - Instrutherm FD-900 - 070300357 - Certificado de Calibração nº R1911/2017 RBC - CAL 0053 Validade até 08/2018  
LCI 031 - Instrutherm DEC-416 - R141833 - Certificado de Calibração nº 84207R/18 - RBC - CAL 0568 Validade até 01/2019  
LCI 034 - Agilent 33220A - MY44038488 - Certificado de Calibração nº R0841/2018 - RBC - CAL 0053 Validade até 04/2019  
LCI 164 - Instrutherm CAL-4000 - 140526504 - Certificado de Calibração nº 85788R/18 RBC - CAL 0568 Validade até 03/2019

**Resultados Obtidos**

Escala	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (dB)	Valor Convencional (dB)	Erro (dB)	Incerteza (±dB)	k
Slow A	93.9	94.0	-0.1	0.4	2,00
Fast A	93.9	94.0	-0.1	0.4	2,00
Slow A	114.0	114.0	0.0	0.4	2,00
Fast A	114.0	114.0	0.0	0.4	2,00

**Ajuste**

Valor anterior:	93.9 dB	Valor anterior:	114.0 dB
Após ajuste:	93.9 dB	Após ajuste:	114.0 dB
Frequência de ajuste:	1,00 kHz		

**Notas**  
A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados na tabela, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.  
Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM - Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de Emissão do Certificado: 18/07/2018

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM  
Cristiano J. Mollica  
Gerente Técnico

**INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**  
Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030  
Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1  
Tel: (11) 2144-2800

**INSTRUTHERM** LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

**Certificado de Calibração** Nº 89715/18  
Folha 01/01

Cliente: MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Endereço: R. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 Bairro: CENTRO Cep: 13400-900 PIRACICABA - SP  
Item Calibrado: DOSIMETRO Nº Código de barras/Nº Série: S/ CODIGO / 100606213  
Marca: INSTRUTHERM Modelo: DOS-500 Id. Equip. do Cliente: 096122 / P-1793  
O.S. Nº: 180336 Data da Calibração: 17/07/2018

**Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração**  
Temperatura durante a calibração: 23± 3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R.)

**Metodologia de Calibração**  
Procedimento de Calibração: PCI - 002 - Rev.0 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão rastreado.

**Padrões Utilizados**  
LCI 051 - Instrutherm MDB-450 - 16138 - Certificado de Calibração nº R2182/2017 - RBC - CAL 0053 Validade até 10/2018  
LCI 033 - Instrutherm FD-900 - 070300357 - Certificado de Calibração nº R1911/2017 RBC - CAL 0053 Validade até 08/2018  
LCI 031 - Instrutherm DEC-416 - R141833 - Certificado de Calibração nº 84207R/18 - RBC - CAL 0568 Validade até 01/2019  
LCI 035 - Instrutherm GF-110 - 070101492 - Certificado de Calibração nº R1444/2017 - RBC - CAL 0053 Validade até 07/2018  
LCI 164 - Instrutherm CAL-4000 - 140526504 - Certificado de Calibração nº 85788R/18 RBC - CAL 0568 Validade até 03/2019

**Resultados Obtidos**

Escala	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (dB)	Valor Convencional (dB)	Erro (dB)	Incerteza (±dB)	k
Slow A	93.9	94.0	-0.1	0.4	2,00
Fast A	93.9	94.0	-0.1	0.4	2,00
Slow A	114.0	114.0	0.0	0.4	2,00
Fast A	114.0	114.0	0.0	0.4	2,00

**Ajuste**

Valor anterior:	93.9 dB	Valor anterior:	114.0 dB
Após ajuste:	93.9 dB	Após ajuste:	114.0 dB
Frequência de ajuste:	1,00 kHz		

**Notas**  
A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados na tabela, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.  
Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM - Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de Emissão do Certificado: 18/07/2018

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM  
Cristiano J. Mollica  
Gerente Técnico

**INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**  
Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030  
Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1  
Tel: (11) 2144-2800 E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br

**APOIO APOIO** APOIO ASSESSORIA TÉCNICA

**Certificado de Calibração** Nº CCA 1910001

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA Nº CCA 1910001  
Endereço: Rua Antonio Correa Barbosa, nº 1233  
Chácara Nazareth - Piracicaba - SP

**DADOS DO INSTRUMENTO:**

Descrição: DOSIMETRO DE RUIDOS DIGITAL Fabricante: INSTRUTHERM  
Modelo: DOS-500 Nº de Série: 100606213  
Identificação: 096122 Capacidade: 70 - 140 dB  
Data da Calibração: 01/10/2019 Resolução: 0,1 dB  
Data da Emissão: 02/10/2019 Nº Controle: 10213

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:** TEMPERATURA: 20 °C  
UMIDADE: 55 % UR

**PADRÕES UTILIZADOS:**

Descrição	Identificação	Fabricante	Modelo	Nº Série	Nº Certificado	Orgão Calibrador	Validade
Calibrador Acustico	ID-0517	Impac	IP-100	030106	102.873	Chrompack - RBC	31/03/2021

**PROCEDIMENTO UTILIZADO:** ICA 240 **REVISÃO:** C

Calibração executada através da comparação com o instrumento padrão de nível sonoro.

**OBSERVAÇÕES:**  
Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado, descritos nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer outros, mesmo que similares.  
Foram executadas 4 medidas por ponto para a determinação da medida média.  
A incerteza apresentada foi calculada para um nível de confiança de 95% para um fator de abrangência de k = 2  
A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito do laboratório.

Aceitação do cliente  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

**APOIO Assessoria Técnica**  
Rua Antonio Malaquias Paes, 200 - CEP 13190-000 - Jd. Guanabara - Monte Mor - SP  
Telefax: (19) 3879-1175 - e-mail: apoio@apoio-assessoria.com.br



## APOIO ASSESSORIA TÉCNICA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº CCA 1910001

OS RESULTADOS A SEGUIR REFEREM-SE À SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO, CONFORME RECEBIDO PELO LABORATÓRIO.

FUNÇÃO : PRECISÃO DO INSTRUMENTO

Valor de Referência	1ª Leitura	Medida Média	Erro Sistemático	Incerteza	Unidade
94,0	94,0	94,0	0,0	0,2	dB
114,0	114,2	114,2	0,2	0,2	dB

*Adriano Celso*  
Adriano Celso  
Executante

*Francisco Furlan Neto*  
Francisco Furlan Neto  
Responsável

**APOIO Assessoria Técnica**  
Rua Antonio Malaquias Paes, 200 - CEP 13190-000 - Jd. Guanabara - Monte Mor - SP  
Telefax: (19) 3879-1175 - e-mail: apoio@apoio-assessoria.com.br 2(2)



## APOIO ASSESSORIA TÉCNICA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº CCA 1910002

OS RESULTADOS A SEGUIR REFEREM-SE À SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO, CONFORME RECEBIDO PELO LABORATÓRIO.

FUNÇÃO : PRECISÃO DO INSTRUMENTO

Valor de Referência	1ª Leitura	Medida Média	Erro Sistemático	Incerteza	Unidade
94,0	94,0	94,0	0,0	0,2	dB
114,0	113,9	113,9	-0,1	0,2	dB

*Adriano Celso*  
Adriano Celso  
Executante

*Francisco Furlan Neto*  
Francisco Furlan Neto  
Responsável

**APOIO Assessoria Técnica**  
Rua Antonio Malaquias Paes, 200 - CEP 13190-000 - Jd. Guanabara - Monte Mor - SP  
Telefax: (19) 3879-1175 - e-mail: apoio@apoio-assessoria.com.br 2(2)



## APOIO ASSESSORIA TÉCNICA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº CCA 1910002

CLIENTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Endereço : Rua Antonio Correa Barbosa, nº 1233  
Chácara Nazareth - Piracicaba - SP

DADOS DO INSTRUMENTO :

Descrição : DOSIMETRO DE RUIDOS DIGITAL      Fabricante : INSTRUTHERM  
 Modelo : DOS-500      Nº de Série : 060106439  
 Identificação : 148.622      Capacidade : 70 - 140 dB  
 Data da Calibração : 01/10/2019      Resolução : 0,1 dB  
 Data da Emissão : 02/10/2019      Nº Controle : 10212

CONDIÇÕES AMBIENTAIS :  
TEMPERATURA : 20 °C  
UMIDADE : 55 % UR

PADRÕES UTILIZADOS :

Descrição	Identificação	Fabricante	Modelo	Nº Série	Nº Certificado	Órgão Calibrador	Validade
Calibrador Acustico	ID-0517	Impac	IP-100	030106	102.873	Chrompack - RBC	31/03/2021

PROCEDIMENTO UTILIZADO : ICA 240      REVISÃO : C

Calibração executada através da comparação com o instrumento padrão de nível sonoro.

OBSERVAÇÕES :

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado, descritos nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer outros, mesmo que similares.

Foram executadas 4 medidas por ponto para a determinação da medida média.

A incerteza apresentada foi calculada para um nível de confiança de 95% para um fator de abrangência de  $k \geq 2$

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito do laboratório.

Aceitação do cliente  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

**APOIO Assessoria Técnica**  
Rua Antonio Malaquias Paes, 200 - CEP 13190-000 - Jd. Guanabara - Monte Mor - SP  
Telefax: (19) 3879-1175 - e-mail: apoio@apoio-assessoria.com.br 1(2)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Convocação Decreto 18250/2020

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO	BAIRRO
MARIA APARECIDA BENEDITO COSTA	2	7	344	RUA FRANCISCO VOLLET, 22	JD. SÃO MIGUEL
DARCI MACHADO	2	9	470	RUA QUATRO, 198	VALE DO SOL

Piracicaba, 25 de novembro de 2020

Ludmar Antônio Romanini  
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Mentem  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Convocação Decreto Nº 18250/2020

Pelo Presente Edital, informamos o Concessionário não localizado, abaixo relacionado, que fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção da concessão conferida.

CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO	BAIRRO
ANTONIO FRANCISCO MARCELINO	2	12	735	RUA QUATRO, 56	VILA SONIA

Piracicaba, 25 de novembro de 2020.

Ludmar Antônio Romanini  
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Mentem  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020  
PROCESSO Nº 61.358/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de brinquedos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	36	Unid.	Fantoches Família Branca	R\$ 49,25	R\$ 1.773,00
21	36	Unid.	Fantoches Família Negra	R\$ 49,95	R\$ 1.798,20

Itens 20 e 21 – Iguatemi Comercio Atacadista Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020  
PROCESSO Nº 28.577/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de extintores

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	108	Unid.	Extintor de Pó Químico Seco (PQSD) ABC de 06 (seis) quilos – capacidade extintora 4A:40B:C. Garantia e durabilidade de 05 (cinco) anos.	R\$ 208,20	R\$ 22.485,60

Item 01 - F J Franco Materiais de Segurança EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2020  
PROCESSO Nº 77.554/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reparos de pisos cerâmicos e azulejos em parede com fornecimento de materiais e mão de obra

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	400	M	Retirada de rodapés cerâmica ladrilho-hidráulico granito ou mármore.	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00
2	400	M²	Retirada de piso cerâmica piso ladrilhos hidráulicos.	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00
3	200	M²	Demolição de revestimento em argamassa/gesso em forro e paredes.	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
4	800	M²	Argamassa de regularização cimento/areia 1:3 E=2,50cm.	R\$ 38,50	R\$ 30.800,00
5	400	M²	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante – PI 4/5 – ISSO 5 coeficiente de atrito >=0,4 absorção 3% a 8% - padrão escolas.	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
6	400	M²	Rodapé cerâmica altura 7cm.	R\$ 14,70	R\$ 5.880,00
7	200	M²	Cerâmica esmaltada 10 x 10cm.	R\$ 178,05	R\$ 35.610,00
8	200	M²	Cerâmica esmaltada 20 x 20cm.	R\$ 103,80	R\$ 20.760,00
9	200	M²	Azulejo liso branco brilhante classe 1.	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
10	30	M³	Retirada de entulho.	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00

Lote 01 – Carrone & Carrone Ltda - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2020

Diagrama e impressão da edição do currículo da Rede Municipal de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	GRAFICA CS	R\$ 60.830,00

Piracicaba, 19 de novembro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa  
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2020

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,25
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,40
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,26
4	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 4,92
5	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,29
6	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,08
7	J A DEMENCIANO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES	R\$ 3,45
9	RESERVA NATURAL INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI	R\$ 11,35
10	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 0,90
11	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 0,94

O item 08 foi FRACASSADO.

Piracicaba, 27 de novembro de 2020.  
Angela Maria Cassavia Jorge Correa  
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de pães tipo hot dog e lanches durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
01	Panificadora e Confeitaria Pão Quente Eireli	6,40
02	A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda	6,50
03	Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda	6,40
04	A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda	6,60
05	A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda	1,35

Piracicaba, 26 de novembro de 2020

Angela M. C. Jorge Correa  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 200/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 87.785/2020 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 137.589/2011.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de novembro de 2020

Contribuinte:

ALAN DONIZETI DINIZ - ME  
Av. Cristovão Colombo, nº 2130 - Vl. Industrial - Piracicaba/SP.  
CEP:13.412-227 - CPD 622995 - CNPJ: 14.511.914/0001-21

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROGR.COVID-19 ATENCAO OBESIDADE/DIABET/HIPER

DATA	VALOR RECEBIDO
24/11/2020	277.875,00

PROGRAMA COVID-19 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA

DATA	VALOR RECEBIDO
24/11/2020	27.034,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
20/11/2020	2.100.249,80



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.811.298.000,00	1.811.298.000,00	289.650.751,12	15,99	1.478.480.063,87	81,63	332.817.936,13
RECEITAS CORRENTES	1.785.575.000,00	1.785.575.000,00	287.026.759,38	16,07	1.460.170.943,52	81,78	325.404.056,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	535.615.000,00	535.615.000,00	76.382.076,90	14,26	402.352.657,43	75,12	133.262.342,57
Impostos	477.600.000,00	477.600.000,00	71.243.409,87	14,92	364.691.731,58	76,36	112.908.268,42
Taxas	56.515.000,00	56.515.000,00	5.134.493,06	9,09	37.632.799,81	66,59	18.882.200,19
Contribuição de Melhoria	1.500.000,00	1.500.000,00	4.173,97	0,28	28.126,04	1,88	1.471.873,96
CONTRIBUIÇÕES	18.905.000,00	18.905.000,00	2.990.270,71	15,82	14.661.601,58	77,55	4.243.398,42
Contribuições Sociais	18.905.000,00	18.905.000,00	2.990.270,71	15,82	14.661.601,58	77,55	4.243.398,42
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	16.856.000,00	16.856.000,00	1.014.469,04	6,02	7.118.170,04	42,23	9.737.829,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.240.000,00	3.240.000,00	500.843,74	15,46	2.349.919,60	72,53	890.080,40
Valores Mobiliários	13.616.000,00	13.616.000,00	513.625,30	3,77	4.768.250,44	35,02	8.847.749,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	272.944.000,00	272.944.000,00	41.043.739,55	15,04	201.739.580,62	73,91	71.204.419,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	272.814.000,00	272.814.000,00	41.042.474,78	15,04	201.738.011,22	73,95	71.075.988,78
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	130.000,00	130.000,00	1.264,77	0,97	1.569,40	1,21	128.430,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	896.323.800,00	896.323.800,00	161.890.409,87	18,06	813.233.368,08	90,73	83.090.431,92
Transferências da União e de suas Entidades	243.554.800,00	243.554.800,00	57.278.328,01	23,52	301.947.041,86	123,97	-58.392.241,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	483.584.000,00	483.584.000,00	74.339.575,39	15,37	371.044.055,09	76,73	112.539.944,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.185.000,00	1.185.000,00	199.337,40	16,82	1.051.315,20	88,72	133.684,80
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	168.000.000,00	168.000.000,00	30.073.169,07	17,90	139.190.955,93	82,85	28.809.044,07
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.931.200,00	44.931.200,00	3.705.793,31	8,25	21.065.565,77	46,88	23.865.634,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.169.700,00	24.169.700,00	1.943.678,66	8,04	10.194.674,77	42,18	13.975.025,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.435.500,00	1.435.500,00	66.109,60	4,61	756.176,66	52,68	679.323,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	30.000,00	30.000,00		0,00		0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	19.296.000,00	19.296.000,00	1.696.005,05	8,79	10.114.714,34	52,42	9.181.285,66



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	25.723.000,00	25.723.000,00	2.623.991,74	10,20	18.309.120,35	71,18	7.413.879,65	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.701.000,00	17.701.000,00	1.887.688,01	10,66	12.013.216,53	67,87	5.687.783,47	
Operações de Crédito - Mercado Interno	17.701.000,00	17.701.000,00	1.887.688,01	10,66	12.013.216,53	67,87	5.687.783,47	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	1.065.000,00	1.065.000,00	16.089,92	1,51	16.398,84	1,54	1.048.601,16	
Alienação de Bens Móveis	1.065.000,00	1.065.000,00		0,00		0,00	1.065.000,00	
Alienação de Bens Imóveis			16.089,92		16.398,84		-16.398,84	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.956.000,00	6.956.000,00	720.213,81	10,35	6.279.504,98	90,27	676.495,02	
Transferências da União e de suas Entidades	5.306.000,00	5.306.000,00	254.103,82	4,79	4.358.002,92	82,13	947.997,08	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	466.109,99	28,25	1.921.502,06	116,45	-271.502,06	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.810.000,00	37.810.000,00	5.904.096,36	15,62	29.272.083,98	77,42	8.537.916,02	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.849.108.000,00	1.849.108.000,00	295.554.847,48	15,98	1.507.752.147,85	81,54	341.355.852,15	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.849.108.000,00	1.849.108.000,00	295.554.847,48	15,98	1.507.752.147,85	81,54	341.355.852,15	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.849.108.000,00	1.849.108.000,00	295.554.847,48	15,98	1.507.752.147,85	81,54	341.355.852,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.292.270,00			31.292.270,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		31.292.270,00			31.292.270,00			

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.794.527.200,00	1.907.132.894,70	162.576.006,77	1.503.065.156,49	404.067.738,21	263.699.890,38	1.288.464.377,88	618.668.516,82	1.266.423.072,08	
DESPESAS CORRENTES	1.701.385.632,00	1.781.315.160,13	145.025.776,13	1.437.708.381,44	343.606.778,69	255.233.703,89	1.249.704.707,00	531.610.453,13	1.227.888.741,28	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	840.715.600,00	851.194.120,73	119.517.708,88	626.088.511,19	225.105.609,54	132.106.564,74	624.266.155,40	226.927.965,33	617.140.130,24	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.500.000,00	5.200.000,00	182.000,00	5.182.874,20	17.125,80	964.347,90	4.449.134,04	750.865,96	4.402.046,21	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	855.170.032,00	924.921.039,40	25.326.067,25	806.436.996,05	118.484.043,35	122.162.791,25	620.989.417,56	303.931.621,84	606.346.564,83	
DESPESAS DE CAPITAL	87.891.568,00	120.567.734,57	17.550.230,64	65.356.775,05	55.210.959,52	8.466.186,49	38.759.670,88	81.808.063,69	38.534.330,80	
INVESTIMENTOS	71.741.568,00	104.081.734,57	14.599.061,38	49.492.526,35	54.589.208,22	5.300.167,04	25.262.864,21	78.818.870,36	25.037.524,13	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.150.000,00	16.486.000,00	2.951.169,26	15.864.248,70	621.751,30	3.166.019,45	13.496.806,67	2.989.193,33	13.496.806,67	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.250.000,00	5.250.000,00			5.250.000,00			5.250.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	36.380.800,00	41.334.072,02	5.644.543,85	29.411.473,14	11.922.598,88	5.904.096,36	29.217.758,59	12.116.313,43	29.217.758,59	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.830.908.000,00	1.948.466.966,72	168.220.550,62	1.532.476.629,63	415.990.337,09	269.603.986,74	1.317.682.136,47	630.784.830,25	1.295.640.830,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.830.908.000,00	1.948.466.966,72	168.220.550,62	1.532.476.629,63	415.990.337,09	269.603.986,74	1.317.682.136,47	630.784.830,25	1.295.640.830,67	
SUPERÁVIT (XIII)							190.070.011,38		212.111.317,18	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.830.908.000,00	1.948.466.966,72	168.220.550,62	1.532.476.629,63		269.603.986,74	1.507.752.147,85		1.507.752.147,85	
RESERVA DO RPPS	18.200.000,00	18.200.000,00			18.200.000,00			18.200.000,00		

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.810.000,00	37.810.000,00	5.904.096,36	15,62	29.272.083,98	77,42	8.537.916,02
RECEITAS CORRENTES	37.810.000,00	37.810.000,00	5.904.096,36	15,62	29.272.083,98	77,42	8.537.916,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	37.810.000,00	37.810.000,00	5.904.096,36	15,62	29.272.083,98	77,42	8.537.916,02
Contribuições Sociais	37.810.000,00	37.810.000,00	5.904.096,36	15,62	29.272.083,98	77,42	8.537.916,02
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	36.380.800,00	41.334.072,02	5.644.543,85	29.411.473,14	11.922.598,88	5.904.096,36	29.217.758,59	12.116.313,43	29.217.758,59	
DESPESAS CORRENTES	36.380.800,00	41.334.072,02	5.644.543,85	29.411.473,14	11.922.598,88	5.904.096,36	29.217.758,59	12.116.313,43	29.217.758,59	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.364.900,00	41.318.572,02	5.644.543,85	29.411.473,14	11.907.098,88	5.904.096,36	29.217.758,59	12.100.813,43	29.217.758,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.900,00	15.500,00			15.500,00			15.500,00		
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores 31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.794.527.200,00	1.907.132.894,70	162.576.006,77	1.503.065.156,49	98,08	404.067.738,21	263.699.890,38	1.288.464.377,88	97,78	618.668.516,82	
Legislativa	40.928.950,00	36.595.950,00	4.289.068,68	28.447.068,21	1,86	8.148.881,79	5.040.874,14	25.400.415,42	1,93	11.195.534,58	
Ação Legislativa	40.928.950,00	36.595.950,00	4.289.068,68	28.447.068,21	1,86	8.148.881,79	5.040.874,14	25.400.415,42	1,93	11.195.534,58	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	880.000,00	2.668.500,48	901.642,10	2.656.365,61	0,17	12.134,87	173.258,00	1.518.232,78	0,12	1.150.267,70	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	880.000,00	2.668.500,48	901.642,10	2.656.365,61	0,17	12.134,87	173.258,00	1.518.232,78	0,12	1.150.267,70	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	83.130.000,00	82.267.176,27	8.890.251,85	60.681.338,97	3,96	21.585.837,30	11.258.665,86	54.565.705,52	4,14	27.701.470,75	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	77.640.000,00	76.476.440,81	8.219.041,81	56.593.694,29	3,69	19.882.746,52	10.761.756,71	51.772.145,23	3,93	24.704.295,58	
Administração Financeira	3.149.000,00	3.149.000,00	354.612,57	2.407.309,45	0,16	741.690,55	337.518,91	1.674.517,26	0,13	1.474.482,74	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização	400.000,00	323.135,65	1.027,08	51.142,43	0,00	271.993,22	4.205,88	51.142,43	0,00	271.993,22	
Tecnologia da Informação	550.000,00	929.541,67	179.481,24	577.328,85	0,04	352.212,82	42.457,94	319.730,33	0,02	609.811,34	
Ordenamento Territorial	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
Formação de Recursos Humanos	150.000,00	150.000,00	0,00	135.000,00	0,01	15.000,00	21.618,51	100.157,48	0,01	49.842,52	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Comunicação Social	1.040.000,00	1.038.058,14	136.089,15	916.863,95	0,06	121.194,19	91.107,91	648.012,79	0,05	390.045,35	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	44.870.000,00	44.704.850,00	5.562.640,88	32.657.982,63	2,13	12.046.867,37	6.363.686,75	31.688.963,71	2,40	13.015.886,29	
Policimento	43.745.000,00	43.574.850,00	5.548.745,78	31.703.117,70	2,07	11.871.732,30	6.218.654,22	31.040.311,76	2,36	12.534.538,24	
Defesa Civil	920.000,00	940.000,00	13.895,10	832.598,08	0,05	107.401,92	129.753,42	583.191,10	0,04	356.808,90	
Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU06 - Administração Geral	200.000,00	185.000,00	0,00	122.266,85	0,01	62.733,15	15.279,11	65.460,85	0,00	119.539,15	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	46.118.000,00	52.326.892,48	1.081.165,78	41.888.741,70	2,73	10.438.150,78	7.253.763,50	33.786.898,41	2,56	18.539.994,07	
Assistência ao Idoso	3.765.000,00	3.846.810,98	0,00	3.702.715,68	0,24	144.095,30	588.972,24	2.987.161,73	0,23	859.649,25	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.760.000,00	12.640.538,39	33.117,53	11.016.331,24	0,72	1.624.207,15	1.801.076,75	8.874.357,08	0,67	3.766.181,31	
Assistência Comunitária	19.928.000,00	24.023.153,11	-117.315,35	19.573.135,80	1,28	4.450.017,31	3.349.705,73	14.936.105,10	1,13	9.087.048,01	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 46341038000129**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	9.660.000,00	11.811.390,00	1.165.363,60	7.596.558,98	0,50	4.214.831,02	1.514.008,78	6.989.274,50	0,53	4.822.115,50	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	150.200.000,00	150.200.000,00	20.059.233,31	104.156.156,16	6,80	46.043.843,84	20.058.954,10	103.855.706,48	7,88	46.344.293,52	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	150.200.000,00	150.200.000,00	20.059.233,31	104.156.156,16	6,80	46.043.843,84	20.058.954,10	103.855.706,48	7,88	46.344.293,52	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	440.289.000,00	521.505.649,21	42.566.286,87	404.799.997,04	26,41	116.705.652,17	66.518.177,67	349.624.324,32	26,53	171.881.324,89	
Atenção Básica	113.410.000,00	133.922.133,46	15.323.256,93	98.280.339,27	6,41	35.641.794,19	19.656.852,15	84.011.767,94	6,38	49.910.365,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	247.406.000,00	251.467.111,80	16.066.615,31	222.622.871,75	14,53	28.844.240,05	33.233.370,18	198.308.281,47	15,05	53.158.830,33	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.385.000,00	6.115.395,78	697.512,14	4.009.215,79	0,26	2.106.179,99	496.533,97	2.801.916,79	0,21	3.313.478,99	
Vigilância Sanitária	15.000.000,00	15.000.000,00	1.766.530,03	9.400.317,70	0,61	5.599.682,30	1.961.130,75	9.267.377,64	0,70	5.732.622,36	
Vigilância Epidemiológica	4.144.465,00	5.365.157,91	66.940,80	2.898.825,17	0,19	2.466.332,74	218.828,64	2.537.857,88	0,19	2.827.300,03	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	56.943.535,00	109.635.850,26	8.645.431,66	67.588.427,36	4,41	42.047.422,90	10.951.461,98	52.697.122,60	4,00	56.938.727,66	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	8.462.500,00	7.862.550,00	5.031,45	6.508.733,75	0,42	1.353.816,25	968.298,72	4.981.175,78	0,38	2.881.374,22	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.225.000,00	6.625.050,00	1.278,00	6.334.026,70	0,41	291.023,30	964.751,72	4.815.695,19	0,37	1.809.354,81	
Relações de Trabalho	1.137.500,00	1.137.500,00	0,00	170.953,60	0,01	966.546,40	2.891,00	164.824,59	0,01	972.675,41	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	3.753,45	3.753,45	0,00	96.246,55	656,00	656,00	0,00	99.344,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	411.201.100,00	415.232.662,15	41.924.391,55	322.283.383,08	21,03	92.949.279,07	58.932.315,59	270.063.771,55	20,50	145.168.890,60	
Ensino Fundamental	124.940.000,00	126.412.000,00	11.617.694,68	99.207.175,00	6,47	27.204.825,00	17.149.666,12	79.331.273,18	6,02	47.080.726,82	
Ensino Médio	3.525.000,00	3.908.676,48	16.000,00	3.455.834,03	0,23	452.842,45	67.734,30	500.641,40	0,04	3.408.035,08	
Ensino Profissional	2.335.000,00	2.952.500,00	406.609,53	2.521.856,89	0,16	430.643,11	406.609,53	2.521.291,86	0,19	431.208,14	
Ensino Superior	14.015.000,00	12.936.500,00	1.984.289,42	10.222.416,99	0,67	2.714.083,01	1.893.718,74	10.119.021,30	0,77	2.817.478,70	
Educação Infantil	216.175.000,00	217.715.349,33	26.451.839,83	168.051.605,88	10,97	49.663.743,45	34.495.316,74	154.255.630,02	11,71	63.459.719,31	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	15.972.000,00	16.433.000,00	1.694.420,44	12.575.628,37	0,82	3.857.371,63	2.017.635,15	11.512.649,05	0,87	4.920.350,95	
FU12 - Demais Subfunções	34.239.100,00	34.874.636,34	-246.462,35	26.248.865,92	1,71	8.625.770,42	2.901.635,01	11.823.264,74	0,90	23.051.371,60	
Cultura	7.292.500,00	7.686.765,00	929.695,94	5.255.432,67	0,34	2.431.332,33	659.958,14	3.061.383,51	0,23	4.625.381,49	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	1.243.000,00	1.377.500,00	477.564,66	841.652,22	0,05	535.847,78	26.158,40	335.832,78	0,03	1.041.667,22	
Difusão Cultural	6.049.500,00	6.309.265,00	452.131,28	4.413.780,45	0,29	1.895.484,55	633.799,74	2.725.550,73	0,21	3.583.714,27	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	580.000,00	819.719,84	21.825,50	372.863,84	0,02	446.856,00	26.149,90	320.462,84	0,02	499.257,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	580.000,00	819.719,84	21.825,50	372.863,84	0,02	446.856,00	26.149,90	320.462,84	0,02	499.257,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	90.040.750,00	111.157.045,59	14.169.114,95	86.736.912,46	5,66	24.420.133,13	11.815.805,13	59.617.364,59	4,52	51.539.681,00	
Infra-Estrutura Urbana	18.295.000,00	33.949.636,90	9.506.405,14	14.355.782,72	0,94	19.593.854,18	1.168.183,20	4.032.871,55	0,31	29.916.765,35	
Serviços Urbanos	55.845.850,00	54.787.508,69	2.975.302,81	51.072.477,13	3,33	3.715.031,56	7.945.534,58	41.361.348,49	3,14	13.426.160,20	
Transportes Coletivos Urbanos	15.699.900,00	22.269.900,00	1.687.407,00	21.282.152,61	1,39	987.747,39	2.702.087,35	14.196.644,55	1,08	8.073.255,45	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	200.000,00	150.000,00		26.500,00	0,00	123.500,00		26.500,00	0,00	123.500,00	
Habituação	10.060.000,00	10.060.000,00	41.092,85	5.509.124,47	0,36	4.550.875,53	811.308,42	4.598.194,70	0,35	5.461.805,30	
Habituação Rural											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	2.700.000,00	2.700.000,00	86.311,67	434.555,02	0,03	2.265.444,98	86.311,67	434.555,02	0,03	2.265.444,98	
FU16 - Administração Geral	7.360.000,00	7.360.000,00	-45.218,82	5.074.569,45	0,33	2.285.430,55	724.996,75	4.163.639,68	0,32	3.196.360,32	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	231.050.000,00	234.064.000,00	11.081.409,40	199.535.026,38	13,02	34.528.973,62	35.685.955,94	166.671.516,95	12,65	67.392.483,05	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	129.025.925,00	132.110.925,00	4.024.559,47	111.528.674,99	7,28	20.582.250,01	19.650.324,38	86.313.963,09	6,55	45.796.961,91	
FU17 - Administração Geral	84.542.000,00	85.907.000,00	6.367.305,50	75.339.508,71	4,92	10.567.491,29	13.580.227,29	70.877.027,70	5,38	15.029.972,30	
FU17 - Demais Subfunções	17.482.075,00	16.046.075,00	689.544,43	12.666.842,68	0,83	3.379.232,32	2.455.404,27	9.480.526,16	0,72	6.565.548,84	
Gestão Ambiental	134.962.000,00	140.488.228,35	5.535.381,48	128.772.413,31	8,40	11.715.815,04	23.301.566,51	119.107.474,59	9,04	21.380.753,76	
Preservação e Conservação Ambiental	28.242.000,00	32.710.696,61	4.028.458,50	31.212.123,71	2,04	1.498.572,90	5.562.155,11	24.989.634,50	1,90	7.721.062,11	
Controle Ambiental	95.700.000,00	96.066.500,00	384.379,52	88.855.626,03	5,80	7.210.873,97	16.120.180,74	85.998.224,01	6,53	10.068.275,99	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	250.000,00	886.531,74		105.547,90	0,01	780.983,84		105.547,90	0,01	780.983,84	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	10.120.000,00	10.145.000,00	1.122.543,46	8.287.296,67	0,54	1.857.703,33	1.619.230,66	7.897.448,18	0,60	2.247.551,82	
FU18 - Demais Subfunções	650.000,00	679.500,00		311.819,00	0,02	367.681,00		116.620,00	0,01	562.880,00	
Ciência e Tecnologia	550.000,00	505.000,00	0,00	500.000,00	0,03	5.000,00	0,00	500.000,00	0,04	5.000,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	550.000,00	505.000,00	0,00	500.000,00	0,03	5.000,00	0,00	500.000,00	0,04	5.000,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	11.715.000,00	11.154.184,28	1.436.964,07	8.030.970,43	0,52	3.123.213,85	1.570.670,33	6.426.977,99	0,49	4.727.206,29	
Abastecimento	1.945.000,00	1.595.000,00	199.465,62	1.060.603,88	0,07	534.396,12	372.847,06	857.574,74	0,07	737.425,26	
Extensão Rural	5.660.000,00	5.279.184,28	625.430,30	3.861.261,26	0,25	1.417.923,02	532.157,53	2.471.925,16	0,19	2.807.259,12	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	4.110.000,00	4.280.000,00	612.068,15	3.109.105,29	0,20	1.170.894,71	665.665,74	3.097.478,09	0,24	1.182.521,91	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	52.500,00	52.500,00	0,00	3.000,00	0,00	49.500,00	3.000,00	3.000,00	0,00	49.500,00	
Promoção Industrial	52.500,00	52.500,00	0,00	3.000,00	0,00	49.500,00	3.000,00	3.000,00	0,00	49.500,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.160.000,00	1.900.235,00	10.895,00	786.945,59	0,05	1.113.289,41	4.989,38	302.662,91	0,02	1.597.572,09	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.160.000,00	1.900.235,00	10.895,00	786.945,59	0,05	1.113.289,41	4.989,38	302.662,91	0,02	1.597.572,09	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	900.000,00	636.865,00	0,00	309.847,45	0,02	327.017,55	50.851,34	227.260,36	0,02	409.604,64	
Transporte Aéreo	900.000,00	636.865,00	0,00	309.847,45	0,02	327.017,55	50.851,34	227.260,36	0,02	409.604,64	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	16.979.900,00	17.789.831,33	1.336.106,98	13.200.238,73	0,86	4.589.592,60	2.169.631,33	9.194.709,22	0,70	8.595.122,11	
Desporto de Rendimento	5.685.000,00	4.907.624,00	127.394,56	3.778.858,01	0,25	1.128.765,99	644.125,80	2.306.716,77	0,18	2.600.907,23	
Desporto Comunitário	1.750.000,00	3.117.175,00	-0,40	1.858.248,21	0,12	1.258.926,79	250.895,11	314.176,46	0,02	2.802.998,54	
Lazer	3.410.000,00	3.624.004,00	410.284,66	2.950.780,08	0,19	673.223,92	425.995,45	2.016.632,63	0,15	1.607.371,37	
FU27 - Administração Geral	6.134.900,00	6.141.028,33	798.428,16	4.612.352,43	0,30	1.528.675,90	848.614,97	4.557.183,36	0,35	1.583.844,97	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	56.855.000,00	52.204.289,72	2.733.808,13	49.972.614,01	3,26	2.231.675,71	11.032.009,63	42.948.176,25	3,26	9.256.113,47	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	56.855.000,00	52.204.289,72	2.733.808,13	49.972.614,01	3,26	2.231.675,71	11.032.009,63	42.948.176,25	3,26	9.256.113,47	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.250.000,00	5.250.000,00				5.250.000,00				5.250.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.380.800,00	41.334.072,02	5.644.543,85	29.411.473,14	1,92	11.922.598,88	5.904.096,36	29.217.758,59	2,22	12.116.313,43	
TOTAL (III) = (I + II)	1.830.908.000,00	1.948.466.966,72	168.220.550,62	1.532.476.629,63	100,00	415.990.337,09	269.603.986,74	1.317.682.136,47	100,00	630.784.830,25	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.380.800,00	41.334.072,02	5.644.543,85	29.411.473,14	1,92	11.922.598,88	5.904.096,36	29.217.758,59	2,22	12.116.313,43	
Legislativa	1.701.050,00	2.002.050,00	275.977,22	1.365.349,05	0,09	636.700,95	275.977,22	1.365.349,05	0,10	636.700,95	
Ação Legislativa	1.701.050,00	2.002.050,00	275.977,22	1.365.349,05	0,09	636.700,95	275.977,22	1.365.349,05	0,10	636.700,95	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	322.000,00	321.600,00	34.709,84	177.131,90	0,01	144.468,10	34.709,84	177.131,90	0,01	144.468,10	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	321.000,00	320.600,00	34.709,84	177.131,90	0,01	143.468,10	34.709,84	177.131,90	0,01	143.468,10	
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	24.500.000,00	28.064.672,02	3.724.561,35	19.925.425,13	1,30	8.139.246,89	3.984.113,86	19.731.710,58	1,50	8.332.961,44	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	24.500.000,00	28.064.672,02	3.724.561,35	19.925.425,13	1,30	8.139.246,89	3.984.113,86	19.731.710,58	1,50	8.332.961,44	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 46341038000129**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	4.706.900,00	5.794.900,00	831.517,34	4.083.691,44	0,27	1.711.208,56	831.517,34	4.083.691,44	0,31	1.711.208,56	
Ensino Fundamental	788.000,00	696.000,00	136.957,72	687.276,79	0,04	8.723,21	136.957,72	687.276,79	0,05	8.723,21	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.370.000,00	4.550.000,00	624.798,09	3.012.923,28	0,20	1.537.076,72	624.798,09	3.012.923,28	0,23	1.537.076,72	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	548.000,00	548.000,00	69.761,53	383.491,37	0,03	164.508,63	69.761,53	383.491,37	0,03	164.508,63	
FU12 - Demais Subfunções	900,00	900,00				900,00				900,00	
Cultura	500,00	500,00				500,00				500,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	500,00	500,00				500,00				500,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	250,00	250,00				250,00				250,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	150,00	150,00				150,00				150,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.150.000,00	5.150.000,00	777.778,10	3.859.875,62	0,25	1.290.124,38	777.778,10	3.859.875,62	0,29	1.290.124,38	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	5.150.000,00	5.150.000,00	777.778,10	3.859.875,62	0,25	1.290.124,38	777.778,10	3.859.875,62	0,29	1.290.124,38	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	100,00	100,00				100,00				100,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



 <b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	135.487.486,15	181.105.988,02	171.102.393,43	153.284.969,73	214.561.006,51	127.149.483,97	127.123.125,52	147.211.194,75	146.472.149,04	165.990.451,59	160.290.756,69	147.067.025,14	1.876.846.030,54	1.917.395.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.613.148,11	41.378.426,24	28.787.816,73	35.575.537,71	88.137.804,30	32.667.643,87	32.341.888,44	31.471.586,51	39.374.429,78	37.613.873,19	38.187.267,26	38.194.809,64	477.344.231,78	535.615.000,00
IPTU	8.226.504,44	9.803.540,92	2.317.734,89	6.248.374,66	53.406.542,62	8.763.118,76	8.720.760,65	9.321.234,07	9.355.402,71	9.242.923,21	9.241.268,14	8.946.014,02	143.593.419,09	154.800.000,00
ISS	15.380.578,65	16.468.324,06	17.186.703,70	14.734.453,26	14.809.343,81	14.863.043,73	13.459.685,20	11.769.787,97	16.503.378,66	17.309.736,31	16.586.237,80	15.689.221,65	184.760.494,70	212.800.000,00
ITBI	2.617.305,23	3.810.686,96	3.225.451,32	7.820.553,18	2.377.223,90	1.751.977,21	2.538.102,53	2.566.491,65	3.730.831,88	3.643.559,61	5.046.405,04	6.429.165,43	45.557.753,94	45.800.000,00
IRRF	5.108.347,94	9.217.153,26	5.178.453,20	4.444.430,14	4.606.681,89	4.650.304,51	4.743.875,06	4.693.805,17	4.629.555,38	4.750.985,57	4.658.256,17	4.632.823,76	61.314.672,05	64.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.280.411,95	2.078.721,04	879.473,62	2.327.726,47	12.938.012,08	2.639.199,66	2.879.465,00	3.120.267,65	5.155.261,15	2.666.668,49	2.655.100,11	2.497.584,78	42.117.892,00	58.215.000,00
Contribuições	1.420.308,33	2.791.256,51	1.414.791,82	1.437.094,72	1.458.709,83	1.466.112,29	1.466.746,68	1.467.530,56	1.471.581,48	1.488.763,49	1.467.483,52	1.522.787,19	18.873.166,42	18.905.000,00
Receita Patrimonial	3.171.650,73	752.678,71	1.657.421,59	551.909,88	592.453,48	363.933,85	374.096,59	516.702,12	466.125,09	1.581.058,40	317.038,19	697.430,85	11.042.499,48	16.856.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.936.358,62	521.075,43	1.387.087,78	313.985,22	367.584,44	168.746,08	178.534,15	272.134,57	217.810,66	1.348.230,45	67.333,39	446.291,91	8.225.172,70	13.615.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	235.292,11	231.603,28	270.333,81	237.924,66	224.869,04	195.187,77	195.562,44	244.567,55	248.314,43	232.827,95	249.704,80	251.138,94	2.817.326,78	3.241.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	21.038.692,22	23.106.833,25	20.610.829,37	19.802.951,57	19.849.381,03	19.960.601,40	21.623.230,76	20.267.770,25	19.411.145,11	19.169.931,58	19.894.496,20	21.149.243,35	245.885.106,09	272.944.000,00
Transferências Correntes	74.007.468,61	108.713.362,08	115.772.874,03	94.123.250,62	102.529.707,50	71.502.241,46	69.461.154,76	90.919.752,56	83.389.594,39	103.394.973,29	98.394.136,92	83.827.295,40	1.096.035.811,62	1.028.144.000,00
Cota-Parte do FPM	5.961.280,25	10.162.998,69	6.007.150,50	8.680.064,36	5.075.473,85	4.975.087,95	5.197.840,62	4.231.321,06	7.513.690,64	4.633.556,27	3.732.370,38	5.022.263,96	71.193.098,53	84.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	35.525.894,94	51.218.430,42	35.340.392,33	36.239.958,21	41.771.948,84	28.217.376,41	27.736.888,93	33.839.397,95	29.997.295,76	35.970.277,79	42.033.801,88	40.687.175,51	438.578.838,97	467.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.136.822,73	3.382.220,62	39.974.404,44	17.194.885,93	13.553.296,80	1.692.572,69	2.021.537,68	3.475.678,49	2.957.323,65	3.304.789,95	4.308.302,00	3.379.675,73	97.381.510,71	99.000.000,00
Cota-Parte do ITR	208.671,47	201.794,45	105.915,50	32.829,19	27.798,64	18.785,62	24.493,22	6.880,20	8.228,82	41.702,63	363.218,17	1.451.567,39	2.491.885,30	5.200.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														1.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	242.455,04	269.969,38	275.990,01	231.757,91	251.340,29	229.239,18	192.192,21	200.691,88	220.253,63	238.707,81	322.119,59	354.618,12	3.029.335,05	3.400.000,00
Transferências do FUNDEB	13.028.922,03	18.879.173,98	19.014.117,74	16.091.161,63	16.726.737,95	10.309.475,62	10.306.475,68	12.460.797,89	11.123.819,16	13.085.201,19	15.228.630,04	14.844.539,03	171.099.051,94	168.000.000,00
Outras Transferências Correntes	16.903.422,15	24.598.774,54	15.054.903,51	15.652.593,39	25.123.111,13	26.059.703,99	23.981.726,42	36.704.985,09	31.568.982,73	46.120.737,65	32.405.694,86	18.087.455,66	312.262.091,12	201.043.000,00
Outras Receitas Correntes	2.236.218,15	4.363.431,23	2.858.659,89	1.794.225,23	1.992.950,37	1.188.951,10	1.856.008,29	2.567.852,75	2.359.273,19	2.741.851,64	2.030.334,60	1.675.458,71	27.665.215,15	44.931.200,00
DEDUÇÕES (II)	10.619.861,81	15.995.968,30	18.121.439,35	14.312.605,55	13.992.238,15	8.888.819,97	8.897.876,61	10.212.544,65	9.412.390,16	10.719.266,26	12.007.818,24	11.903.857,19	145.084.686,24	155.975.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.420.308,33	2.791.256,51	1.414.791,82	1.437.094,72	1.458.709,83	1.466.112,29	1.466.746,68	1.467.530,56	1.471.581,48	1.488.763,49	1.467.483,52	1.522.787,19	18.873.166,42	18.905.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	384.528,65	765.426,83	365.877,02	399.611,77	397.556,68	396.095,37	396.539,46	394.220,23	392.462,95	392.895,95	388.372,36	202.009,91	4.875.597,18	5.250.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.815.024,83	12.439.284,96	16.340.770,51	12.475.899,06	12.135.971,64	7.026.612,31	7.034.590,47	8.350.793,86	7.548.345,73	8.837.606,82	10.151.962,36	10.179.060,09	121.335.922,64	131.820.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	124.867.624,34	165.110.019,72	152.980.954,08	138.972.364,18	200.568.768,36	118.260.664,00	118.225.248,91	136.998.650,10	137.059.758,88	155.271.185,33	148.282.938,45	135.163.167,95	1.731.761.344,30	1.761.420.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						1.750.000,00	2.350.000,00	9.637,92	200.000,00				4.309.637,92	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	124.867.624,34	165.110.019,72	152.980.954,08	138.972.364,18	200.568.768,36	116.510.664,00	115.875.248,91	136.989.012,18	136.859.758,88	155.271.185,33	148.282.938,45	135.163.167,95	1.727.451.706,38	1.761.420.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	124.867.624,34	165.110.019,72	152.980.954,08	138.972.364,18	200.568.768,36	116.510.664,00	115.875.248,91	136.989.012,18	136.859.758,88	155.271.185,33	148.282.938,45	135.163.167,95	1.727.451.706,38	1.761.420.000,00

 <b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre	

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>18.371.285,12</b>	<b>13.933.753,24</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	5.905.000,00	5.905.000,00	5.247.666,32	3.996.167,95
<b>Civil</b>	<b>5.905.000,00</b>	<b>5.905.000,00</b>	<b>5.247.666,32</b>	<b>3.996.167,95</b>
Ativo	5.900.000,00	5.900.000,00	5.241.625,72	3.992.441,14
Inativo	5.000,00	5.000,00	6.040,60	3.726,81
Pensionista				
<b>Militar</b>				<b>0,00</b>
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	11.810.000,00	11.810.000,00	10.500.121,07	7.977.421,97
Civil	11.810.000,00	11.810.000,00	10.500.121,07	7.977.421,97
Ativo	11.800.000,00	11.800.000,00	10.488.039,87	7.969.968,35
Inativo	10.000,00	10.000,00	12.081,20	6.301,08
Pensionista				<b>1.152,54</b>
Militar				0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	2.285.000,00	2.285.000,00	2.620.564,38	1.960.105,62
<b>Receitas Imobiliárias</b>				
Receitas de Valores Mobiliários	2.285.000,00	2.285.000,00	2.620.564,38	1.960.105,62
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>				
Receita de Serviços				0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>2.933,35</b>	<b>57,70</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
<b>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)</b>				
Demais Receitas Correntes			2.933,35	57,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>				<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
<b>Amortização de Empréstimos</b>				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>18.371.285,12</b>	<b>13.933.753,24</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>795.114,05</b>	<b>648.266,38</b>	<b>795.114,05</b>	<b>648.266,38</b>		
Aposentadorias	850.000,00	850.000,00	443.826,30	304.594,81	443.826,30	304.594,81		
<b>Pensões</b>	<b>830.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>351.287,75</b>	<b>334.479,65</b>	<b>351.287,75</b>	<b>334.479,65</b>		
Outros Benefícios Previdenciários	110.000,00	110.000,00		9.191,92		9.191,92		
<b>Benefícios - Militar</b>								
Reformas								
<b>Pensões</b>								
Outros Benefícios Previdenciários								
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000,00	10.000,00						
<b>Demais Despesas Previdenciárias</b>								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>795.114,05</b>	<b>648.266,38</b>	<b>795.114,05</b>	<b>648.266,38</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>17.576.171,07</b>	<b>13.285.486,86</b>	<b>17.576.171,07</b>	<b>13.285.486,86</b>		



## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	18.200.000,00

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	105,50	6,50
Investimentos e Aplicações	171.405.759,89	156.324.178,55
Outros Bens e Direitos		

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	44.565.000,00	44.565.000,00	32.379.257,51	41.963.258,76
Receita de Contribuições dos Segurados	13.000.000,00	13.000.000,00	9.413.935,26	10.022.780,00
Civil	13.000.000,00	13.000.000,00	9.413.935,26	10.022.780,00
Ativo	12.500.000,00	12.500.000,00	8.658.275,29	9.247.585,17
Inativo	400.000,00	400.000,00	648.641,33	650.080,28
Pensionista	100.000,00	100.000,00	107.018,64	125.114,55
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	26.000.000,00	26.000.000,00	18.771.962,91	20.092.401,73
Civil	26.000.000,00	26.000.000,00	18.771.962,91	20.092.401,73
Ativo	25.000.000,00	25.000.000,00	17.273.866,09	18.587.296,03
Inativo	800.000,00	800.000,00	1.286.528,84	1.276.451,24
Pensionista	200.000,00	200.000,00	211.567,98	228.654,46
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	226.305,33	7.582.287,83
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	14.364,48	17.300,00
Receitas de Valores Mobiliários			211.940,85	225.688,93
Outras Receitas Patrimoniais				7.339.318,90
Receita de Serviços				1.503,00
Outras Receitas Correntes	5.550.000,00	5.550.000,00	3.967.054,01	4.264.286,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.250.000,00	5.250.000,00	3.725.641,70	3.865.885,76
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	241.412,31	398.400,44
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	44.565.000,00	44.565.000,00	32.379.257,51	41.963.258,76

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
							-	-
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-



 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 46341038000129	
	Exercício: 2020	
Período de referência: 5º bimestre		

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
	Benefícios - Civil	149.650.000,00	149.650.000,00	103.889.477,42	97.684.512,39	103.222.523,22	97.678.886,39	
Aposentadorias	112.500.000,00	112.500.000,00	81.439.656,87	75.744.809,70	81.614.777,87	75.744.809,70		
Pensões	35.000.000,00	35.000.000,00	21.368.936,83	20.568.152,92	21.596.212,09	20.562.528,92		
Outros Benefícios Previdenciários	2.150.000,00	2.150.000,00	1.082.883,72	1.371.549,77	11.533,26	1.371.549,77		
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	4.004.000,00	4.004.000,00	3.139.190,86	2.793.207,31	2.036.288,37	1.995.673,16		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	300.000,00	300.000,00	300.000,00					
Demais Despesas Previdenciárias	3.704.000,00	3.704.000,00	2.839.190,86	2.793.207,31	2.036.288,37	1.995.673,16		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	153.654.000,00	153.654.000,00	107.028.668,28	100.477.719,70	105.258.811,59	99.674.559,55		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-109.089.000,00	-109.089.000,00	-74.649.410,77	-58.514.460,94	-72.879.554,08	-57.711.300,79		

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 46341038000129	
	Exercício: 2020	
Período de referência: 5º bimestre		

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 46341038000129	
	Exercício: 2020	
Período de referência: 5º bimestre		

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
							Despesas da Administração - RPPS	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)								



 <b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.785.575.000,00</b>	<b>1.460.170.943,52</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	535.615.000,00	402.352.657,43
<b>IPTU</b>	<b>154.800.000,00</b>	<b>125.563.373,73</b>
ISS	212.800.000,00	152.911.592,09
<b>ITBI</b>	<b>45.800.000,00</b>	<b>39.129.761,75</b>
IRRF	64.000.000,00	46.989.170,85
<b>Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>58.215.000,00</b>	<b>37.758.759,01</b>
Contribuições	18.905.000,00	14.661.601,58
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>16.856.000,00</b>	<b>7.118.170,04</b>
Aplicações Financeiras (II)	13.615.000,00	4.767.738,65
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>3.241.000,00</b>	<b>2.350.431,39</b>
Transferências Correntes	896.323.800,00	813.233.368,08
<b>Cota-Parte do FPM</b>	<b>67.600.000,00</b>	<b>45.031.787,74</b>
Cota-Parte do ICMS	373.600.000,00	281.467.611,03
<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>79.200.000,00</b>	<b>73.104.254,84</b>
Cota-Parte do ITR	4.160.000,00	1.665.135,63
<b>Transferências da LC 87/1996</b>	<b>800,00</b>	
Transferências da LC nº 61/1989	2.720.000,00	2.013.728,48
<b>Transferências do FUNDEB</b>	<b>168.000.000,00</b>	<b>139.190.955,93</b>
Outras Transferências Correntes	201.043.000,00	270.759.894,43
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>317.875.200,00</b>	<b>222.805.146,39</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	11.291.000,00	4.644.772,78
<b>Receitas Correntes Restantes</b>	<b>306.584.200,00</b>	<b>218.160.373,61</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.760.669.000,00	1.450.758.432,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>25.723.000,00</b>	<b>18.309.120,35</b>
Operações de Crédito (VI)	17.701.000,00	12.013.216,53
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>		
Alienação de Bens	1.065.000,00	16.398,84
<b>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</b>		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
<b>Outras Alienações de Bens</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>16.398,84</b>
Transferências de Capital	6.956.000,00	6.279.504,98
<b>Convênios</b>	<b>5.551.000,00</b>	<b>3.849.536,62</b>
Outras Transferências de Capital	1.405.000,00	2.429.968,36
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.000,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
<b>Outras Receitas de Capital Primárias</b>	<b>1.000,00</b>	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.022.000,00	6.295.903,82
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.768.691.000,00</b>	<b>1.457.054.335,91</b>

 <b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.781.315.160,13</b>	<b>1.437.708.381,44</b>	<b>1.249.704.707,00</b>	<b>1.227.888.741,28</b>	<b>22.353.055,39</b>	<b>29.270.736,61</b>	<b>29.221.783,22</b>
Pessoal e Encargos Sociais	851.194.120,73	626.088.511,19	624.266.155,40	617.140.130,24	12.822.471,71		
<b>Juros e Encargos da Dívida (XIV)</b>	<b>5.200.000,00</b>	<b>5.182.874,20</b>	<b>4.449.134,04</b>	<b>4.402.046,21</b>			
Outras Despesas Correntes	924.921.039,40	806.436.996,05	620.989.417,56	606.346.564,83	9.530.583,68	29.270.736,61	29.221.783,22
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.776.115.160,13</b>	<b>1.432.525.507,24</b>	<b>1.245.255.572,96</b>	<b>1.223.486.695,07</b>	<b>22.353.055,39</b>	<b>29.270.736,61</b>	<b>29.221.783,22</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	120.567.734,57	65.356.775,05	38.759.670,88	38.534.330,80	612.810,21	17.047.040,10	17.047.040,10
Investimentos	104.081.734,57	49.492.526,35	25.262.864,21	25.037.524,13	562.972,90	17.047.040,10	17.047.040,10
Inversões Financeiras							
<b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</b>							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
<b>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</b>							
Demais Inversões Financeiras							
<b>Amortização da Dívida (XX)</b>	<b>16.486.000,00</b>	<b>15.864.248,70</b>	<b>13.496.806,67</b>	<b>13.496.806,67</b>	<b>49.837,31</b>		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	104.081.734,57	49.492.526,35	25.262.864,21	25.037.524,13	562.972,90	17.047.040,10	17.047.040,10
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>5.250.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>1.885.446.894,70</b>	<b>1.482.018.033,59</b>	<b>1.270.518.437,17</b>	<b>1.248.524.219,20</b>	<b>22.916.028,29</b>	<b>46.317.776,71</b>	<b>46.268.823,32</b>



 <b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b> <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>	<b>139.345.265,10</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
<b>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>	<b>-10.732.000,00</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.196.750,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.894.204,46

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>138.647.810,89</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
<b>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>	<b>-5.000.000,00</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	143.504.456,27	160.934.533,71
DEDUÇÕES (XXIX)	155.161.783,51	281.897.296,05
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>126.434.926,94</b>	<b>250.674.491,50</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.434.926,94	250.729.244,79
<b>(-) Restos a Pagar Processados (XXX)</b>	<b>54.753,29</b>	<b>54.753,29</b>
Demais Haveres Financeiros	28.726.856,57	31.222.804,55
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>-11.657.327,24</b>	<b>-120.962.762,34</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>109.305.435,10</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
<b>VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)</b>	<b>-54.753,29</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>109.360.188,39</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>282.649.503,55</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>31.292.270,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
<b>Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais</b>	<b>31.292.270,00</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	18.200.000,00

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		22.980.293,58	22.965.865,60	8.628,08	5.799,90	2.264.310,41	57.140.709,39	46.317.776,71	46.268.823,32	8.391.263,92	4.744.932,56	4.750.732,46
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>22.962.874,46</b>	<b>22.948.446,48</b>	<b>8.628,08</b>	<b>5.799,90</b>	<b>2.264.310,41</b>	<b>56.187.181,75</b>	<b>45.803.637,54</b>	<b>45.755.159,15</b>	<b>8.391.263,92</b>	<b>4.305.069,09</b>	<b>4.310.868,99</b>
PODER LEGISLATIVO		17.419,12	17.419,12		0,00		963.527,64	514.139,17	513.664,17		439.863,47	439.863,47
Câmara Municipal		17.419,12	17.419,12		0,00		963.527,64	514.139,17	513.664,17		439.863,47	439.863,47
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I) + (II)		22.980.293,58	22.965.865,60	8.628,08	5.799,90	2.264.310,41	57.140.709,39	46.317.776,71	46.268.823,32	8.391.263,92	4.744.932,56	4.750.732,46

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
<b>PODER EXECUTIVO</b>												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
Ativos Constituídos pela SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
<b>Provisões de PPP</b>			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			1.697.860.814,99
<b>Riscos não Provisionados</b>			
Garantias Concedidas			
<b>Outros Passivos Contingentes</b>			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 46341038000129</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	1.849.108.000,00
<b>Previsão Atualizada</b>	<b>1.849.108.000,00</b>
Receitas Realizadas	1.507.752.147,85
<b>Déficit Orçamentário</b>	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	31.292.270,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	1.830.908.000,00
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>1.948.466.966,72</b>
Despesas Empenhadas	1.532.476.629,63
<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>1.317.682.136,47</b>
Despesas Pagas	1.295.640.830,67
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>190.070.011,38</b>

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>1.532.476.629,63</b>
Despesas Liquidadas	1.317.682.136,47

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>1.731.761.344,30</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.727.451.706,38
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>1.727.451.706,38</b>

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	18.371.285,12
<b>Despesas Previdenciárias Empenhadas</b>	<b>795.114,05</b>
Despesas Previdenciárias Liquidadas	795.114,05
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>17.576.171,07</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
<b>Receitas Previdenciárias Realizadas</b>	<b>32.379.257,51</b>
Despesas Previdenciárias Empenhadas	107.028.668,28
<b>Despesas Previdenciárias Liquidadas</b>	<b>105.258.811,59</b>
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>-72.879.554,08</b>

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	<b>-10.732.000,00</b>	<b>139.345.265,10</b>	<b>-12,98</b>
Resultado Nominal - Acima da Linha	-5.000.000,00	138.647.810,89	-27,73

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>22.980.293,58</b>	<b>8.628,08</b>	<b>22.965.865,60</b>	<b>5.799,90</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	22.962.874,46	8.628,08	22.948.446,48	5.799,90
<b>Poder Legislativo</b>	<b>17.419,12</b>	<b>0,00</b>	<b>17.419,12</b>	<b>0,00</b>
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>59.405.019,80</b>	<b>8.391.263,92</b>	<b>46.268.823,32</b>	<b>4.744.932,56</b>
Poder Executivo	58.451.492,16	8.391.263,92	45.755.159,15	4.305.069,09
<b>Poder Legislativo</b>	<b>953.527,64</b>	<b>0,00</b>	<b>513.664,17</b>	<b>439.863,47</b>
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>82.385.313,38</b>	<b>8.399.892,00</b>	<b>69.234.688,92</b>	<b>4.750.732,46</b>



**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	867.958.028,99	25,00	0,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	139.190.955,93	60,00	1,05
Complementação da União ao FUNDEB			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	216.582.305,79	15,00	24,95

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores	
	31/10/2020	
Notas Explicativas	-	-
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1  Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870 Date: 2020.11.30 13:48:54 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2  Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2020.11.30 13:51:56 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3  Digitally signed by BARJAS NEGRI:61126497800 Date: 2020.11.30 13:53:54 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2020  
PROCESSO Nº 86.607/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	250	Peça	Luminária decorativa de formato esférico para uma lâmpada de vapor metálico de 250 Watts, aplicação em topo de poste na posição vertical, com alojamento interno para fixação do reator. Composta de globo inteiriço em polietileno de média densidade com alta resistência ao impacto, a prova de vandalismo, cor natural branca acrescida de estabilizante contra UV. Base e aro de reforço em alumínio fundido na liga SAE 323. Chassi em chapa de alumínio com espessura mínima de 2mm para fixação do reator e provido de soquete de porcelana E40. Base pintada na cor cinza ou preta. A fixação da base no globo deverá ser por meio de 3 parafusos galvanizados ou de aço inox, e a fixação do encaixe ao poste deverá ser por meio de 3 parafusos sextavados galvanizados ou de aço inox de rosca de no mínimo 1/4". Dimensões: Diâmetro para encaixe da base ao poste de 60,32mm. Base de diâmetro aproximado de 210mm (podendo ser menor desde que acomode perfeitamente o reator), com altura máxima entre a base do chassi e o topo do soquete de 210mm. Luminária com diâmetro de 500mm +/- 10mm.	R\$ 237,00	R\$ 59.250,00

Item 10 – Sueli Aparecida Monzani 15245706806.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2020  
PROCESSO Nº 86.607/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	200	Peça	Reator interno tipo CHASSI / KIT REMOVIVEL padrão CPFL, conforme norma GED 4246, para lâmpada de vapor de sódio de 250 Watts, com ignitor, capacitor e conector elétrico universal de 3 vias tipo fêmea, tensão de rede 220V em 60Hz, fator de potência mínimo de 0,92, tensão de pulso de ignição 2,8-4,5KV. O reator deve possuir certificação do Inmetro.	R\$ 64,98	R\$ 12.996,00
21	500	Peça	Fita isolante Classe A (uso profissional), para isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, alta conformabilidade e aderência, proteção contra raios UV, espessura 0,19mm, largura 19mm, comprimento 20m, classe de temperatura 90°C, anti-chamas, cor preta, certificada pelo Inmetro. Atender as normas NBR NM 60454-3 Tipo 5, Classe A e IEC 60454-3	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
22	3000	Peça	Abraçadeira de nylon, cor branca. Dimensões mínimas: comprimento 365mm, largura 4mm, diâmetro de amarração 105mm	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
23	3000	Peça	Abraçadeira de nylon, cor branca. Dimensões mínimas: comprimento 390mm, largura 7,6mm, diâmetro de amarração 100mm	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
24	3000	Peça	Abraçadeira de nylon, cor branca. Dimensões mínimas: comprimento 535mm, largura 8,9mm, diâmetro de amarração 150mm	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00

Itens 06, 21, 22, 23 e 24 – Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda ME.

Expediente dos dias 23 a 27 de Novembro de 2020.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 13440 Jose Ortiz Monteiro Junior, protocolo nº 133.993/20, disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 13565 Rômulo Franco Almeida Siqueira, protocolo nº 166.147/14, disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 13709 José Ricardo Ricobello, protocolo nº 48.902/20, disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 11085 Joelson Jorge Maroto Santos, protocolo nº 152.281/20, disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11074 Pasqua Terezinha Boareto, protocolo nº 152.280/20, disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRAMENTO E UNIFICAÇÃO: 145.980/20 Rubens Filippetti Dias, 140.157/20 Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A, 147.808/20 Carlos Roberto Valdeirão, 92.552/20 Jorge Luis Custódio e outros, 101.554/20 Adilson Pereira dos Santos e outros, 141.951/20 Noemy Amaral Camargo dos Santos, 109.756/20 Marili Lourenço de Assis Domingues, 144.849/20 Danilo Garcia Gutierrez e outros, 146.747/20 Fabio Luis Canale, 152.869/19 Antonia Salla Prado e outros, 116.241/20 Fernanda Cecília Pereira Pupin e outros, 149.635/20 Luis Antonio Santini e outro, 126.929/20 Antonio Generoso e outros, 146.088/20 Josué Vanderlei de Freitas e outro, 136.496/20 Amália Maria Pinheiro da Costa, 149.254/20 Kellen Cristina de Nardi Gerolamo, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 144.300/20 Sergio da Silva, 150.469/20 Arlindo Pontes Junior, 148.846/20 Olnei de Brito Portela Junior, 149.800/20 Érica Nogueira de Moraes Lopes, 149.764/20 Ana Paula Camargo, 146.449/20 Murilo Angeleli Barbary, AUTORIZADO.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PLURIFAMILIAR RESIDENCIAL: 67.549/20 Regional Bild Piracicaba Desenvolvimento Imobiliário Ltda, 75.023/20 MRV Engenharia e Participações S/A, EXPEDIDO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Bellamed Produtos Hospitalares Eireli ME, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 536/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Bellamed Produtos Hospitalares Eireli ME, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 560/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cirúrgica Ônix Eireli - ME, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente do item 02 (2.000 ampolas) referente a entrega do mês de agosto/2019, referente ao Pregão Eletrônico 341/18. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 270/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 26 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mix Atacado Eireli, de que foi aplicada sanção de multa correspondente a 1% por dia de atraso, sobre o valor correspondente da nota fiscal dos materiais entregues em desacordo com o prazo estipulado, até o limite de 10 dias, referente ao Pregão Eletrônico 605/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de novembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Entrada forçada em imóveis desabitados – Alteração

Em cumprimento ao Decreto nº 15.751/14, inciso II, alíneas de a e, após lavrados os autos necessários para registro do regular exercício do poder de polícia municipal, segue abaixo relação de imóveis desabitados onde será realizada entrada forçada para apreensão e remoção de materiais que se constituem potenciais criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. Ressaltamos que anteriormente a esta ação, foram encaminhados via correio com AR notificação ao proprietário solicitando agendamento de vistoria no imóvel e auto de infração com imposição de multa devido ao não atendimento da notificação, e, no caso de correspondências que retornaram fechadas, foram publicadas em Diário Oficial do Município. Comunicamos ainda que a realização da entrada forçada se iniciará às 08h e terá o acompanhamento do Fiscal do Plano Municipal de Controle do Aedes, Guarda Civil ou Pelotão Ambiental, representante da Defesa Civil, caminhão da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e chaveiro. No caso de dois ou mais imóveis no mesmo dia, será executada entrada forçada no segundo imóvel logo após o término da retirada de materiais do primeiro imóvel, e assim sucessivamente.

Comunicamos que, conforme publicado no Diário Oficial do Município na data de 26/11/2020, página 38, houve alteração na programação da entrada forçada, pois no dia 03/12/2020 foi acrescentado um imóvel onde será realizada entrada forçada novamente, além dos dois que já estavam na programação. A programação anterior deve ser desconsiderada, sendo válida a que segue abaixo:

DATA	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
03/12/2020	Rua Maceió, 271 – Glebas Califórnia	José Soares
03/12/2020	Rua Santa Helena, 546 – Paulicéia	Antonio Augusto Maniero
03/12/2020	Rua Helly de Campos Melges, ao lado esquerdo do nº 71 – São Jorge	Claudio Philipowski Costa
10/12/2020	Rua José Ferraz de Camargo, 699 – São Dimas	Supricel Construtora e Incorporadora Ltda
10/12/2020	Rua Rondônia, 326 – Piracicamirim	Raul Carlos Sampaio Mattos



Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 148135/2020  
Felipe Santos da Silva  
Rua: Aristides Altafin, 35  
Atividade: CNAE 4723-700  
Auto de Infração nº 333 Série AH  
Expedido em 13/11/2020

Despacho da Diretora:

Prot. nº 5171/2019  
Irmãos Piracicaba Presente Eireli  
Rua: Governador Pedro de Toledo, 1260  
Auto de Infração nº 113 Série AF  
Expedido em 09/01/2019  
Encerramento em 26/11/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### COMUNICADO

Comunicamos o(s) interessado(s) abaixo identificado(s), para que compareça(m) nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no prazo de 05 (dias) dias a contar do recebimento deste, para a atualização cadastral referente à solicitação de um ponto fixo junto ao “Shopping Popular Municipal”.

O não comparecimento indicará que não há mais interesse em constar na lista de espera, sendo seu nome retirado da mesma e o processo cancelado.

NOME	PROCESSO
ADEMIR DE SOUZA	117374/2019
ADRIAN RYAN VITTI	34158/2020
AIRTON JULA	176736/2016
ALADJI SERIGNE DIAKHATE	65081/2019
ALCILENE COSTA DA SILVA	49230/2020
ALEXANDRE CESAR CORREA	109855/2014
ALICE DE JESUS FERNANDES	8669/2019
ALINE FREITAS SAMPAIO	147887/2019
AMARILDO ALVES DA SILVA	40957/2020
ANATELCIA MENDES DOS SANTOS	102797/2019
ANDREA FERREIRA ROSSI	20545/2018
ANDREIA APARECIDA MOISES DIAS	110165/2018
ANDREIA CRISTINA DA SILVA ROMUALDO	118181/2018
ANGELA NERES	101065/2019
ANISIO JOSE DOS SANTOS	181129/2019
ANTONIA NILDA PEREIRA	41852/2018
ANTONIO DE CAMPOS	123548/2018
APARECIDA MARCEANE DE SOUZA CAMPOS	74021/2017
APARECIDA JAIR DE LIMA	27865/2019
APARECIDO PEREIRA	70323/2016
BEATRIZ APARECIDA DE PAULA BROSKI	99019/2018
BEATRIZ APARECIDA DE PAULA BROSKI	99019/2018
BENEDITO BRAZ DE OLIVEIRA	41679/2019
CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	16015/2019
CASSIA APARECIDA DE FREITAS LIMA	165638/2019
CEUZA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	61895/2018
CEUZA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	61892/2018
CICERO PINHEIRO DA SILVA	111310/2019
CLAUDIO DE OLIVEIRA	39284/2016
CLEONALDO BITENCOURT SANTOS	188643/2017
CLEUSA DE OLIVEIRA SOUZA	191060/2019
CREUSA PAULA DOS SANTOS BERTAIA	191586/2019
CRISTIANE PEREIRA TORRES	74864/2019
CYNTHYA STEPHANYE CARDOSO DE BRITO	82629/2016
DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	63999/2018
DALVA PIRES MARTINS	86351/2019
DANIEL MOREIRA DE SOUZA	103385/2016
DANIELE IZILDINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	125264/2020
DEBORA CRISTIANE GOMES SAN JUAN	63930/2019
DEJAVAN CANDIDO	67750/2019
DEJAVAN CANDIDO	67750/2019
DOMINGAS DE OLIVEIRA SANTOS	37568/2016
DUZINETE MAGALHAES	52805/2019
ECILEI DE ALMEIDA SILVA	147975/2019
EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	69573/2019
EDSON VIEIRA FAMA FILHO	142830/2019
ELAINE BARBOSA MENDES	33183/2019
ELIDE FLORIPES SORENSEN	14417/2020
ELIZABETE MARIA DA SILVA	155612/2015
EMERSON RODRIGO DA SILVA	88435/2015

ERENICE EUGENIO DE OLIVEIRA	8409/2015
ERNANDES DA SILVA SANTOS	8837/2019
EVALDA DOS SANTOS FARIAS	170958/2016
EVANDRO LUIZ LOPES	33803
EVANILDE MARQUES DE SOUZA GOMES	34701/2019
FATIMA APARECIDA FERNANDES CORREA	75071/2017
FLAVIANA RIBEIRO SILVA	16054/2019
FLAVIO JULIO CZARNECKI	139910/2017
FRANCISCO JOSE DE MIRANDA SOARES	68641/2018
FRANCISCO JOSE SITONIO	137387/2017
FRANCISCO MIZEL LIMA SOUSA	137886/2020
GENELICIO JESUS DE SOUZA	54923/2019
GILBERTO BONIFACIO	198624/2016
GILBERTO CAMARGO	154761/2019
GILCIMAR ROCHO LIMA	75973/2019
GILSON LUIS BOTAO	119299/2020
GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS	82783/2019
GIOVANA FERREIRA DA SILVA	1437/2020
GUSTAVO FURLAN	168093/2016
GUSTAVO LEANDRO GONCALVES ERCOLIN	75383/2019
IRANDI PALMEIRA DA SILVA	5002/2020
IVANILDE FATIMA DOS SANTOS	14424/2018
IZABEL ALMEIDA SILVA	117389/2017
IZABEL ALMEIDA SILVA	117390/2017
JAQUELINE APARECIDA CAMARGO	40879/2019
JESSICA FERNANDA DA SILVA	59521/2018
JOAO APARECIDO DA SILVA	167197/2016
JOAO BATISTA DOS SANTOS	132193/2016
JOAO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	198774/2015
JOAO EUDES ALVES BARBOSA	52421/2012
JOAO PINHEIRO DE ALCANTARA	117234/2012
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	33491/2019
JOSE GIOVANI JULIAO	40148/2018
JOSE JAILSON DOS SANTOS	176157/2018
JOSE MARCELINO TEIXEIRA	6930/2018
JOSE RIBAMAR SANTOS DE TOLEDO	97000/2017
JOSE RIBEIRO QUEIROZ	110404/2018
JOSE SALVIANO DA SILVA	17235/2020
JOSELINA APARECIDA MAGALHAES	103989/2019
JOSENITE ALMEIDA SILVA RIBEIRO	65932/2019
JULIANA APARECIDA LOPES	44016/2020
JULIO CESAR ROSA NOGUEIRA	91445/2012
JUNIELMA LOPES PEREIRA	102110/2019
JURAIDES GARCIA DE OLIVEIRA	36114/2019
JUSCILANDRA DOS SANTOS FERREIRA	129827/2020
KAREN HELEN JACINTHO SOUSA	72477
KATIA APARECIDA DA SILVA	118148/2017
LATOYA PRISCILA OLEGARIO VIANA	133225/2019
LINDALVA VIEIRA GONÇALVES DOS SANTOS	181860/2019
LUANA MORAES DA SILVA GOMES	128684/2018
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	103977/2019
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	43574/2018
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	79359/2018
LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA	186867/2019
LUIS FERNANDO PINTO PEREZ	101279/2019
LUIZ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	52785/2019
MANOEL AMARO SANTOS DA SILVA	162631/2019
MARCIO RODRIGUES DE LIMA	135835/2019
MARCOS MOREIRA ANDRADE	94649/2018
MARCOS PEREIRA DE ABREU	6348/2020
MARIA ANGELA DE SOUZA TOLEDO	133506/2017
MARIA APARECIDA DE JESUS ROCHA JOSE	170297/2017
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERRARI	158436/2019
MARIA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA	179230/2017
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	84995/2015
MARIA APARECIDA FERREIRA	75361/2019
MARIA CLARETE DAVID DIAS	2510/2018
MARIA DA PENHA SILVA	198179/2019
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	139701/2018
MARIA FERNANDA RODRIGUES CINTI	178385/2019
MARIA FERNANDA RODRIGUES CINTI	113506/2018
MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	173272/2018
MARIA FRANCINEIDE SANTOS LANDIM SILVA	45282/2020
MARIA JOSE BORGES	41971/2017
MARIA JOSE RODRIGUES SILVA DE SOUZA	6813/2018
MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO ALVES	9288/2020
MARIA ODETE DE ABREU SANTOS	16759/2020
MARIA SOARES GOUVEIA	134003/2017
MARIANA ROBERTA SANTOS	8750/2019
MARILEI DE CARVALHO NASCIMENTO	82976/2019
MARINO LOPES DE SOUZA	147248/2016
MARLENE DUARTE DE OLIVEIRA	159970/2017
MARLI APARECIDA CORREA	108214/2016
MARTA APARECIDA DE SOUZA SILVA	180240/2019

MICHELE APARECIDA SOARES PINTO	88995/2016
MICHELE CAROLINE ZAMBETTA FIGUEIREDO LIMA	121127/2017
MIGUEL FLAVIO LOPES	27870/2019
MILENA SILVA TAVARES	162638/2019
MIRALVA NAZARE SALVADOR	69799/2019
MIRIAM SENA RODRIGUES DA SILVA	57881/2018
MOISES APARECIDO DE FREITAS BAIÃO	3953/2016
MURILO GUSTAVO BASTOS	10586/2019
NAILZA DA SILVA TRINDADE	51527/2018
NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	21680/2014
NEUSA ALEXANDRA MORAIS CARDOSO	56379/2019
NEUSA ALEXANDRA MORAIS CARDOSO	103864/2017
NEUZELIA MEIRA REIS	94743/2018
NILSON DE OLIVEIRA BORBA	17241/2020
NOEMIA INACIO CUNHA	73368/2018
OLINDA DE SOUZA NUNES	127855/2012
PASCHOAL ROCCIA	61532/2018
PERPETUA DE OLIVEIRA QUINTINO	66624/2013
PETERSON SILVA DE SOUSA	65787/2019
RENATA RODRIGUES CORDEIRO	186888/2019
RENATA VILANOVA BENVINDO	113193/2018
ROBERTA GOMES OLIVEIRA MELO	133149/2020
RODRIGO TORRES PEREIRA	32501/2020
ROSELI BORTOLETO	145983/2020
ROSEMEIRE MARQUES DE SENA NOVOLETO	94254/2016
ROSIANI TASSOTI FORTUNATO	159942/2019
ROSILENE LOURENÇO DOS SANTOS MOTA	65935/2018
ROSILENE LOURENÇO DOS SANTOS MOTA	27224/2018
RUDNEI ROBERTO SOARES	133339/2019
SANDRA SANTOS	117993/2020
SILVIO JOSE DIAS RAFAEL	101011/2019
SIMONE JULIANA PRADO TANCREDO	52819/2019
SORAYA SUELAINÉ SIMÕES DOS SANTOS	8845/2019
SUELLEN CHRISTINA DE OLIVEIRA	136566/2017
SUSANE ALVES DE CARVALHO	135217/2020
TALITA MICHELE BORGES	7676/2019
TARCIZO APOLINÁRIO DE MOURA	3949/2016
TERESINHA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	95495/2018
TEREZA BORGES GONÇALO	92638/2018
VALDETE PEREIRA RIBEIRO	127824/2017
VALERIA DA SILVA	57079/2018
VALMIR DE JESUS OLIVEIRA	109597/2019
VANESSA QUISPALAYA GOMEZ	40006/2019
VANUZA MAURA CARVALHO DOS SANTOS	180429/2016
VERA LUCIA CARVALHO DE MORAES	63283/2019
VILMA GOMES CAMINAGA	146429/2019
VIVIANE ALVES DE LIMA	107159/2018
WELLINGTON BENEDITO BANIN	134425/2020
WESLEY SILVA SANTOS	2028/2020
WESLEY SILVA SANTOS	3015/2020
WILLIAM MACEDO DA MATA	47905/2018
YCO FERREIRA DE LIMA	69555/2019
ZILDA FERREIRA SATIRO DOS SANTOS	21483/2020
ZILDA LOPES DE ALMEIDA MAURICIO	115202/2020

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S.DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

### AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através desta Secretaria vem por meio desta notificar a empresa IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS LTDA., de que está contra si está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual devido ao fornecimento irregular de autopeças, conforme apuração feita pelo MPSP através do Inquérito Civil nº 14.0723.0005140/2015-3, conforme relatório desta Secretaria Municipal, que além das sanções cabíveis, demonstra os valores à serem ressarcidos no processo. REFERENCIA: aquisição de auto peças – Pregão Presencial nº 250/2014 (processo nº 154.571/14), Pregão Presencial nº 286/2014 (processo nº 154.565/14) e Pregão Presencial nº 288/2014 (processo nº 154.566/14). Diante disso, fica concedida vistas dos autos perante o Departamento de Compras do Município e aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa, a contar do recebimento desta. Encaminhamos, como anexo desta notificação, o parecer jurídico, o relatório da SEMUTRI e a conclusão do inquérito civil. Piracicaba, 24 de julho de 2020. CAMILO ANTONIO BARIONI - Secretário Municipal de Transportes Internos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2020  
PROCESSO Nº 109.512/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	5	Unid.	Alicate de pressão grip em aço vanadium 10"	R\$ 36,00	R\$ 180,00
04	5	Unid.	Alicate universal isolado 8"	R\$ 36,00	R\$ 180,00
07	5	Unid.	Alicate desencapador de fio	R\$ 22,50	R\$ 112,50
08	5	Unid.	Estilete reforçado com lâmina de 18mm	R\$ 17,00	R\$ 85,00
22	5	Jg	Jogo de chaves allen milímetros 1,5 a 10	R\$ 11,50	R\$ 57,50
26	5	Jg	Jogo de chaves combinadas de 1/4 a 3/4 polegadas	R\$ 107,50	R\$ 537,50
28	5	Unid.	Chave inglesa ajustável 10"	R\$ 33,00	R\$ 165,00
30	5	Unid.	Rebitadeira tipo alicate	R\$ 34,00	R\$ 170,00
50	5	Unid.	Esquadro 12	R\$ 17,39	R\$ 86,95
57	100	Unid.	Parafuso de fenda com bucha s10	R\$ 0,90	R\$ 90,00
66	50	Unid.	Arruela pressão 5mm	R\$ 0,10	R\$ 5,00
67	50	Unid.	Arruela pressão 6mm	R\$ 0,11	R\$ 5,50
70	50	Unid.	Arruela pressão 1/8	R\$ 0,15	R\$ 7,50
71	50	Unid.	Arruela pressão 3/16	R\$ 0,11	R\$ 5,50
72	50	Unid.	Arruela pressão 5/16	R\$ 0,14	R\$ 7,00

Itens 03, 04, 07, 08, 22, 26, 28, 30, 50, 57, 66, 67, 70, 71 e 72 – Daaz Rolamentos Ferramentas E Parafusos Eireli.

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: W. J. SIVIERO – ME. – CNPJ nº 25.074.780/0001-45 (SEMACTUR)  
Código Licitação nº 2020.000.000.321  
Código Ajuste nº 2020.000.001.239  
Contrato nº 1710/2020.  
Proc. Adm.: nº 108.836/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 352/2020.  
Objeto: Prestação de serviços especializados para organização, produção e execução do 15º FENTEPIRA – Festival Nacional de Teatro de Piracicaba.  
Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).  
Prazo: até o término dos serviços.  
Data: 25/11/2020.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 1711/2020.  
Proc. Adm.: nº 90.501/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 281/2019 - Ata de Registro de Preços nº 673/2019 (válida até 19/12/2020).  
Objeto: Fornecimento de máquina de lavar.  
Valor: R\$ 1.796,94 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 25/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SAÚDE)  
Contrato nº 72/2016.  
Proc. Adm.: nº 125.958/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 148/2015.  
Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial nas dependências das Unidades Básicas de Saúde.  
Valor: R\$ 10.955.698,44 (dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 22/01/2016.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO  
Código Aditivo nº 2020.000.000.323.  
Aditivo nº 72/2016 – 10.  
Valor Suprimido: R\$ 28.694,99 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).  
Data: 25/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. LENI DE FÁTIMA BALTIERI, por intermédio da IMOBILIÁRIA FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SEMGOV)  
Proc. Adm. nº 141.143/2018.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Nuporanga, nº 62, Bairro Jardim Abaeté, para uso residencial do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02.028.  
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2020.000.000.324.  
Aditivo nº 1.330/2018-2.  
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/11/2020.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 26 Novembro 2.020  
Protocolados e Encaminhados

### Protocolos Interessados

007552/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007553/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007554/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007555/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007556/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007557/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007558/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007559/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007560/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007561/202 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
007562/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM  
007563/202 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICA  
007564/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
007565/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM  
007566/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM  
007567/202 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICA  
007568/202 ASSOC. BENEFICIENTE NOSSA CASA  
007569/202 SERGIO MARCOS DE ABREU  
007570/202 JOÃO MARIANO DA SILVA NETO  
007571/202 LUCIMARA ROGANTI DE AGUIAR  
007572/202 RUAN CARLOS VERJINASSI FELICIANO  
007573/202 JOSÉ ROBERTO LOPES  
007574/202 PROCURADORIA JURIDICA  
007575/202 IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA  
007576/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA  
007577/202 LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA  
007578/202 JONAS SALA SILVA  
007579/202 LUAN ALEXANDRE FORTI  
007580/202 JOSE ALVES DOS SANTOS  
007581/202 ROSELENA DE OLIVEIRA  
007582/202 PEDRO CELSO FRANZINE  
007583/202 SAMUEL CARDOSO DE ALMEIDA  
007584/202 AGENIR HELENATRAQUELIN RODRIGUES  
007585/202 LUCILENE SOARES DOS SANTOS  
007586/202 EDUARDO FRANCO DE LIMA  
007587/202 EDINEI LAERTE SIMÃO  
007588/202 KURT GROSS  
007589/202 AUTO POSTO SAO MIGUEL DE PIRACICABA LTDA  
007590/202 DAMIÃO DOS SANTOS  
007591/202 VICTOR CRISTOFOLETTI FERREIRA  
007592/202 ALETHEIA MICHELLE MARQUES PENTEADO  
007593/202 NADIELI DE ABREU LIMA  
007594/202 ACIR FERNANDO FRANCOSO DOMINGUES  
007595/202 ANTONIO INFORCATO  
007596/202 AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO  
Despachos  
Protocolos Processo Interessado  
001347/201 000917/20DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Concluído".  
003524/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
005411/202 003917/20ALCINDO JOSÉ CEREGATTO:  
005572/201 004367/20ELTON GABRIEL ALVES: "Concluído"  
005656/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
006372/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
006517/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
006674/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
006850/202 004834/20SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".  
007081/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
007475/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
007541/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2020 - PROCESSO N.º 4735/2020

ALTERAÇÃO NO ITEM 8 DO EDITAL - AS DEMAIS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS CONTINUAM INALTERADAS  
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PÃO TIPO FRANCÊS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/12/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 10 às 14 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 25 de novembro de 2020.

José Rubens Françoso  
Presidente do Semae



## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

### EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 018/20 - De autoria do vereador Isac Alves de Souza, que Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Fórum Permanente sobre Inovação, Ciência e Tecnologia" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 127/20 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, de aplausos ao Conselho de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Comder pela sua relevante atuação no Município.

Nº 128/20 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Escola Municipal Ilda Jenny Solf Nogueira pelos vinte anos fundação.

Requerimentos

Nº 512/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a abertura dos centros comunitários e áreas de lazer na cidade de Piracicaba.

Nº 513/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a viabilidade de desativação do Ecoponto do Jardim Oriente.

Nº 514/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento médico de pacientes no Upa Vila Rezende, realizado no dia 18/11/2020.

Nº 515/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações ao Canil da Guarda Civil Municipal pelo trabalho e projeto desenvolvidos com os cães heróis de quatro patas.

Nº 516/20 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação de escadaria de acesso à área de lazer localizada na Rua Adelmo Cavagione, próximo ao número 300, conforme Indicação nº 1457/20.

Nº 519/20 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, Voto de Congratulações à Igreja do Evangelho Quadrangular do Bairro Murumbi pelos cinco anos de sua fundação e relevantes serviços prestados em Piracicaba.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 139/20 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "José Carlos Masson", o Sistema de Recreio do Loteamento Nova Piracicaba, Bairro Nova Piracicaba, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 143/20 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "Irene de Souza Oliveira", via pública do Loteamento Jardim Itacy II, Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 147/20 - De autoria do vereador Isac Alves de Souza, que denomina de "Mário Dallavilla", a Estrada Municipal PIR 028, na localidade conhecida como Guamium, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 148/20 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de "José Moacir Bessi", a Academia ao Ar Livre do Bairro Vila Fátima, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 152/20 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer I e da Área Verde I - Área de Preservação Permanente (APP) do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, localizado no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Nº 154/20 - De autoria do vereador Lair Braga, que denomina de "João Berto", a Estrada PIR 005W, Bairro Ondinhas, neste Município, (com Nova Redação).

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 010/20 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos constantes da Lei Complementar nº 178/2006 - Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município, no que tange a utilização de caçambas.

Projeto de Lei

Nº 175/20 - De autoria do Executivo que introduz alterações na Lei nº 7.244/11 que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba, entidade sem finalidade econômica, visando a implantação, administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 223/08 e suas alterações, com o objetivo de implementar ambientes de alta qualidade para atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), como impulso e auxílio às empresas no desenvolvimento de produtos competitivos no mercado global e estímulo à implantação de centros de pesquisa e dá outras providências", modificada pelas Leis nº 7.778/13 e nº 8.378/15.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 30/2020 (contratação de empresa para aquisição de papel toalha em rolo e refil de sabonete, bem como para o fornecimento, em regime de comodato, instalação e manutenção de equipamentos para armazenamento e disponibilização dos produtos), a favor da empresa: Emepel Produtos de Higiene Ltda EPP no valor total anual de R\$ 52.073,52 (cinquenta e dois mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Piracicaba, 30 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta  
Presidente

## CMDCA

### RESOLUÇÃO N.º 31/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, artigos 107 a 155, conforme parecer aprovado em Reunião Extraordinária realizada em 24 de Julho de 2020, sendo cumprido os termos decididos, tornado-se a certificação definitiva.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 106/2020 da Associação ILUMINA, conforme deliberado por um período de dois anos.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2020.

Mariana Cristina Luciano Gomes  
Presidente

### RESOLUÇÃO N.º 30/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 088/2020 da Grupo de Escoteiro São Mário 144º.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2020.

Mariana Cristina Luciano Gomes  
Presidente CMDCA

### RESOLUÇÃO N.º 29/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 13 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Tonar público a composição das Comissões para o biênio 2020-2022, assumindo os trabalhos a partir de 13/11/2020. Sendo composto:

Comissão de Políticas Públicas
Ronaldo José Lucentini
Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini
Elma Emanuele Silva Verdicchio
Adriano Guilherme Camargo
Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy
Thais Leite Marino

Comissão de Finanças e Orçamentos
Mariana Cristina Luciano
Paulo Roberto Costa
Nair Paulino Fujita
Débora Cristiane Razzi

Comissão de Justiça e Legislação
Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti
Jorge dos Santos Ferreira da Silva
Camila Colognesi Banzatto
Andrea Cancelliere Almeida

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2020.

Mariana Cristina Luciano Gomes  
Presidente

### RESOLUÇÃO N.º 28/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 13 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Tonar público a composição da mesa diretora para o biênio 2020-2022, assumindo os trabalhos a partir de 13/11/2020. Sendo composto:

Mariana Cristina Luciano Gomes	Presidente
Tais Leite Marino	Vice Presidente
Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini	1º Secretária
Débora Cristiane Razzi	2º Secretária

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2020.

Mariana Cristina Luciano Gomes  
Presidente

**Ajude a combater a superpopulação e o abandono**



### O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

### Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

**Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.**

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

### MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue **181** e denuncie!  
Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.

